SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 23 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1081

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 4831

Institui o Programa Primeiros Socorros e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Primeiros Socorros, com o objetivo de ministrar o curso de Suporte Básico de Vida - Primeiros Socorros - e prevenção de combate a incêndio e pânico aos profissionais da área de educação de escolas e creches da rede pública municipal de Formiga.

§ 1º O curso visa propiciar aos profissionais da educação que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, o mínimo conhecimento para reconhecer uma situação de emergência e atuar no primeiro atendimento à vítima.

§ 2º. O programa mencionado no *caput* do art. 1º deverá ser estendido aos alunos da rede pública municipal, que estejam cursando o Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Art. 2º A implementação do Programa Primeiros Socorros, compreendendo sua carga horária e seu conteúdo programático, será efetivada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Art. 3.º Ao Poder Executivo cabe expedir as instruções e critérios necessários ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO ROSIMEIRE RIBEIRO DE MENDONÇA
Presidente Primeira Secretária

Originária do Projeto de Lei nº 37/2013, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.
O Prefeito Municipal sancionou parte do texto que não foi vetada, na data de 29 de julho de 2013.
Com a apreciação do veto parcial, o mesmo foi rejeitado e foi encaminhado ao Prefeito para promulgação, tendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para promulgá-lo. Vencido o prazo sem manifestação pelo Prefeito, a lei foi promulgada pelo Presidente da Câmara.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:82416704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias relativas à suposta usurpação da função pública de Prefeito do Município de Formiga, instituída através da Portaria 071/2013, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de setembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:8BFF4291

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2013

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2013 de autoria de Executivo:
ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 02/2005 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2013 de autoria de Executivo:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

Votação Única do Projeto de Resolução nº 4/2013 de autoria de CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA:
ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2003 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 46/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Resolução n.º 06/2013, que "Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG para o exercício financeiro de 2014", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, uma vez que o prazo para o Poder Executivo encaminhar a Proposta Orçamentária Consolidada do Município é o dia 30 de setembro de 2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:2DD614BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.007/2013

Ext. T.A. 08.007/2013. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 18/03/13, vencendo 14/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 05/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B65AA8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.035/2009

Ext. T.A. 04.035/2009. Município Araxá/MG e Fabiano de Paula Castilho, firmam aditamento contrato celebrado 06/11/09, vencendo 30/12/13, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:543E5CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.011/2010

Ext. T.A. 02.011/2010. Município Araxá/MG e Jair Barbosa dos Santos, firmam aditamento contrato celebrado 26/07/10, vencendo 23/07/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 24/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:003839B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.022/2011

Ext. T.A. 08.022/2011. Município Araxá/MG e Molas Andrade LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 21/03/11, vencendo 26/11/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C35DB3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.037/2012

Ext. T.A. 08.037/2012. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 02/04/12, vencendo 22/01/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 26/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7BB61D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta Pregão Presencial 08.063/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, dia 13/09/13, edição 1075, Fls 02, aquisição de fraldas descartáveis para fornecimento à pacientes carentes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Vencedora: Licitapatos Comércio e Serviços LTDA, item: 05, valor global: R$ 7.776,00. Itens cancelados: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A86C11F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.055/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.055/2013. Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a Escola Municipal de Ensino Infantil Proinfância, conforme Convênio 700590/2011. Vencedoras: Atitude Comercial LTDA, itens: 05, 31 e 32, valor global: R$ 2.655,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, itens: 24, 25 e 33, valor global: R$

3.221,00; Dimape Comercial de Materiais Eireli EPP, itens: 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 23 e 28, valor global: R$ 15.495,93; Licitapatos Comércio Serviços LTDA ME, itens: 01, 04, 07, 14, 15, 17, 21, 22, 26, 34 e 35, valor global: R$ 15.062,00; Santafe Distribuidora LTDA, itens: 16, 27, 29 e 30, valor global: R$ 2.732,00; Wesi Comercial LTDA, itens: 03 e 20, valor global: R4 976,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5B544D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.067/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.067/2013. Aquisição de veículos 0 KM para atender as atividades de Diversas Secretarias. Vencedoras: Auto Zema LTDA, item: 02, valor global: R$ 41.000,00; Autos Comercial Distribuidora LTDA, item: 01, valor global: R$ 27.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E18EAE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.041/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.041/2013. Aquisição de câmara fria para atender a Farmácia Municipal de Araxá e ao Centro de Vacinação. Vencedora: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, item: 01, valor global: R$ 31.080,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FE49125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.059/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.059/2013. Aquisição de materiais de construção para manutenção das Unidades Escolares. Vencedoras: Casa Franca LTDA, itens: 01, 03, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 50 e 51, valor global: R$ 17.948,00; Manfil Comércio Indústria de Ferro e Aço LTDA, itens: 02, 04 à 17, 19 à 28, 32 à 36, 43 à 46, 48, 53 à 63, valor global: R$ 113.316,68. Itens cancelados: 18 e 52.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C56A9416

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.056/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.056/2013. Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para manutenção da Escola Municipal de Ensino Infantil – Proinfância, conforme convênio 700590/2011. Vencedora: Arcepatos Distribuidora LTDA, item: 09, 22 e 35, valor global: R$ 3.332,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, itens: 01, 24, 30 e 31, valor global: R$ 4.290,50; Dimap Comercial de Materiais Eireli EPP, itens: 11 e 33, valor global: R$ 5.825,86; EV Lopes Comércio Atacadista ME, itens: 19 e 36, valor global: R$ 2.515,44; Fênix Mad'Aço Indústria de Móveis Madeira e Aço LTDA EPP, itens: 02, 04, 05, 06, valor global: R$ 8.554,00; Licitapatos Comércio Serviços LTDA ME, itens: 08, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26 e 34, valor global: R$ 17.772,20; Lívia Cristina dos Santos Reis – EPP, itens: 03, 07, 10, 12, 13, 15, 27, 28, 29, 32 e 37, valor global: R$ 16.669,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9468A7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.016/2011

Ext. T.A. 03.016/2011. Município Araxá/MG e André Luis Mesquita de Faria, firmam aditamento contrato celebrado 15/07/11, vencendo 13/07/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BDCFA428

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.111/2012

Ext. T.A. 08.111/2012. Município Araxá/MG e Araxá Televisores LTDA - Aratel, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/12, vencendo 08/08/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 14/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:07C3A29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CARTA CONVITE 01.041/2010

Ext. T.A. 01.041/2010. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/02/11, vencendo 01/12/13, c/ readequação da planilha de serviços.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:92CF5F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.006/2013

Ext. T.A. 08.006/2013. Município Araxá/MG e Marcos Orlandi Paiva e Cia LTDA; Marinho Cordeiro de Rezende ME, firmam aditamento contrato celebrado 07/03/13, vencendo 03/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5B73EF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.029/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.029/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Central de Artigos para Laboratórios LTDA, valor global: R$ 1.290,00; CM Hospitalar LTDA, valor global: R$ 6.990,00; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, valor global: R$ 148.940,00; Equipar Médico e Hospitalar LTDA, valor global: R$ 273,00; HDL Logística Hospitalar LTDA; valor global: R$ 58.710,00; Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA; valor global: R$ 99.695,00; MB Têxtil LTDA, valor global: R$ 13.440,00; Nacional Comercial Hospitalar LTDA; valor global: R$ 457.964,00; Ortopedia Ortovida LTDA – ME; valor global: R$ 270.591,60, firmam registro de preço para aquisição de material médico, hospitalar e descartável para manutenção das atividades das Diversas Unidades de Saúde da Prefeitura de Araxá. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 24/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:74666D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.072/2013

Aquisição de carne bovina para atender a merenda escolar nos Cemeis Municipais e Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vencedora: Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA, itens: 01 e 02, valor global: R$ 215.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6FC3E2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.095/2013. Registro de preço para aquisição de leite para atender a Diversas Secretarias. Vencedora: Trilat Leite & Derivados LTDA, item: 01, valor global: R$ 946.130,25.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 19/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:11990097

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.080/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.080/2013, Registro de preço para aquisição de materiais de construção para atender a construção de muro de arrimo no Residencial Victoria conforme Lei 6.427 de 20 de julho de 2013. Abertura 07/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:963E76F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.088/2013, Aquisição de lajes para atender a construção da Escola Municipal Lélia Guimarães. Abertura 07/10/13 11:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:64569D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.084/2013, Aquisição de máquinas roçadeiras costais para manutenção de praças, parques e jardins. Abertura 07/10/13 15:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:25FA43B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.089/2013, Aquisição de peças para manutenção de máquinas costais. Abertura 08/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:48BFF04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.086/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.086/2013, Aquisição de peças para manutenção de máquinas roçadeiras costais. Abertura 09/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B76F3810

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.085/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.085/2013, Aquisição de materiais para atender os serviços de poda e corte de árvores nas vias públicas. Abertura 09/10/13 11:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AD62D04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07.001/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Eletrônico 07.001/2013, Aquisição de máquina fotográfica para atender as atividades da Assessoria de Comunicação. Disponível: 25/09/13. Proposta até: 10/10/13 às 09:00 hs. Disputa dia: 10/10/13 às 15:00 hs, através do site: www.licitacoes-e.com.br Cadastro no Banco do Brasil S/A. Informações Setor de Licitações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0DB97DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.054/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.054/2013, Aquisição de equipamentos de segurança para atender ao Setor de Zoonoses. Abertura 10/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 25/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 17/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F433EA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.053/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.053/2013, Aquisição de sacos de lixo para utilização nos trabalhos realizados pelo Setor de Zoonoses. Abertura 11/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 25/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 17/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9DF80E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.052/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.052/2013, Aquisição de móveis para atender a reforma do Laboratório Municipal. Abertura 11/10/13 15:00 hs. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:32259CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.040/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial F8.040/2013, Em virtude de readequação técnica do edital, fica designado o dia 14/10/13 09:00 hs, para a abertura do pregão presencial para aquisição de kit de higiene bucal para fornecimento aos pacientes através do Programa de Prevenção de Saúde Bucal. Edital disponível: 25/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 18/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8294262E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.051/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial F8.051/2013, Em virtude de readequação técnica do edital, fica designado o dia 08/10/13 10:00 hs, para a abertura do pregão presencial para aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para atender o Pronto Atendimento Municipal – MG(PAM) e a Unidade de Saúde. Edital disponível: 24/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 19/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DF8EFC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.102/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.102/2013, Em virtude de problemas técnicos, fica designado o dia 04/10/13 09:00 hs, para abertura do registro de preço para contratação de empresa para construção de infraestrutura de rede de dados, voz e imagem da Prefeitura Municipal de Araxá, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Edital disponível: 23/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 19/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2DEE7D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

"HOMOLOGA A RESOLUÇÃO 01/2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita de Argirita, Marilia Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Saúde de Argirita;

Considerando que referido plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Argirita, através de sua Resolução 01/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a resolução nº 01/2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Argirita, a qual aprova o Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0FA96FB0

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender às Secretarias Municipais*** ficaram nos termos seguintes:
MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Projetada, s/nº, BR 116, KM 772, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.685.009/0001-04,como vencedora dos itens 01 e 02 do Lote I com o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Argirita, 13 de setembro de 2.013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:2C09FDA9

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Josete de Cássia Oliveira, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 035, de 10 de setembro de 2.013 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Projetada, s/nº, BR 116, KM 772, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.685.009/0001-04, como vencedora lote 001, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 13 de setembro de 2013, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de torno e solda para atender às Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.
Argirita, 18 de setembro de 2.013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:D1E38FC6

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Projetada, s/nº, BR 116, KM 772, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.685.009/0001-04, como vencedor do lote, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 13 de setembro de 2013, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de torno e solda para atender às Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Argirita, 18 de setembro de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:6964B34E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

DATA: 19 de setembro de 2013.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender às Secretariais Municipais.

CONTRATADA: MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.685.009/0001-04, com sede na Rua Projetada, s/nº , BR 116, KM 772, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 30.2001.412200032007 – 38.2001.412200032008 – 78.2001.1545100222036 – 115.2001.1751200252040 – 120.2001.1751200252041 – 162.2001.2060600302063 – 178.2001.2678200352059 – 162.2001.2060600302063 - 209.2002.123610152019 – 336.2003.1030100122048 – 339039000000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:7E0447FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃODO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Argirita para o período de 2014 a 2017"

O Conselho Municipal de Saúde de Argirita, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 28/2013, de março de 2013, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2013 apreciou o Plano Municipal de Saúde de Argirita.
Resolve:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde de Argirita , para o quadriênio 2014-2017.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Argirita, 14 de agosto de 2013.

FABIANA BARBOSA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5F70925F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0496-0115 - APLICAÇÃO DE INSUFILME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0496/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0115 – 2ª PUBLICAÇÃO - Objeto: Prestação de serviço de aplicação de película de controle solar, acústico e visual em poliéster (insufilme) destinado a diminuição do nível de insolação e de aquecimento das dependências do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento dia: 03/10/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 03/10/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:92AAEB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite 006/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de mão-de-obra para execução de Calçamento em Bloquete Hexagonal, Meio Fios de Concreto Pré-moldado, e Sarjetas de Concreto Moldadas in Loco, da Rua Projetada – Parque de Exposições, no Distrito de Cachoeira Alegre, no município de BARÃO DO MONTE ALTO - MG, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto, edital e seus anexos. Contratado: Contrato nº 114/2013 – CR CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA - ME, R$ 102.282,12 (Cento e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).Vigência do Contrato: 20/09/2013 a 18/03/2014. Alexandre Pereira Moreira Neres. 20/09/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C4A1FD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 216/2013 PREG 152/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 216/2013
Pregão Presencial nº. 152/2013

Abertura.....: 19 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.544.802/0001-77
R OURO PRETO, 1523 APT 1902.
SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE RODEIO	44.700,00	44.700,00

Total do processo _____R$ 44.700,00

Barroso, 19 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:36270B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 220/2013 PREG 156/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 220/2013
Pregão Presencial nº. 156/2013

Abertura.....: 19 de setembro de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

WELINGTON BORGES LISBOA - ME
CNPJ: 12.404.875/0001-38
R CINCO, 520
JADETE, JANUARIA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO 01	13.500,00	13.500,00
TELÃO 3X4M	2.400,00	4.800,00

RAS PROMOÇOES ARTISTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA - ME
CNPJ: 09.203.385/0001-69
R DAS MARGARIDAS,137 LOJA 01
GENESIO GRAÇANO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO 02	7.850,00	7.850,00
ALUGUEL DE GERADOR	4.700,00	4.700,00
GRADIL DE PROTEÇÃO	900,00	900,00
CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	6.200,00	6.200,00
TENDA 8X8M	4.550,00	4.550,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	4.750,00	4.750,00
ALUGUEL DE PALCO	3.999,00	3.999,00

Total do processo _____R$ 51.249,00

Barroso, 19 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:6954D7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA PROC 44

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.013.000 04.121.1042.1.228.4.4.90.52.00.100 Ficha 926 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Ata de Registro de Preços do processo nº 44/2013 Pregão Presencial Registro de Preços 032/20013 do dia 22/03/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Socil objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DD8F4F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ADESÃO ATA PROC 187

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.010.000 04.122.1011.2.238.3.3.90.34.00.100 Ficha 783 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, na Ata de Registro de Preços do processo nº 187/2013 Pregão Presencial 134/2013 do dia 23/08/2013 da Secretaria Municipal de Obras Publicas objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos mais complexos em caminhões e maquinas pesadas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:217A78C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a "A***quisição de Material Médico Hospitalar***", através do Processo Licitatório n°: 060/2013 – Pregão Presencial n° 030/2013. Abertura dos envelopes dia 03.10.2013 às 09:00 horas. Solicitações via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Raphael Castro Mota
Código Identificador:34AF95C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATORIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.° 002/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 050/2013** modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013** cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E DRENAGEM, DAS SEGUINTES VIAS URBANAS SITUADAS NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS, RUA CABECEIRA GRANDE, TANCREDO NEVES, MONOEL JOSÉ BOMFIM, CICERO LOPES ANTONIO FIRMIANO E JOSÉ ALVIM E NAS VIAS URBANAS SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG, RUAS FORMOSA, TRAJANO CAETANO E MINAS GERAIS**, conforme discriminação:

Homologo o **LOTE 01**, no valor total de **R$ 243.465,88** (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a empresa **AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 36.752.848/0001-14**.

Homologo o **LOTE 02**, no valor total de **R$ 43.175,57** (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a empresa **AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 36.752.848/0001-14.**

Homologo o LOTE **03**, no valor total de **R$ 112.967,85** (cento e doze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a empresa **AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 36.752.848/0001-14.**

Homologo o LOTE **04**, no valor total de R$ **123.934,00** (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais), a empresa **AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 36.752.848/0001-14.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Desportos para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande, 20 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:95187E58

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **03 de Outubro** de **2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CARREGADORES DE BATERIA destinados ao atendimento *de DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 20 de setembro de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9928BC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 151/13 – Pregão Presencial n.° 046/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa de consultoria de serviços referentes aos recursos oriundos do ICMS Cultural.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***REDE CIDADE-DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 04.927.623/0001-65, no valor global de R$ 13.560,00 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D26955EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 047/13. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para realização da festa da semana das crianças. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de Outubro de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:998E7BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10

DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a rejeição das contas prestadas pelo Prefeito José Emílio Ambrósio, do Município de Cachoeira Dourada, exercício de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 31, §§1º e 2º, da CF/88, c/c Art. 64, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 48, I, alínea *"c"* c/c Art. 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitada as contas prestadas pelo Prefeito José Emílio Ambrósio, do Município de Cachoeira Dourada, no exercício financeiro de 2003, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos Autos do Processo Principal nº TCE-MG 686.597 e Pedido de Revisão nº TCE-MG 862.662.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, em 16 de setembro de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Presidente - 2013

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
1º Secretário - 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D4740FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 086/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 086/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 048/2013. Objeto: Contratação eventual e futura de Pessoa Física ou Jurídica para colocação de meio fio em diversos logradouros do município em área urbana ou rural de Capitão Enéas**.** Credenciamento: às 09h00min, do dia 04/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 04/10/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:C1E93AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Copiadora Rodrigues Lage Ltda–ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 034/2013 Processo nº 236/2013. Objeto:1.1. Prestação de serviços de natureza contínua, de cópias xerográficas, visando atender as secretaria municipais, conforme o Termo de Referência e Planilha de Descrição dos serviços anexos do edital. 1.2. O total estimado da prestação de serviços é 750.000 cópias xerográficas pelo período de 12 meses. 1.3. As máquinas devem estar em bom estado de uso e conservação e possuir capacidade mínima de 50 cópias por minuto cada, com ampliação e redução, bem como frente e verso automático, com capacidade para cópias aos tamanhos A4, Oficío, 2 e A3, elas totalizam 05 unidades a serem instaladas nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Catas Altas, Secretária Municipal de Educação, Pré Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, Escola Municipal Agnes Pereira Machado, Escola Municipal João XXIII. 1.4. Na respectiva prestação de serviços inclui-se assistência técnica,

manutenção preventiva e corretiva, troca de peças danificadas, cilindro revelador, toner e fornecimento de papel, nos tamanhos A4, ofício 2 e A3. É de responsabilidade da contratada, oferecer treinamento aos servidores públicos designados para realizar a operacionalização das máquinas durante a prestação de serviços.**Valor**: R$71.250,00. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1714/2012. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:08695388

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013
Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: Adriana Sales Assunção e Silva -ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013 Processo nº 249/2013. **Objeto**: Aquisição futura e incerta de placas de trânsito e placas inaugurais em atendimento as secretarias, conforme especificação do Termo de Referência, planilha de Descrição dos Produtos e Proposta Comercial. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$7.629,93. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:B30FEBC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: Justino Davino Peres-ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013 Processo nº 249/2013. **Objeto**: Aquisição futura e incerta de placas de trânsito e placas inaugurais em atendimento as secretarias, conforme especificação do Termo de Referência, planilha de Descrição dos Produtos e Proposta Comercial. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$39.585,00. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:13CC6936

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: Wederson Pereira Barbosa-ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013 Processo nº 249/2013. **Objeto**: Aquisição futura e incerta de placas de trânsito e placas inaugurais em atendimento as secretarias, conforme especificação do Termo de Referência, planilha de Descrição dos Produtos e Proposta Comercial. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$2.744,92. **Vigência**: 12 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:52A90CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PRC 0284/2013 PREG 044/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00284/13
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PREG0044/13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PREG0044/13, cujo objeto é aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE OLÉO DIESEL S-10 E ADITIVO ARLA 32 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL** e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Posto Mario Roberto Pit Stop LTDA vencedora com o valor total de R$ 113.280,00 (cento e treze mil duzentos e oitenta reais).

ClaravalMG, 18 de setembro de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D4AEE1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 280/2013, para a aquisição de bancos de cimento destinados à Avenida Antônio Carlos e Rua Amadeu Guardieiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresa vencedora:

· ***GOLONI MOBILIARIO URBANO – R$7.655,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.655,00(sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1CB94163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 178/2013, para contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Conquista, durante o exercício de 2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

·***ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A. – R$62.000,00(sessenta e dois mil reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:997D9DCE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL, CATETER E CINTOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA E ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS, CONFORME DESCRITO NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 4.630,85(QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

PRAZO: **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 250/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:93A571A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO N.º 015/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, com sede administrativa na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade Pregão n.º 015/2013, tipo menor preço, para a aquisição de um veículo zero km. A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone 3533 1422, ou pessoalmente na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:425E07F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00087/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 29 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3B4C713E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **SPINELLI ESPORTES LTDA ME**, CNPJ nº 06.231.178/0001-20, a prestação dos serviços de arbitragem de aproximadamente 15 (quinze) jogos do campeonato interno de futebol de campo, pelo valor fixado de R$ 300,00 (trezentos reais) por partida, perfazendo o total estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos do citado no edital.

Cruzília, 29 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:82D976C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00069/2013 DISPENSA Nº 00031/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa ÁLVARO DA SILVA ESTEVES PEREIRA, CNPJ nº 17.634.919/0001-30, pelo valor total fixado em R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de mecânico para reparo e manutenção dos veículos que possuem sistemas eletrônicos. Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Administração Geral.

Cruzília MG, 15 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3E46781F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00066/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 09 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F2B5381A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico para a empresa DISPROPAN LTDA, CNPJ nº 16.705.931/0001-25, o fornecimento dos produtos constantes no Anexo I, nos termos do citado do edital, no valor estimado em R$ 40.289,50 (quarenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) e à empresa O FERMENTÃO LTDA, CNPJ 17.557.265/0001-98, o fornecimento dos produtos constantes no Anexo I, nos termos do citado do edital, no valor estimado em R$ 33.875,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais), pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 09 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F52BEF15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00059/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 08 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C465D969

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **LUCIENE PEREIRA MACIEL**, CNPJ nº 06.900.842/0001-86, a prestação de serviço constante no Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 08 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F378F0AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00074/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 24 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:80381D6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico para a empresa **FUSÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PETRÓLEO** LTDA**,** CNPJ nº 05.338.747/0001-78, o fornecimento do produto constante no Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado em R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 24 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AFE9D624

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00106/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 02 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9E2B2722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA**, no valor estimado em R$ 5.692,85 os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54 e 55; **AGUIA DIESEL LTDA**, no valor estimado em R$ 4.372,00 os itens 3, 11, 13, 15, 16, 23, 24, 25, 28, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 50, 56 e 57; **PATRICIA RIBEIRO DA COSTA**, no valor estimado em R$ 1.130,40 os itens 6, 26, 31, 40, 48 e 52, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 02 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1F780D79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00110/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 23 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EE995EB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **DIAGNÓSTICA LTDA**, no valor estimado de R$ 32.100,00, os itens 1, 2, e 3, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 20/08/2013.

Cruzília, 23 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8C30E3AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00115/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 11 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:70D5E997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **CIMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor estimado em R$ 116.450,46 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e seis centavos) os itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62 e 65; **DEPÓSITO COMERCIAL IRMÃOS SEIXAS LTDA**, no valor estimado em R$ 284.378,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais) os itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101,102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, nos termos do citado na ata de sessão pública, pela vigência da data da assinatura do contrato até 26/08/2014.

Cruzília, 11 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:94CCF9FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00094/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 25 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FBD3CC48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor estimado em **R$ 109.674,14** os itens 07, 08, 09, 10, 14, 16, 19, 21, 22, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 123 e 125 e à **GT MOTORES E ELÉTRICA LTDA** no valor estimado em **R$ 40.259,54** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 33, 37, 39, 40, 42, 48, 49, 52, 54, 56, 57, 58, 66, 67,68, 75, 76, 79, 86, 87, 88, 92, 95,96, 97, 98, 99, 102, 104, 109, 110, 116, 119, 120, 121, 122, 124 e 126**,** nos termos do citado no edital, perfazendo o total estimado em **R$ 149.933,68** (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), pela vigência da data da assinatura do contrato até 15/07/2014.

Cruzília, 25 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8111B400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO – RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 020/13

Objeto: contratação empresa para fornecimento passagem aérea internacional. Finalidade – viagem oficial a convite Província Donghai, China, para Festival Internacional de Cristais e assinatura de protocolo entre Município de Curvelo e Província de Donghai. Contratada: Máster Turismo Ltda, valor de R$ 11.735,66; Contratante: Município de Curvelo - Fundamentado no artigo 25, caput da Lei 8.666/93

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7BA2A5DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 155/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013

Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes visando a preparação do indivíduo ao mercado de trabalho e desenvolvimento humano na "Projeto Técnico Social" realizado no empreendimento "Residencial Novo Bandeirante/Bairro Guimarães Rosa" em execução ao Convênio nº. 0341070-54-2010, firmado entre o Município de Curvelo e a Caixa Econômica Federal - Vig: início na data de sua publicação até 31/12/2013 – Vr. R$ 77.400,00 – data: 09.09.2013 – Parte: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO**

REGIONAL EM MINAS GERAIS – SENAC MINAS – CNPJ: 03.447.242/0036-46.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AAFDB0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 03/2013, Processo Licitatório 045/2013 visando a **Contratação de Empresa para Construção de Galpão Gado Leiteiro** pelo regime de Empreitada global.
Licitante vencedor: J.M. CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.
Valor global R$ 108.370,92 (cento e oito mil trezentos reais e noventa e dois centavos)

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:AAABB2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
Processo Licitatório n°045/2013

O Prefeito Municipal de Desterro de Entre Rios Senhor João Batista Trindade Azzi, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa para **Contratação de Empresa para Construção de Galpão Gado Leiteiro** pelo regime de Empreitada global vem homologar e adjudicar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/ 2013**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente **processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da licitante vencedora a empresa J.M. CONSTRUÇÕES LTDA.-ME com endereço a rua Nosso senhor do Bonfim n° 1436, Piedade dos Gerais/MG. Com o Valor global R$ 108.370,92 (cento e oito mil trezentos reais e noventa e dois centavos)
Ao setor competente para providências cabíveis.
Desterro de Entre Rios 20 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:9841FD00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LEILÃO

Processo Licitatório n.º128/2013, Modalidade: Leilão n.º 01/2013. A Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com a Lei Federal 8666/1993 e Lei Municipal nº3804/2013 comunica aos interessados que Realizara processo de Leilão para alienação de veículos automotores, pela melhor oferta, nunca inferior ao valor da avaliação. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/11/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 24/09/2013. Diamantina, 23 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão de Leilão

Portaria SEMAP 071/2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:DE4CCC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 129/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 84/2013. Objeto: Aquisição de veículo novo, zero quilometro, tipo caminhonete cabine dupla para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 20 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:80A0C776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS– EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.° 043/2008- PROCESSO LICITATÓRIO N.° 173/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 032/2008-

Contratado: Casa Nova Locadora LTDA. - Objeto: Rescisão Consensual do contrato supracitado, amparado nos termos dos permissivos legais constantes nos artigos 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso II, todos da lei n.° 8.666 de 1993 - Divinópolis, 20 de Setembro de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0752FEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ERRATA DO ARTIGO IX DO EDITAL Nº. 053/2013 SEMUSA

O ARTIGO IX PASSA A SEGUINTE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

IX. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
1. Do Local de Inscrição
Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Minas Gerais, Número 1474– Centro - Divinópolis.
2. Da Data e do Horário de Inscrição
DE 17 A 25 DE SETEMBRO DE 2013, NO HORÁRIO DE 8 ÀS 11HORAS E 13H30 ÀS 17H,
3. Dos Documentos Exigidos no Ato de Inscrição
XEROX DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, ACOMPANHADOS DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO NO ATO DE INSCRIÇÃO, QUANDO ESTES NÃO ESTIVEREM AUTENTICADOS

•Certidão de nascimento ou casamento (se casado)

•Carteira de Identidade e CPF

•Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral

•Certificado de Reservista, para o sexo masculino

•DIPLOMA E OU DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO NO QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

•Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada

•Cartão OU NÚMERO do PIS/PASEP

•01 foto 3X4, recente;

•Comprovante de endereço

•Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no período de janeiro de 2013

até o dia da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com
expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de
Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e explicitando que a
deficiência não o incapacita a atuar no cargo em que se inscreveu.

•Declaração de dependentes para I.R.R.F.

•Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado conforme exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº. 03/93 (formulário próprio preenchido no ato de inscrição)

•Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos (formulário próprio preenchido no ato de inscrição)

Divinópolis, 17 de setembro de 2013

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99D06041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 094/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARILDA APARECIDA FERNANDES SILVA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §§1º e 6º da LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC 70 DE 30/03/12.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70 de 30/03/2012 a servidora MARILDA APARECIDA FERNANDES SILVA, matriculada sob o nº 02017698, portadora do CPF 704.378.746-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, grau hierárquico nº 18, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2013.

Divinópolis, 12 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94C702C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 093/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANA DALVA ESPINDOLA CASTRO LIMA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora ANA DALVA ESPINDOLA CASTRO LIMA, matriculada sob o nº 99015058, portadora do CPF 444.427.936-20, no cargo efetivo de Educador I B Ciências Biológicas - B, grau hierárquico nº 30, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Divinópolis, 05 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E7DC107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 092/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ÀO SR. ANTONIO CARLOS RABELO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 ao servidor ANTONIO CARLOS RABELO, matriculado sob o nº 02019720, portador do CPF 312.581.316-68, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, grau hierárquico nº 13, nível 33, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Divinópolis, 05 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79005555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 091/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ IVONE RIOS, CONFORME DISPÕE ART.

3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da LC nº 126/2006, ao servidor JOSÉ IVONE RIOS, matriculado sob o nº 02014710, portador do CPF 296.041.926-04, no cargo efetivo de Agente de Administração – B, grau hierárquico nº 11, nível 39, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, grau hierárquico nº 07, nível 39, no qual foi apostilado em 15/06/1994, mediante decreto sem número, de 15/06/94, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2013.

Divinópolis, 05 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0166BF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2013

Para que produza os efeitos legais, homologo o Resultado do Processo de Qualificação Nº 001/2013, cujo objeto é a Qualificação de Organização Social Prestadora de Serviços na área da saúde, nos termos da Lei nº 7512, de 20 de março de 2012 e do Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, visto que as entidades as entidades **INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, PRO-SAUDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar** e **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** preencheram os requisitos necessários à sua qualificação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12494DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 34/12 DO PL. 346/12.

Contratado (a): TRANS-ALVES Transportes Serviços Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 07/05/14, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39EAE348

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL N° 056/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM para a Rede Municipal de Saúde de Divinópolis mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital.
2. Este processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva pelo período de 12 meses:
A) 02 vagas - Enfermeiro (a) para exercer funções no Sersam .
3. O processo seletivo simplificado será realizado na cidade de Divinópolis e consistirá da avaliação de títulos, de caráter classificatório.
4. Todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão relacionados em listagem, a fim de formar banco de reserva.
5. Por banco de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O banco de reserva somente será aproveitado mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamentos legais, previstos em lei, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
6. O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura de Divinópolis, apenas a relação de trabalho.
7. O contratado para o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de ENFERMEIRO.

II. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

São requisitos de escolaridade para a seleção:
a) Para o cargo de Enfermeiro: para o Sersam: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo e especiliazação em Saúde Mental ;

III. DA REMUNERAÇÃO

O vencimento mensal, para efeito de contratação será:
a) Para o cargo de Enfermeiro: GH (28) - para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será de R$ 1.406,66 (Um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo+ 42% de gratificação Sersam;

IV. DA CARGA HORÁRIA

Quanto á Jornada de trabalho:
a) Enfermeiro será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

V. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os cargos de ENFERMEIRO.

VI. DA PERÍCIA MÉDICA

Para assumir o contrato, o candidato deverá:
1. Apresentar Laudo Médico de aptidão para o cargo emitido por Médico Clínico Geral, acompanhado dos exames laboratoriais exigidos pelo CRESST;
2. O candidato, se aprovado no Processo Seletivo e contratado, deverá submeter-se à perícia médica promovida pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho de Divinópolis;
3. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, e figurará na lista de classificação geral desde que encaminhe laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no último mês anterior a inscrição atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e explicitando que está apto a atuar como ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
4. A reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito a contratação;
5. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas será eliminado do processo seletivo.

VII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA COMPOR O BANCO DE RESERVA E ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

1. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
4. Estar quite com a justiça eleitoral;

5. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
6. Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental para o cargo em que se inscreveu;
7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
8. Não ser aposentado por invalidez;
9. Não ter sofrido limitação de funções;
10. Atender todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital;
11. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
12. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

VIII. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
1. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Minas Gerais, N. 900, Centro, na cidade de Divinópolis/MG, no setor de Recursos Humanos.
2. DA DATA E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
23 à 27 de setembro de 2013 – de 13:00 as 17:00 horas.
3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
Currículo Padronizado conforme modelo em anexo.

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Contarão pontos para classificação**:**
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA
A) Doutorado
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado, no cargo no qual se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da SAÚDE.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.
Se a linha de pesquisa for relacionada com a Saúde do Trabalhador: 8,00 (oito) pontos.
B) Mestrado.
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado no cargo em que se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da SAÚDE.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 3,00 (três) pontos.
Se a linha de pesquisa for relacionada Saúde Mental: 6,00 (seis) pontos.
C) Pós - Graduação (Especialização)
Certificado ou Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, no cargo em que se inscreveu reconhecido pelo Ministério da SAÚDE.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,00 (dois) pontos.
Se a linha de pesquisa for relacionada com a Saúde Publica : 4,00 (quatro) pontos.
2. Experiência mínima de um ano em Saúde Mental, no cargo em que se inscreveu comprovada em documento oficial da Instituição.
PONTUAÇÃO: 5,00 (cinco) pontos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998 e este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
3. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceita a inscrição por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado;
4. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
5. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.
6. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
7. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção de títulos e (ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo;
8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
9. Cada título será considerado uma única vez.

XI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato mais idoso.

XII. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
A relação de classificados estará disponível na sede da Secretaria Municipal de SAÚDE e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg a partir do dia 03 de Outubro de 2013.

XIII. DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÂO
1. Para ser contratado o candidato deverá comparecer à SEMUSA quando convocado para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em perder sua posição no banco de reservas, caso em que será convocado o classificado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação presente.

XV. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
A) Certidão de nascimento ou casamento (se casado);
B) Carteira de Identidade e CPF;
C) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
D) Certificado de Reservista, <u>para o sexo masculino;</u>
E) Diploma de Habilitação (comprovante de escolaridade) e registro no órgão competente (AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO PELO SERVIDOR PÚBLICO NO ATO DA INSCRIÇÃO);
F) Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada;
G) Cartão do PIS/PASEP;
H) 01 foto 3X4, <u>recente;</u>
I) Comprovante de endereço;
J) Laudo médico de apto ao cargo;
K) <u>Comprovação</u> comprovada em documento oficial da instituição;
L) Declaração de dependentes para I.R.R.F. (formulário próprio a ser preenchido no ato de inscrição);
M) Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado conforme exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº. 03/93 (formulário próprio preenchido no ato de inscrição);
N) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos (formulário próprio preenchido no ato de inscrição);
O) Comprovação de todos os requisitos contidos no Currículo Padrão;

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
2. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, na internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e na sede da Secretaria Municipal de Saúde;
3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde;
4. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no processo seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde será limitada à vigência da vaga;
5. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais;
6. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

6.1 Pelo término do prazo contratual;
6.2 Por iniciativa do contratante;
6.3 Por iniciativa do contratado devendo ser precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 90 (noventa) dias a contar do início do contrato;
6.4 Quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria de Municipal de Saúde de Divinópolis, quando não atender os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;
6.5. Nos demais casos previstos em lei;
7. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando da convocação, não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento;
8. O contratado temporariamente poderá ser substituído por um servidor efetivo, a qualquer momento, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para suprir outras carências. Não havendo vagas para o aproveitamento o contrato será extinto;
9. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde do Divinópolis e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;
10. Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital;
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis;
12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
13. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de errata.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____
ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____
Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:176A5B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 058/2013 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 1080 de 20 de setembro de 2013:

Onde se lê: "**III. DA REMUNERAÇÃO**
O vencimento mensal, para efeito de contratação será:
a) Para o cargo de Psicólogo: GH (28) - para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será de R$ 1.406,66 (Um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo + 42% de gratificação Sersam;"

Leia-se... : "**III. DA REMUNERAÇÃO**
O vencimento mensal, para efeito de contratação será:
a) Para o cargo de Psicólogo: GH (28) - para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será de R$ 1.406,66 (Um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)."

Divinópolis/MG, 20 de setembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB014C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 07/11 DO PL. 519/10.

Contratado (a): LIBE Construtora Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 31/08/14, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D9231DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL MÉDICOS 051/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo - Contratação Emergencial Médicos N° 051/2013 – SEMUSA de 09 de Setembro de 2013, para o cargo de Médico Clínico Geral – 02 vagas:
· Álvaro Camisão de Souza
· Peterson Cardoso Gontijo

Divinópolis, 20 de Setembro de 2013

Dárcio Abud Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo - Contratação Emergencial Médicos N° 051/2013 – SEMUSA de 09 de Setembro de 2013, para o cargo de Médico Clínico Geral – 02 vagas:
· Álvaro Camisão de Souza
· Peterson Cardoso Gontijo

Divinópolis, 20 de Setembro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DB1D5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TERMOS DE ADESÃO P/ TRABALHO VOLUNTÁRIO DE: MARIA IONE DE CASTRO; INGRID DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES; ISABEL CRISTINA DUTRA E ELIZÂNGELA DOMINGUES.

Objeto concessão de estágio junto as Unidades Escolares: E.M. Benjamin Constant; E.M. José Quintino Lopes; E.M. São José; CMEI. Jesus Pereira da Costa respectivamente. Prazos 19 – 10 – 10 – 10/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC2F24CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 156 – 168/13 AO CONVÊNIO 78/12/UNOPAR.

Estagiários (as): ADÊNIA FÁTIMA ALVES DA SILVA, RENATA FERNANDES CORDEIRO. Objeto concessão de estágio. Prazos 02 – 11/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52EAD065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 208/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAIS NOGUEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 17/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67496125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 35/13 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): NAIARA JORGELINA CAMARGOS. Objeto concessão de estágio. Prazo 09/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C57905AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 169 - 170 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): JOÃO PAULO VALETINO, FERNANDA DE PAULA SILVA. Objeto concessão de estágio. Prazos 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F15428D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 14/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a):. TÚLIO FARIA BARBOSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4A13C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 329 – 331/12 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiários (as): RAUL MARINHO BRITES, RODOLFO LIMA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor de R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D70E638A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 043/2013. Pregão Presencial 027/2013. Contrato Administrativo L54/2013. Favorecido: RSR Comercial Ltda.. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R$ 490,35. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.306.005.2.2.0043 e 211.00.12.365.003.2.0050/3.3.90.30. 19/09/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F6D4BFDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 043/2013. Pregão Presencial 027/2013. Contrato Administrativo L55/2013. Favorecido: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R$ 14.560,65. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.306.005.2.2.0043 e 211.00.12.365.003.2.0050/3.3.90.30. 19/09/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:061C3420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 139/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal a atuar no Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá / MG – FUNDOPREI e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que houve pedido formal da Diretora-Presidente do FUNDOPREI, no sentido de que este Poder Executivo autorizasse a CPL atuar naquela autarquia;

Considerando que o Conselho Fiscal do FUNDOPREI autorizou a atuação da CPL naquela Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2013, atuar no Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais – FUNDOPREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 20 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:10C7A87C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

"Atribui à Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal, a competência para a realização dos procedimentos licitatórios do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá / MG - FUNDOPREI"

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá / MG - FUNDOPREI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de contratações de bens e serviços para uso do FUNDOPREI, visando à adequação à Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

Considerando que no corpo de funcionários desta Instituição, não contempla pessoal em número suficiente para compor a referida Comissão Permanente de Licitações;

Considerando que é perfeitamente possível o aproveitamento da CPL do Poder Executivo para a realização dos procedimentos licitatórios do FUNDOPREI;

Considerando que fora submetido ao Conselho Fiscal do FUNDOPREI, esta necessidade, pelo que obteve aprovação unânime;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica habilitada a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo de Estrela do Indaiá / MG, à realização de todos os procedimentos licitatórios do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá / MG, em 20 de setembro de 2013.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7FFD22AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

"Atribui à Comissão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a competência para a realização do controle interno do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá / MG - FUNDOPREI"

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá / MG - FUNDOPREI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar a realização do controle interno do FUNDOPREI, visando à adequação às normas do TCE/MG, Constituição Federal e Estadual;

Considerando que no corpo de funcionários desta Instituição, não contempla pessoal em número suficiente para compor a referida Comissão de Controle Interno;

Considerando que é perfeitamente possível o aproveitamento da Comissão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal para a realização do controle interno do FUNDOPREI;

Considerando que fora submetido ao Conselho Fiscal do FUNDOPREI, esta necessidade, pelo que obteve aprovação unânime;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica habilitada a Comissão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Estrela do Indaiá / MG, à realização de todo o controle interno do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica impedido de atuar no controle interno do FUNDOPREI, a Sra. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, Diretora-presidente, responsável pelo presente ato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá / MG, em 20 de setembro de 2013.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9DD7101C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 738, DE 12.09.2013

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.802, de 17.04.2007 e conseqüentes alterações posteriores;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados para o exercício de suas funções, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.802, de 17.04.2007, os seguintes membros:

I – Representantes do Executivo Municipal
a – Simone Aparecida de Oliveira – **Titular**
b – Maria Dagmar Corrêa de Oliveira – **Suplente**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a – Jean Lemes Santos Rocha – **Titular**
b – Nayara Francis Silva – **Suplente**

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
a – Janice Cristiane dos Santos – **Titular**
b – Silvia Helena Alves Rodrigues – **Suplente**

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
a – Sandra Elenir de Oliveira – **Titular**
b – Flaviana Fiúsa Ferreira – **Suplente**

V – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas
a – Ronilda Alves de Araújo – **Titular**
b – Ágata Maria de Oliveira Silva – **Suplente**

VI – Representantes de Pais das Escolas Públicas Municipais
a – Luciana da Silva – **Titular**
b – Joana D'arc da Silva Gigante – **Suplente**
c – Pâmela Arlene Alves Martins Moura – **Titular**
d – Helenice Anastácio de Faria - **Suplente**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
a – Michele Aparecida Pereira Nunes – **Titular**
b – Betânia Luana de Jesus Machado Alves – **Suplente**

VIII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal
a – Cleidiane Aparecida de Oliveira – **Titular**
b – Gustavo D'arc Pereira – **Suplente**

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir de 02.09.2013, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente, nos termos da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho ora nomeado e designado será presidido pela Conselheira Janice Cristiane dos Santos e na sua impossibilidade, por Sandra Elenir de Oliveira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 610, de 24.04.2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 12 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:6204D887

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 737, DE 12.09.2013

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados para o exercício de suas funções, nos termos da lei Municipal nº 1.12, de 28.05.2001 e alterações posteriores, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 11.07.2013, os seguintes membros:

I – Representantes do Executivo Municipal:
a – Núbia Moreira Álvares – **Titular**
b – Kelly Renata de Oliveira – **Suplente**

II – Representantes da Câmara Municipal:
a – Maria da Luz Delgado Gabriel – **Titular**
b – Antônio Carlos da Costa – **Suplente**

III – Representantes dos Professores e Especialistas das Escolas do Ensino Fundamental (Estadual e Municipal):
a – Simone do Carmo Silva – **Titular**
b – Michele Aparecida Pereira Nunes – **Suplente**
c – Nayara Francis Silva – **Titular**
d – Betânia Luana de Jesus Machado Alves – **Titular**
e – Juliana Gabriel de Souza Lopes – **Titular**
f – Wélida Rodrigues Coelho Mendonça – **Suplente**
g – Ágata Maria de Oliveira Silva – **Titular**
h – Maria Regina Costa Borges - **Suplente**

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

a – Maria Edna de Sousa Silva – **Titular**
b – Délsima Aparecida Souza Pires – **Suplente**
c – Patrícia de Andrade Pires – **Titular**
d – Cleusa Maria Ribeiro - **Suplente**

V – Representantes de Pais das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
a – Fernando Wilian de Alcântara – **Titular**
b – Manoela Felizarda Inácio – **Suplente**
c – Silvânia Eunice da Silva – **Titular**
d – Ana Lúcia de Oliveira - **Suplente**

VI – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
a – Ludmila Silva Palhano – **Titular**
b – Maria Cecília de Sousa Silva – **Suplente**

VII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal
a – Cleidiane Aparecida de Oliveira – **Titular**
b – Aline Laís Santos – **Suplente**

Art. 2º - Aos membros nomeados no art. anterior, fica atribuída a função de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - O desempenho da função deverá ser dentro das normas pertinentes aplicáveis e buscará o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Administração dos serviços da Educação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 12 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9AA0575E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0002576/2013 - **Dispensa de Licitação** Nº 0045/2013 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal no8.666 de 21/06/93, fica autorizada aquisição de um bombeador e um motor 1,5 cv, mono, 220 v, para poço artesiano, destinados ao abastecimento de água do Distrito de Baú, do município de Estrela do Indaiá, pela empresa HIDROMIG LTDA- EPP, CNPJ: 21.466.388/0001-90, no valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2B471538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº29/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2013

DATA DE ABERTURA: 03/10/2013 HS: 9:00

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr.Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº.029/2013,** tipo menor preço por ITEM para O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, DAS MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG.**

. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 19 de setembro de 2013

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:11663AE7

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº30/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº63/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2013

DATA DE ABERTURA : 04/10/2013 HS:09:00

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr.Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº.030/2013,** tipo menor preço por ITEM, para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E DE TONERS NOVOS E COMPATÍVEIS ÀS IMPRESSORAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**.

. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 20 de setembro de 2013

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8BA2336D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 008/2013 – PRC nº 081/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guarani torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 19/09/2013 às 10:00h, foi considerada deserta, face a ausência do número legal de interessados em participar do certame.

Guarani, 19 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:5CCF25E2

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA AO PREGÃO Nº 038/2013

PRC Nº 085/2013

O Município de Guarani, bem como esta Pregoeira, Francisca Aparecida de Medeiros Moreira, designada pela Portaria n.º 19, de 21 de janeiro de 2013, tornam pública a seguinte alteração promovida no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 038/2013: Onde se lê "contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de lavagem dos veículos leves e pesados da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal." Leia-se "contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e pesados da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal". No termo de referência, Anexo I, onde se lê "Lavagem de veículos", leia-se "lavagem e lubrificação de veículos".

Município de Guarani, em 20 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:6112C607

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO N° 040/2013

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 040/2013 – PRC n.º 087/2013. Objeto: Fornecimento de veneno herbicida para eliminação de matos e ervas daninhas das ruas e praças - limpeza pública, até 31 de dezembro de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 01/10/2013 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 20 de setembro de 2013. Francisca Aparecida de Medeiros Moreira – Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:FCE7E3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 31/2013

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO 054/2013
Contratante: **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor**
Contratado: **DONARIA MARTINS DE ARAÚJO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ENCAMENTOS DIVERSOS, ESPECIALMENTE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAIS DE PVC, PORTAS DE MADEIRA, MADEIRAS, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS.

VALOR: **R$ 307.054,00 (trezentos e sete mil e cinquenta e quatro) reais**
Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2030.3.3.90.30.00, ficha 126 / Fonte de Recurso:1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%;
02.05.01.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00, ficha 138 / Fonte de Recurso:1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%;
02.05.01.10.302.1003.2034.3.3.90.30.00, ficha 152 / Fonte de Recurso 1.02.00 – Recursos próprios Saúde mínimo 15%;
02.05.01.10.305.1004.2038.3.3.90.30.00, ficha 166 / Fonte de Recurso 1.50.00 – Trasnf. Recursos SUS p/ Vigilância em Saúde;
02.05.02.08.244.0803.2046.3.3.90.32.00, ficha 186 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.06.01.12.361.1202.2051.3.3.90.30.00, ficha 211 / Fonte de Recurso 1.01.00 – Recursos Próprios Educação Mínimo 25%;
02.06.01.12.361.1202.2051.3.3.90.30.00, ficha 211 / Fonte de Recurso 1.47.00 – Transferência Salário Educação;
02.06.03.27.812.2701.2069.3.3.90.30.00, ficha 278 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.07.01.04.122.0402.1070.4.4.90.52.00, ficha 284 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.07.01.04.122.0402.2080.3.3.90.30.00, ficha 291/ Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.07.01.15.451.1501.2083.3.3.90.30.00, ficha 303 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.07.01.15.452.1501.2084.3.3.90.30.00, ficha 311 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.07.01.26.782.2601.1028.3.3.90.30.00, ficha 319 / Fonte de Recursos 1.00.00 – Recursos Ordinários;

Vigência: 21/05/2013 ATÉ 31/12/2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3C374041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL 001/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013
PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG. Em Convênio com o IEF/MG.
O Município de Itacarambi/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estarão abertas, dos dias 23 à 27 de setembro de 2013, as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 001/2013, para contratação de 01 (um) profissional com formação em Geografia, especialização ou experiência em Laboratorista - análise de solo (Registro em Carteira).
1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 – Ao se inscrever o candidato (a) declara aceitar de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 – O (A) candidato (a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.
DATA: 23 a 27 de setembro de 2013
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal, Praça Adolfo de Oliveira, s/n – Centro – Itacarambi/MG.
HORÁRIO: de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
1.3 – O (A) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição indeferida e, em consequência,

anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
1.4 – A inscrição será gratuita, cabendo ao interessado o pagamento das despesas decorrentes da documentação exigido na fase de exigida no presente Edital.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:
Será exigida dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
A - Documento de Identidade com foto;
B - CPF;
C - Diploma de conclusão de curso superior ou declaração de Colação de Grau na área do cargo em que concorrer;
D - Currículo acompanhado de documentos probatórios das informações nele contidas;
E - Documentos que comprovem a experiência no cargo pretendido (CTPS anotada ou Cópia de Contrato de Trabalho autenticado ou, acompanhado da via original) .

3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O (a) Candidato(a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração	Prazo Máx.
Profissional de Geografia	01	40 h	Ensino Superior em Geografia	R$ 1.400,00	01 Ano

4 – DESCRIÇÕES SUCINTA DAS ATIVIDADES
4.1 – Atuar de acordo com as atribuições preconizadas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, na Agência município de Itacarambi;
4.2 – Realização de amostragem de solo, para cuidar e reativar o viveiro florestal do município;
4.3 – Trabalhar desenvolvendo Projetos, Programas e Ações Educativas Ambientais no município e fomentar ações florestais e revitalização na cidade e região;
4.6 – Todas as atividades do presente Edital serão realizadas na Zona Urbana e Rural, cabendo ao Município ordenar Transporte e Alimentação.
4.6 – As atribuições do cargo estão relacionadas no Ofício nº 289/IEF/ERAMSF/SISEMA.

5 - DA SELEÇÃO:
5.1 - A seleção será realizada mediante análise de currículo do candidato, de caráter classificatório.

ANÁLISE CURRICULAR

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	1,0	10,0	10,0	Certificado ou Certidão de Conclusão de Especialização, cuja apresentação do TCC haja sido realizada, com o mínimo de 360 horas, realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
MESTRADO	1,0	15,0	15,0	Certificado ou Certidão de Conclusão de Mestrado, cuja apresentação de Tese haja sido realizada, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
DOUTORADO	1,0	20,0	20,0	Certificado ou Certidão de Conclusão de Mestrado, cuja apresentação de Tese haja sido realizada, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA E/ OU CARGO*	5*	8,0	40,0	CTPS anotada ou cópia de contrato de trabalho autenticado.
CURSOS OU SEMINÁRIOS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 60 HORAS	2,0	5,0	10,0	Cópia de certificado autenticado
CURSOS OU SEMINÁRIOS COM CARGA HORÁRIA MENOR QUE 60H E IGUAL OU MAIOR A 4 HORAS	2,0	2,5	5,0	Cópia de certificado autenticado

* Ano ou fração superior a 06 (seis) meses.

5.2 - Serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de títulos.
5.3 - Avaliação do currículo apresentado será feita por meio de Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
6.2 - O resultado do processo seletivo será divulgado, afixando nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG.

7- DO RECURSO:
7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.
7.2 – O recurso não terá efeito suspensivo.
7.3 – Em caso de empate, será considerada como critério para esse fim, a data de nascimento, constituindo-se como desempate a idade mais avançada.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
8.1 – O candidato aprovado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de contratação:
a)Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
b)Fotocópia do CPF;
c)Fotocópia da Carteira de Identidade;
d)Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)02 (duas) fotografias 3x4;
f)Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
g)Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
h)Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

8.2 – O prazo da contratação será de até 01 (um) ano, podendo ser rescindido por parte da administração, unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções ou, a realização do PSS a que alude o Decreto nº 018/2013.

9 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Itacarambi/MG, 23 de setembro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

MARISA FERNANDES DIAS RITA DE CÁSSIA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:157CEDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial 45/2013 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional especializado para manutenção de equipamentos do setor odontológico no Município de Itanhandu. Sessão dia 03/10/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:56D339BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 025/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 020/2013. Objeto:LOTE 01 - Aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção dos Gabinetes Dentários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Dental Valadares Ltda. Valor: R$ 25.723,10. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.1012.449052-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 1.55.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339030-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 02 de setembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:65F08D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 025/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 020/2013. Objeto:LOTE 02 - Aquisição de equipamentos odontológicos destinados à manutenção dos Gabinetes Dentários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Medfen Materiais e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 2.190,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.1012.449052-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 1.55.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339030-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 02 de setembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:57AC8128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRÔNICO Nº 33/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013. MENOR PREÇO POR LOTE. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para a Aquisição de equipamentos e materiais permanente, conforme Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 7659/2013 – Ministério da Educação. Início da sessão: 03/10/2013 às 09:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bolsanet.org.br. Fone: (34) 3411-9526. Iturama-MG, 20 de setembro 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:096BFCC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2013

Extrato do Edital – Inexigibilidade nº 09/2013 – Credenciamento nº 07/2013 - Objeto: (resumido) o credenciamento para contratação de profissionais autônomos e empresas especializadas na área da saúde, para prestarem serviços de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos. Período de credenciamento a contar da publicação até o dia 31/12/2013. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados no endereço abaixo. Informações: Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526. Iturama, 20 de setembro de 2013.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:FA31281E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PRC 373/13 TP 005/13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRC – 373/2013 E TP 005/2013

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

Às 10:00 horas, do dia 20 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°129/2013 de 01 de Agosto de 2013, com alteração dada pela Portaria N°146/2013 de 05 de Setembro de 2013, para dar continuidade ao Processo Licitatório em epigrafe cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada para elaboração de "processo de outorga de direito de uso das águas públicas estaduais", de: 5 Poços Tubulares já perfurados; (sendo: 01 na comunidade São Domingos do Cruzeiro, 01 na comunidade Ponte Velha e Lages, 01 na comunidade do Mimoso, 01 na Zona Urbana complexo de lazer e 01 em Capoeirão), e ainda 01 poço tubular na Zona Urbana a ser construído. os serviços deverão ser completos contendo Teste de Vazão e Analise completa da Portaria do Ministério da Saúde N°2914/2011".** Iniciados os trabalhos, compareceu o Sr. Rogério de Moura representante da empresa Conte comigo Meio ambiente e Segurança do Trabalho Ltda. A Empresa Impacto Engenharia e Consultoria Ltda não enviou representante. Conforme determinado em ata anterior as duas Licitantes apresentaram os documentos exigidos tempestivamente. Após analise a comissão decidiu por habilitar ambas as empresas pelo fato de as mesmas terem satisfeito todos os requisitos exigidos no edital no que se refere à habilitação. Neste momento, o representante presente se ausentou da sessão. Tendo em vista que não houve renuncia expressa quanto a prazo recursal, a CPL abre o prazo legal para interposição de recurso quanto as decisões tomadas nesta sessão conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Intime-se as partes interessadas do teor desta Ata. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
JULIANA MODESTO
JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8AF9F2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 020/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 020/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 020/2013 do Concurso Público e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, NOMEIA os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar POSSE às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:
Cirurgião Dentista
15º - WARLENEA MARIZ SILVA SANTIAGO (Portaria 542/2013 de 19/09/2013)
Enfermeiro
21º - PATRÍCIA DE SOUZA E SILVA (Portaria 543/2013 de 19/09/2013)

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 20 de Setembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:576BAA6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 98/2013 – JUVENAL ANTÔNIO FONSECA. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Geraldo Miranda, nº 474, Bairro Alvorada -João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família do Sr. João Batista Ferreira, decorrente da Dispensa nº 43/2013 - Valor R$ 6.020,28 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182.0079-2147 – 33.90.36.00 - Ficha: 530 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 20/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AC4CA54E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 086 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Antenor Verona & Cia Ltda.-EPP, com o valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

João Pinheiro/MG, 01 de agosto de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:
Fernando Thomé Alves Simões
Eulaia Aparecida Vidal Joseane Mendes de Andrade
Nilson Souza Abadia Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F8E42A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 091 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Mauro Ramos Pereira-ME, com os valores de: **R$ 1,89 por km** e total de R$ 24.055,92.

João Pinheiro/MG, 08 de agosto de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Eulaia Aparecida Vidal Joseane Mendes de Andrade

Nilson Souza Abadia Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B511A2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 097 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, abaixo relacionado, com os seguintes itens - valores unitários e total geral:

Roney G. Deus-ME : 01 - R$ 6,90; 02 - R$ 1,88; 03 - R$ 14,20; 04 - R$ 11,40; 05 - R$ 10,50; 06 - R$ 23,50; 07 - R$ 3,50; 08 - R$ 3,50; 09 - R$ 7,50; 10 - R$ 1,25; 11 - R$ 15,50; 12 - R$ 2,68; 13 - R$ 2,75; 14 - R$ 4,97; 15 - R$ 6,20; 16 - R$ 3,85; 17 - R$ 4,95; 18 - R$ 3,47; 19 - R$ 4,45; 20 - R$ 45,00; 21 - R$ 11,39; 22 - R$ 2,95; 23 - R$

1,95; 24 - R$ 0,88; 25 - R$ 6,80; 26 - R$ 3,06; 27 - R$ 9,94; 28 - R$ 9,85; 29 - R$ 4,40; 30 - R$ 9,90; 31 - R$ 16,00; 32 - R$ 19,50; 33 - R$ 3,15; 34 - R$ 2,43; 35 - R$ 3,30 e 36 - R$ 4,20 - com **valor total** de **R$ 2.258,73**.

João Pinheiro/MG, 19 de agosto de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Eulaia Aparecida Vidal Joseane Mendes de Andrade

Nilson Souza Abadia Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0E22734A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 103 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, relativamente aos seguintes itens, valores unitários e totais:

D E R Produções e Eventos Ltda-ME : item 05 – R$ 2.650,00, item 07 – R$ 1.500,00, item 08 – R$ 1.250,00, **valor total: R$ 5.400,00**;

Erika Ribeiro Gomes-ME : item 03 – R$ 2.500,00, **valor total : R$ 2.500,00**;

Óptica Pinheirense Ltda : item 04 – R$ 6.399,00, **valor total : R$ 6.399,00**;

Santinhu's Bebidas e Festas Ltda-ME : item 06 – R$ 4.000,00, item 09 – R$ 7.900,00, item 10 – R$ 1.860,00, **valor total: R$ 13.760,00**;

Soares e Sousa Empreendimentos Ltda. : item 11 – R$ 2.450,00, item 12 – R$ 1.400,00, **valor total: R$ 3.850,00**;

Walter José de Carvalho-ME : item 01 – R$ 1.260,00, item 02 – R$ 1.440,00, **valor total: R$ 2.700,00.**

João Pinheiro/MG, 30 de agosto de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:
Fernando Thomé Alves Simões

Eulaia Aparecida Vidal Joseane Mendes de Andrade

Nilson Souza Abadia Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9AA67F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 104 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, abaixo relacionada, relativamente ao seguinte item e valores:

D E R Produções e Eventos Ltda-ME : item 01 – R$ 2.700,00, **valor total: R$ 2.700,00.**

João Pinheiro/MG, 05 de setembro de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Eulaia Aparecida Vidal Joseane Mendes de Andrade

Nilson Souza Abadia Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E45B7187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

> "Dispõe sobre indenização de custos de viagens dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lambari e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O servidor público – motorista - que, a serviço, afastar-se da sede do Município de Lambari para outro município e que não exija pernoite, fará jus à percepção de valores a título de ajuda de custo de viagens, nos termos desta Lei.

Art. 2º - A cada período completo de quatro horas o motorista perceberá o valor equivalente a R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e desde que o deslocamento compreenda a distância de até 250 km, a partir do Município de Lambari.

Art. 3º - O motorista que se deslocar para outra localidade com distância superior a 250 km, contada a partir do Município de

Lambari, perceberá o valor equivalente a R$ 130,00 (cento e trinta reais), independentemente do horário de seu deslocamento.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, será computada a quilometragem a partir do Município de Lambari até à localidade de destino.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas as Leis nº. 1.519, de 29 de dezembro de 2005 e 1.832, de 12 de março de 2012.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 20 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 20/09/13 _____ Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:9004C007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.155/13

Extrato de Contrato Tomada de Preços Nº 007/13 – PRC 577/13 – Contrato nº.155/13

Objeto: Contratação de empresa especializada,pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para serviços de construção da Academia de Saúde, através do incentivo do Ministério da saúde, conforme proposta de Academia nº17733.643000/1110-05,Portaria nº1.401 de 15 de junho de 2011, a ser instalada na Avenida dos expedicionários s/n, Bel Vista,neste Município.
Recurso: Próprio e Federal
Vigência: 04 (quatro) meses
Firma Contratada: Construtora TRV Ltda – ME – CNPJ:11.460.132/0001-12
Valor: R$ 220.760,20 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos)
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato: 13/09/13.
Signatário: José Roberto de Oliveira
Ricardo Gomes da silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2E4F1106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 197/13

Considerando o processo 36.701/13 de 20/09/2013 no qual o Senhor RONAN CABRAL RODRIGUES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 20 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7B7B2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 03/10/2013, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de 32m³ de concreto estrutural usinado com fck=20MPa, destinados à obra de reforma e ampliação do Palco de Shows.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 20 de setembro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

VÂNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C1BCDCB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

RESULTADO DO PREGÃO Nº 015/2013

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados, que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 015/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, Programa Travessia e Programa Cultivar, Nutrir e Educar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foram:

- MGMED HOSPITALAR LTDA. vencedora dos itens 1, 5, 6 e 8 totalizando R$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. vencedora dos itens 2, 3, 4 e 7 totalizando R$ 11.118,55 (onze mil cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Mesquita - MG, 20 de setembro de 2013.

LAÍS ALVARENGA C. MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:694ECF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013 - EDITAL 063/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº**. 042/2013, que tem por objeto a registro de preço visando à aquisição de 400 (quatrocentas) Fraldas Geriátricas.

Entrega dos envelopes: Até 04/10/2013 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 20 de Setembro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5410570E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013 - EDITAL 064/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 043/2013, que tem por objeto o registro de preço visando à aquisição de Medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas.

Entrega dos envelopes: Até 04/10/2013 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 20 de Setembro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:EE6F4867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
- REAVISO DE CHAMADA PÚBICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O Município de Perdizes MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20 – centro Perdizes MG, torna público que fará realizar às 14h 00 min. do dia 30/09/2013 "Chamada Pública" Edital nº 002/2013, Processo nº 124/2013, tipo Menor Preço por Item, aquisição de gêneros alimentícios d agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Educação infantil (creche), ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Publica Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado. Perdizes MG, 18 de Setembro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A6C06E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.056, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 26 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor VALDIR MANOEL DE MORAIS nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas do Município de Perdizes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2013.

Perdizes/MG, 02 de Setembro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:BB2392AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor GUTEMBERG GABRIEL DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe de Fiscalização do Município de Perdizes, a partir de 01de Setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Setembro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:80BFF79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.447/2013 - JOSÉ LUIZ LEAL

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.447/2013**, contratado: **JOSÉ LUIZ LEAL**, portador do CPF: 008.580.556-43 Cargo: **Professor III (Geografia)**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/201. Vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 03/05/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:36E4B919

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 2.820/2013 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N.º 2.820/13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal aprovou e Eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$- 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2013 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02 – Executivo
02.07 – Secretaria de Educação e Cultura
12 - Educação
365 – Educação Infantil
1205 – Atendimento ao Pré-Escolar
2054 – Auxílio para LATEMP – R$ 170.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – **R$ 170.000,00 (Ficha 187)**

Art. 2.º - Para cobrir os recursos para o crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, fica anulado o seguinte valor no Orçamento de 2013 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02 – Executivo
02.10 – Secretaria Assistência Social, Trabalho Habitação
16 – Habitação
482 – Habitação Urbana
1601 – Projetos Habitacionais
1069 – Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público (Ficha 308) **R$- 170.000,00**.

Art. 3.º - Com a aprovação do presente Crédito Adicional Suplementar a dotação orçamentária ora suplementada passará a vigorar com o seguinte saldo:

02 – Executivo
02.07 – Secretaria de Educação e Cultura
12 - Educação
365 – Educação Infantil
1205 – Atendimento ao Pré-Escolar
2054 – Auxílio para LATEMP – R$ 408.500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – **R$ 408.500,00 (Ficha 187)**

Art. 4.º - Em consequência fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção social para o ano de 2013 da seguinte entidade:

a)- Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense – LATEMP, contemplado no Art. 1º da Lei Municipal 2.778/2012 de 11.12.12 com R$-238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) elevando-se para **R$- 408.500,00** (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais).

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda do Projeto de Lei 46/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CA6DF327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇAO DO PRESULTADO PREGÃO 24

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 32/2013 a publicação do Resultado Final, a Adjudicação e a Homologação do Processo de Licitação nº 085/2013/Pregão Presencial nº 024/2013. Maiores informações e detalhamento dos itens estão disponíveis no site: www.pirapetinga.mg.gov.br
Pirapetinga, 19 de setembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6DD5BC5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial no estabelecido no Edital Convocatório do Processo de Licitação/Pregão Presencial nº 024/2013, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR o licitante ***DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Sobral Pinto, 394/A, no Bairro Vila Laroca, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.032.547/0001-20 para assinatura do contrato administrativo e ata de registro de preços no prazo legal.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Pirapetinga, 19 de setembro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:55FF3C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 140/13

Ata da Centésima Sexagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 194/13, na modalidade Pregão N° 140/13, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELETRICA, TAPEÇARIA, FUNILARIA E PINTURA PARA CONSERTO DO VEÍCULO UNO MILLE PLACAS HLF 8487, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Vinte dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, PEDRO HUMBERTO MENDES ME representada pelo Sr. Pedro Humberto Mendes e VALDEMIR LIMA DOS SANTOS CPF 56252633615 representada pelo Sr. Valdemir Lima dos Santos. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os seguintes valores PEDRO HUMBERTO MENDES ME o valor de R$ 4.200,00 e VALDEMIR LIMA DOS SANTOS CPF 56252633615 o valor de R$ 4.000,00. Passando para a fase de lança a empresa PEDRO HUMBERTO MENDES ME foi vencedora com o valor de R$ 3.499,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais). Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que o valor final da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 194/13, na modalidade Pregão n° 140/13, declarando vencedora a seguinte empresa:PEDRO HUMBERTO MENDES ME.
Poço Fundo, 20 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:330C8F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.842, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO BELVEDERE.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de aprovação do Loteamento Belvedere e,

Considerando que foram anexados ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **BELVEDERE,** com área total de 88.953,41m², contendo**,** área destinada aos lotes de 48.456,65m², área destinada ao sistema viário público de 22.705,74m², área destinada às áreas verdes de 10.674,74m² e área institucional de 7.116,28m2, sendo o referido imóvel matriculado sob o nº 15.682, do livro 2 de Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG.

Art. 2º - As obras complementares de infra-estrutura básica deverão ser concluídas no prazo estabelecido no cronograma de execução de obras, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Às margens do Registro Imobiliário deverá constar restrição de alienação dos lotes constantes no Termo de garantia de execução das obras complementares de infra-estrutura básica, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:713EABCE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 864/2013

TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E ATO DE NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que à servidora abaixo relacionada foi concedida licença para tratamento de saúde e designado servidor para substituí-la no referido período através das Portarias nºs 775 e 776, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 775, de 13 de agosto de 2013, que concedeu Licença para tratamento de saúde à servidora **LETICIA GARDIM MONTEIRO AMUI** e a Portaria nº 776, de 13 de agosto de 2013, que designou o servidor **Sr. ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA** para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/08/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:79C3E5F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 865/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, ao servidor **LINDOLFO LAGE,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D82F6EA1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 866/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2013, para serem gozadas no período de 10/09/2013 a 09/10/2013, ao servidor **JOSE SILVA SANTOS NETO,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AFA26A61

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 867/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, a servidora efetiva **RAQUEL CAETANO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor I – 1º cargo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FE38C0AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 868/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, a servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2DD60B2D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 869/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:841A93B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 870/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 09/09/2013 até 16/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 17/09/2013, a servidora **DAGMAR FRANCO MENDES,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DB623FE9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 871/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2010 a 08/03/2011, para serem gozadas no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, a servidora **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5328DB50

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 872/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/03/1993 a 08/03/1998, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BC3118F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 873/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIVONE VIANA SILVERIO,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:80DBFDD7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 874/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/09/2013 a 13/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 14/09/2013, a servidora **GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B6BC53CF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 875/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, para serem gozados no período de 11/09/2013 a 10/10/2013, a servidora efetiva **MARIA LUIZA DOS SANTOS BARCELOS,** ocupante do cargo de Secretária Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:56D54A51

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 876/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **SONIA SILVA NUNES,** ocupante do cargo de Professor II.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D2DE5139

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 877/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2000 a 01/08/2005, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **LAZARO APARECIDO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Tributação de Cadastro.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:74A2A844

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 878/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO BENTO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AA4EF18B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 879/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **CLAUDIA FERREIRA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:83A37349

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 880/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2005 a 12/01/2010, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARILIA CAETANO ROSA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:777B28DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 881/2013

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 13/09/2013 a 12/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 13/09/2016, a servidora efetiva **SIMONE ANGELITA NUNES MACEDO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B3E49B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 882/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **CARLOS FERNANDO PADUA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6A2FDEB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 883/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2010 a 12/10/2011, para serem gozadas no período de 16/09/2013 a 01/10/2013, a servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:95F4F8CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 884/2013

DESIGNA O SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILANCIA SANITARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL, DR. ANUAR ARANTES AMUI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando:

1º - O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

2º - O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

3º - A Portaria nº 015/2013, que nomeia para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância em Saúde, símbolo SC.2.

4º - A Portaria nº 389/2013, que nomeia ocupante do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde, símbolo SC.2, como o responsável pela vigilância sanitária do município.

5º - A Lei Complementar Municipal nº 006/2006, no âmbito do Município de Prata, as atribuições do cargo de FISCAL SANITÁRIO, consistem em "executar as tarefas de fiscalização das derivações de redes de água e esgotos, levantar diagnósticos de situações de risco de epidemias e promover medidas saneadoras, supervisionar, coordenar e orientar procedimentos técnicos, prestar assistência e assessoria em assuntos de saneamento, efetuar vistorias, perícias e avaliações, elaborando laudos e pareceres técnicos, conduzir equipes de fiscalização, executar outras atividades afins";

6º - As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. TIAGO BRASILEIRO GOES**, CPF: 058.312.276-00, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância em Saúde, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de **FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITARIA**, a partir de 12 de setembro de 2013, por tempo indeterminado, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2° - O exercício das funções de **FISCAL SANITÁRIO** consistirá em relevantes serviços prestados ao Município e não será remunerado**.**

Art. 3º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71987BE3

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.843/2013

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DO EVENTO PRATA 140 ANOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar as atividades inerentes aos eventos em comemoração aos 140 anos de emancipação política do município de Prata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Fiscalizadora do evento **PRATA 140 ANOS**, que tem por competência fiscalizar as ações de organização, divulgação e realização dos eventos em comemoração aos 140 anos de emancipação política do Município de Prata, podendo, para tanto, baixar diretrizes, condições e cronogramas de execução.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão instituída no artigo 1º deste decreto:

1. Letícia Gardim Monteiro Amui
2. Airton Vieira Arantes Júnior
3. Danilo Silva Vieira
4. Rodrigo Queiroz do Carmo
5. Rubevaldo Donizeth de Morais
6. Juliano Coelho Miranda Borges
7. Liodê Aparecida Lopes Arantes
8. Talles Augusto Arantes Silva

Art. 3º - O exercício das funções inerentes a esta nomeação serão considerados serviços de relevante interesse públicos e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 17 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B67488C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA para ocupar o cargo em comissão de Encarregado a servidora Senhora Raissa Trescates.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 30 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0866B759

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 084, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL o servidor Senhor MAURICIO FILEMON DUTRA DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 30 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E49691D3

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir *SUPLEMENTAÇÃO* no orçamento no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:

17122021-6001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRSTIVO
33.90.30.00 Material de Consumo (124-5).....R$ 6.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (0193-1).....R$ 5.000,00

175120447-5002 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA
33.90.30.00 Material de Consumo (612-8).....R$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (0476-0).....R$ 5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 21.000,00

Art. 3º Para cobertura das despesas previstas no artigo 1° anulam-se as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

17122021-6001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRSTIVO
33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção (0126-6).....R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (0266-8).....R$ 2.000,00

175120447-5002 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA
31.90.04.00 Contratação por tempo Determinado (0393-9).....R$ 7.000,00
33.90.14.00 Diária Civil (0408-9).....R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (0616-0).....R$ 5.000,00
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (0486-4).....R$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$21.000,00

Art. 4º Fica alterado no que couber às Leis nº 1380/12 - LDO e nº 1293/09 – PPA.

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 05 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E405BE39

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 034, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando as normas previamente estabelecidas, especificamente as estabelecidas na Lei Municipal n° 792/1997.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Stéfano Roberto de Freitas D'avila
Suplente: Walquiria Barbosa Costa Barcellos

2. Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Ronaldo Luís Machado Silva
Suplente: Carlos Magno Foreze

3. Representantes da Associação de Moradores do Bairro Planalto:
Titular: Bruno Vieira Trescates
Suplente: Roberto da Costa Gouveia

4. Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Vanda Gama Sabadini
Suplente: Tiago de Freitas

5. Representantes do Lar dos Velhos:
Titular: Lila Jane Lorenço de Miranda
Suplente: Derçonira Maria Barbosa

6. Representante da Associação de Moradores do Bairro Canto dos Ferreiras:
Titular: Èdezio Fernandes Teixeira
Suplente: Djalma de Oliveira Justo

7. Representantes da Associação de Moradores do Bairro Alto do Asilo:
Titular: Cláudia Regina Cassimiro Machado
Suplente: Morgana do Carmo Silva

8. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Vinício Medeiros Tozo
Suplente: Nelma Ferreira Muniz

9. Representantes da Associação de Moradores do Bairro Grotinha:
Titular: Marinete de Matos Pego
Suplente: Juçara Tereza da Costa

10. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Ana Queila Machado Ferreira

11. Representantes do Hospital São Sebastião:
Titular: Lucíola Simão de Oliveira
Suplente: Isabela Maria de Oliveira Viana

12. Representantes das Lojas Maçônicas:
Titular: Luís José Lacerda Botelho
Suplente: Luciano de Brito Botelho

13. Representantes do Lions Clube:
Titular: Gladston Luís Cunto Sobrinho
Suplente: Gil Carlos Ferreira Araújo

14. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Milton Bogado Júnior
Suplente: Elizete Maria Rosa
Titular: Abraão da Silva Duarte
Suplente: Juliana de Paiva Oliveira
Titular: Ricardo Fialho Miranda e Brum
Suplente: Ana Luiza Simões Silva
Titular: Helloane Novaes Soares Gambeta
Suplente: Geneide Aparecida André Neto

15. Representantes da Associação de Moradores do Bairro Arraial:
Titular: Gilselha Aparecida de Castro Lopes
Suplente: Flávio Nunes Ferreira

16. Representantes do Distrito de Conceição da Boa Vista:
Titular: Celso José Arruda
Suplente: José Geraldo Fagundes

17. Representantes do Distrito de Barreiros:
Titular: Maria de Fátima Marchito Delgado
Suplente: Juliana da Silva Bressoline

18. Representantes do Distrito de Angaturama:
Titular: Mário Simões de Andrade
Suplente: Milton Domingues Alves

19. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Pierre de Souza
Suplente: Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 06 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:14524962

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DESPACHO SINDICANCIA

DESPACHO

Considerando o teor ofício nº 05/2013, exarado pela Comissão Sindicante nomeada através da Portaria nº 082/2013, DEFIRO o pedido de dilação de prazo requerido, nos exatos termos e limites do art. 186, §4º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio.

Cumpra-se.

Recreio, 10 de setembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito – Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:10E7681C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2.013
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2.013
O Município de Recreio torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada para realização de eventos em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, Cep 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 13:00 às 16:00.
Recreio, 19 de setembro de 2.013.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fabricio Vieira Fernandes
Código Identificador:FEF3A7F6

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EDITAL DESIGNAÇÃO 003

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 003/2013

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para **designação** de **PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA** da **Escola Municipal João Damasceno Ferreira.**

1 – DA LEGISLAÇÃO

1.1- art. 37, inciso IX da **Constituição Federal**;
1.2- Lei Estadual **nº. 10.254/1990**;
1.3- Lei Estadual **nº. 13656/2000**;

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O número de cargos/disciplinas, carga horária, horário de trabalho e remuneração serão aqueles informados no **ANEXO I** deste Edital;
2.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante **ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, em conformidade com o **Anexo II** deste edital;
2.3 - O presente processo seletivo simplificado será para designações até **18 de setembro/2013**;

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
3.3 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
3.4 - Não ser servidor ou possuir vínculo, por contrato temporário, na Administração direta ou indireta da União, Estado do Distrito Federal e Municípios, bem como empregados e servidor de suas subsidiárias e controladas, respeitando-se ainda, as disposições constitucionais relativas aos aposentados, salvo exceções previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição da Federal;
3.5 – Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre, apresentar todos os documentos solicitados e cumprir todas as determinações deste Edital.
3.6- Possuir formação na área a que concorre.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições poderão ser efetuadas nos dias **23 a 24 de setembro de 2013 das 12h00min às 17h00min,** pessoalmente**,** unicamente na **Prefeitura Municipal de Recreio,** situada na Av. Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio- MG por meio de entrega de:
o ***Documentos solicitados (Anexo III);***
o ***Currículo Vitae ou Plataforma lattes Completo;***
o ***Quadro Análise Curricular / Títulos acompanhados de Cópias xerográficas (e original para autenticação) dos diplomas que comprovem a titulação e demais documentos que comprovem avaliação de títulos acompanhados***
4.2 - As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias originais ou autenticadas pela equipe autorizada;
4.3 - Será cobrado o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a título de inscrição;
4.4 - Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou via *e-mail*;
4.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
4.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
4.7 - No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1- A seleção será processada a partir da contagem de pontos a serem apurados conforme quadro de análise curricular e avaliação de títulos **(Anexo II),** onde constam os critérios que serão avaliados neste processo seletivo;
5.2- Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar: **Cópia da Contagem de Tempo ou declaração contendo: atividades de docência, período (início e término) e os dias de efetivo exercício.**
a) Quando regido pela CLT deve apresentar cópia da CTPS acompanhado de declaração contendo a descrição da atividade docente a qual possui experiência.
b) A seleção terá como referência apenas* OS ÚLTIMOS CINCO ANOS *de atividade profissional, devidamente documentados.
5.3 - Para receber a pontuação referente aos demais critérios, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória equivalente ao item avaliado;
5.4 - A seleção do currículo e avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio,
5.5- Cada título será considerado uma única vez;
5.6 - A análise curricular e avaliação de títulos terão caráter classificatório;
5.7 - Havendo **empate** na **ANÁLISE CURRICULAR,** o critério para desempate será respectivamente:
a) Candidato de maior idade, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 01/10/2003.
b) maior tempo de experiência **no cargo a que concorre** (**vide item 5.2)**
c) maior idade

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1- A Divulgação da classificação final dos candidatos estará disponível no quadro de avisos e no site oficial www.amm.mg.gov.br.
6.2 - A convocação será até o dia **27 de setembro de 2013** e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no site oficial (www.mma.mg.gov.br) e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Recreio.
6.3 - O candidato que no prazo de **01 (um) dia útil** não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.
6.4 – São condições para a designação:
a) Ter sido classificado no processo seletivo simplificado;
b) Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Recursos Humanos;
c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
d) Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações licita prevista no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

7 – DOS RECURSOS

7.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo na Prefeitura Municipal de Recreio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato,devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência, e-mail e telefone.
7.2 - O prazo para interposição de recurso é **de 01 (um) dia útil** após a divulgação da classificação final do processo seletivo.
7.3 - Admitido o recurso, caberá a Comissão manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no currículo.

8- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- Os candidatos selecionados deverão atuar na **Escola Municipal João Damasceno Ferreira**, como professores e ou especialistas designados, até o dia 18 de dezembro de 2013;
8.2- O vínculo poderá ser rompido, a qualquer tempo, por iniciativa da Prefeitura, em caso de:
a) desempenho insatisfatório do docente,
b) não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação do mesmo ou por preenchimento,
c) retorno do titular do cargo, realização de concurso público de para provimento de cargo vago, ou d) a critério da administração.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
9.2 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos referentes ao processo seletivo simplificado no site oficial (www.amm.mg.gov.br) e quadro de avisos.
9.3 - A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de designação.

9.4- Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação e poderão ser convocados, em caso de: desistência ou demissão do colocado anterior ou abertura de vaga com o perfil exigido neste edital.
9.5 - É reservado à Escola o direito de proceder à designação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
9.6 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, se necessário, encaminhados a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Recreio.
9.7 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site institucional e quadros de aviso da Prefeitura.
9.8 – Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
o **ANEXO I - Descrição e Informações referentes ao Cargo**
o **ANEXO II – Quadro Resumo Análise Curricular e Avaliação de Títulos PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**
o **ANEXO III -Relação de documentação para Inscrição**

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 20 de setembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTE AO CARGO

Nº. de vagas	**Disciplina**
01	*Matemática – 30/09 a 18/12* *07 aulas noturnas*

ANEXO II

QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
QUALIFICAÇÃO/CRITÉRIOS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO MINIMA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**Marque com um x**	**Página onde se encontra a comprovação**	**Pontuação atribuída (a ser preenchido pela comissão)**
1- CURSOS POS GRADUAÇÃO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO **a)MESTRADO.** Diploma, devidamente registrado, em instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: **Disciplina específica a que concorre.** 20 pontos **Área/ disciplina afins**. 11pontos	11,0	20,0	( ) Sim ( ) não específica ( ) Afim ( )	_____ a _____	
b)PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização. Diploma, devidamente registrado, em instituição reconhecida pelo MEC ou CEE, com carga horária mínima de 360 horas; **Área/ disciplina específica a que concorre.** 10 pontos **Área/ disciplina afins**. 06 pontos	6,0	10,0	( ) Sim ( ) não Área específica ( ) Área afim ( )	_____ a _____	
2-GRADUAÇÃO na disciplina a que concorre. Diploma, devidamente registrado, em instituição reconhecida pelo MEC ou CEE; **Área/ disciplina específica a que concorre.** 10 pontos **Área/ disciplina afins**. 06 pontos **Autorização para lecionar (CAt).**03 pontos.	3,0	10,0	( ) Sim ( ) não Área específica ( ) Área afim ( ) CAT ( )		

QUALIFICAÇÃO/CRITÉRIOS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO MINIMA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**Marque com um x**	**Página onde se encontra a comprovação**	**Pontuação atribuída (a ser preenchido pela comissão)**
3-TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE a) tempo de serviço no setor público ou privado, na **Disciplina específica a que concorre ou / disciplina afins**. 0,5 ponto por ano completo, até o limite de 2,5 pontos. (afim) 01 ponto por ano completo, até o limite de 5 Pontos (específica)	0,5	5,0	( ) Sim ( ) não Tempo: _____		_____ a _____
b) participação **COMO DOCENTE** em cursos de capacitação/extensão ou aperfeiçoamento na disciplina a que concorre. 01 ponto por curso ministrado, até o limite de 3 pontos.	1,0		3,0		( ) Sim ( ) não Nº: _____
c) participação COMO DOCENTE em cursos de capacitação/extensão ou aperfeiçoamento na área da educação. 01 ponto por curso ministrado, até o limite de 3 pontos.	1,0		3,0		
4- CURSOS DE CAPACITAÇÃO RELEVANTES Participação em cursos de aperfeiçoamento com **40h /a** ou superior **NA ÁREA ESPECÍFICA** a que concorre. 01 pontos por curso até o limite de 03 pontos	1,00	3,00	( ) Sim ( ) não Nº: _____	_____ a _____	
5- Participação na elaboração e na execução de projetos na sua área atuação e outros na área de educação 01 pontos por projeto até o limite de 03 pontos	1,00	3,00		( ) Sim ( ) não Nº: _____	

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
1. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação) e CPF (cópia e original para autenticação);
2. Comprovante de endereço atualizado;
3. Quadro Resumo de Análise Curricular e Títulos, bem como toda documentação comprobatória dos itens/critérios que estão sendo apresentados pelo candidato (a).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
1- Todos documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição, não se aceitando, em hipótese alguma, acréscimos posteriores. Estes documentos representam parte da inscrição e farão parte do arquivo, portanto, não serão devolvidos;
2- Não serão aceitas comprovação sem a apresentação da documentação original (para autenticação);
3- O tempo de serviço poderá ser comprovado mediante apresentação de contagem de tempo, declaração emitida pelo empregador acompanhada da cópia da CTPS.
4- No caso de o candidato ser selecionado, o mesmo não poderá iniciar suas atividades sem antes procurar o Departamento de Pessoal para entrega da documentação solicitada.
5- Além das disciplinas para as quais o docente foi classificado, a unidade poderá atribuir-lhe outras disciplinas e/ou atividades, dentro de sua área de competência, ressalvado o tempo necessário ao preparo de aulas e respeitado o limite de horas/aulas permitido.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E9EAA065

SETOR JURÍDICO
PULICAÇÃO ATA SINDICANCIA

ATA DA COMISSÃO SINDICANTE INSTAURADA PELA PORTARIA 082/2013

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2013, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Recreio os membros da comissão sindicante instaurada pela portaria 082/2013, especialmente designada para apuar eventuais irregularidades envolvendo os concursos públicos 001/2009 e 001/2011. Aberta a reunião, foram apresentadas as conclusões dos trabalhos desta comissão, onde, pela análise da documentação que instrui a presente sindicância, pôde a presente Comissão vislumbrar sérios indícios de fatos que configuram irregularidades, ilegalidades e infrações. Da análise da documentação, esta comissão detectou indícios de que as nomeações decorrentes do concurso público 001/2011 não respeitaram o que dispõe o item 9.2 do edital do referido concurso, pois não foi encontrado nos arquivos do município documentação que comprovasse o cumprimento da etapa estabelecida no referido item do edital. Detectou-se ainda indícios de ilegalidade quanto às nomeações de servidores aprovados nos concursos ora investigados, as quais foram oficializadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139, todos de 2012, tendo em vista que não há registros quanto ao cumprimento do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, mormente no que se refere à prévia estimativa de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas referente à compatibilidade do aumento de gastos originado

de tais nomeações ao orçamento vigente. Apurou-se ainda indícios de ilegalidade quanto às nomeações formalizadas pelos decretos supra mencionados, tendo em vista as evidencias de terem sido as mesmas efetivadas em período vedado, em afronta ao art. 21 da LC 101/2000 c/c art. 73, da Lei Federal 9504/97. Tendo em vista os inúmeros indícios de irregularidade, esta comissão decidiu notificar as seguintes pessoas para prestarem depoimento pessoal, conforme permissivo do art. 186, 6º, da Lei Complementar Municipal nº 37/2006: ***1. Fernando de Almeida Coimbra, prefeito à época dos fatos; 2. Helena Terezinha Coimbra Nunes, secretária municipal de administração à época dos fatos; 3. Helcilene Ramos Albergaria, contadora do município nos anos de 2009 a 2012; 4. Todos os servidores nomeados através do concurso público aprovados e empossados através do concurso público 0012011; 5.Representante legal da organizadora do concurso 0012011, IDECAN; 6. Todos os servidores nomeados através dos decretos 101, 107, 124 e 139, todos de 2012***. Fica designada a data de 25 de setembro do corrente ano para a oitiva das pessoas mencionadas nos itens 1, 2, 3 e 5, às 10 horas na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. A Comissão decidiu que a oitiva das pessoas elencadas nos itens 4 e 6 será realizada no dia 27 de setembro do corrente ano às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Deverá ser procedida à notificação, por escrito e pessoal das pessoas acima referidas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lavrada foi por mim, Marcione Silva dos Santos, Secretária da Comissão Sindicante, e vai assinada por todos.

Recreio, 10 de setembro de 2013.

JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO
Presidente

WANTURLEY DIAS DE ANDRADE MARCIONE S. DOS SANTOS
Membro Secretária

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A2006391

SETOR JURÍDICO
PULICAÇÃO ATA SINDICANCIA

ATA DA COMISSÃO SINDICANTE INSTAURADA PELA PORTARIA 082/2013

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2013, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Recreio os membros da comissão sindicante instaurada pela portaria 082/2013, especialmente designada para apuar eventuais irregularidades envolvendo os concursos públicos 001/2009 e 001/2011. Aberta a reunião, foi esclarecido pelo presidente que a extensa documentação que instrui a sindicância não permite que os trabalhos terminem antes do prazo assinalado pelo art. 186, §4º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, razão pela qual a comissão resolveu requerer a dilação do prazo, nos termos da norma alhures referida. Ficou definido que será encaminhado ao Prefeito do Município, Dr. Ônio Fialho Miranda, ofício solicitando a dilação de prazo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lavrada foi por mim, Marcione Silva dos Santos, Secretária da Comissão Sindicante, e vai assinada por todos.

Recreio, 10 de setembro de 2013.

JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO
Presidente

WANTURLEY DIAS DE ANDRADE MARCIONE S. DOS SANTOS
Membro Secretária

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:11DDE2C8

SETOR JURÍDICO
REPUPLICAÇÃO TERMO SINDICANCIA

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze instalou-se a Comissão Sindicante Administrativa N° 001/2013, designada pela Portaria n° 082 de 22 de Agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, dando-se início aos trabalhos da presente Sindicância Administrativa N° 001/2013.
E, para constar lavrou-se este termo que assinado pelo Presidente, pelos membros e, por mim, Secretária desta Comissão.
Recreio, Minas Gerais, em 22 de Agosto de 2013.

JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO
Presidente da Comissão Sindicante

MARCIONE SILVA DOS SANTOS
Secretário

WANTURLEY DIAS DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:48F0DA98

SETOR JURÍDICO
REPUPLICAÇÃO TERMO COMPROMISSO SINDICANCIA

TERMO DE COMPROMISSO DE SECRETÁRIO

A Servidora Sra. Sra. Marcione Silva dos Santos, portadora do CPF n° 061.535.476-99, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo sida convocada para servir como Secretária no Processo de Sindicância Administrativa n° 001/2013, instaurado para apurar possíveis irregularidades e/ou ilegalidades nos Concursos Públicos n° 001/2009 e 001/2011, presta compromisso de seu cargo, sendo esclarecido pelo Presidente dos deveres e responsabilidade da função, bem como, dos encargos inerentes à Secretaria.
Compromete-se de bem e fielmente desempenhar o exercício da função de Secretária e, para tanto, guardará sigilo sobre os assuntos, despachos, decisões, declarações e providências do presente processo.
Recreio, Minas Gerais, em 22 de Agosto de 2013.

MARCIONE SILVA DOS SANTOS
Secretária - Cpf N° 061.535.476-99

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8B8A8C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa n°095/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Doce, CNPJ 18.316.265/0001-69. Contratado: LOCTRANS ENGENHARIA LTDA, com sede na Travessa Augusto Pereira Gomes, 27, Centro, Rio Doce, Minas Gerais, CEP 35442-000, inscrito no CNPJ/MF sob n°05.442.930/0001-19. Objeto: execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais, em atendimento à situação de emergência, para construção de Casa de Química a ser incorporada ao sistema de abastecimento e tratamento de água para o perímetro urbano da cidade de Rio Doce. Valor Global: R$ 97.540,68 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Rio Doce, 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:0A5C4690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 068/2013 PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MANILHAS DE CONCRETO E BOCAS DE LOBO PARA REDE PLUVIAL. EMPRESA VENCEDORA COM RESPECTIVOS VALORES : ARCON PREMOLDADOS LTDA- ME TUBO DE CONCRETO JR PB PA- 1 DN 600X 2000mm valor por metro R$ 98,00(noventa e oito reais), TUBO DE CONCRETO JR PB PA-1 DN 800X 1500 mm valor por metro R$168,00(cento e sessenta e oito reais), TUBO DE CONCRETO JR PB PA- 1 400X 2000mm valor por metro R$ 66,00(sessenta e seis reais), TUBO DE CONCRETO JR PB PA-1 DN 1000X 1500 mm valor por metro R$ 237,00(duzentos e trinta e sete reais) , CONJUNTO BOCA DE LOBO R$ 499,00(quatrocentos e noventa e nove reais). RIO PARANAIBA, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:EB2DF2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2013 LEILÃO Nº 003/2013

O Município de Rodeiro torna público que realizará a licitação para alienação de bens móveis, automóveis inservíveis ao serviço público municipal, em segunda chamada. O certame está instaurado na modalidade **LEILÃO Nº 003/2013**, com o julgamento pelo "**TIPO MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO**", **DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL**, e o evento será realizado na sede do Poder Executivo do Município de Rodeiro, às 09:30 horas do dia 08/10/2013. O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, estará à disposição dos interessados, diariamente, na sede da Prefeitura, pelo email licitacao@rodeiro.mg.gov.br ou pelo tel. (32) 3577-1173 ramal 211.

02	CAMINHONETE AMBULÂNCIA / FIAT DUCATO M RONTAN AMB. ANO/MODELO 2005/2005 – MOTOR A DIESEL – PLACA HMG-4409	R$ 30.000,00
03	CAMINHONETE AMBULÂNCIA / FIAT FIORINO AMBULÂNCIA ANO/MODELO 2008/2008 – MOTOR A ÁLCOOL/GASOLINA – PLACA HMN-8643	R$ 12.000,00

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CEB90749

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 018/2010

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marília Bertolato Ribeiro
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 20/09/2013
Data da Homologação – 20/09/2013
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Marília Bertolato Ribeiro - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:409EACBA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 151 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Fernanda Duarte Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Vigência – 23/09/2013 a 22/09/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Fernanda Duarte Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CF679FAC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 152 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcella Batista de Medeiros Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Saúde Bucal, para atender Programa Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 921,24 (Novecentos e vinte um reais e vinte quatro centavos).
Vigência – 23/09/2013 a 22/09/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marcella Batista de Medeiros Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F3ABEE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3027/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Luciani Alves Moreira Teixeira, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013;
II – Vera Lúcia Benevenuto Gravina, no período de 30/09/2013 a 14/10/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DFC25D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3028/2013

Designa Comissão Especial de Valores Imobiliários para revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 11 da Lei Complementar n. 002/2004, de 21/12/2004,

Resolve:

Art. 1º Designar os abaixo identificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Valores Imobiliários para Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Rodeiro:
I – Frederico Pereira Paschoalino, Secretário Municipal de Administração;
II – Luciano Teixeira Ervilha, Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização;
III – Juliana Cancela Paschoalino, Arquiteta;
IV – Patrícia de Castro Areal, Oficiala do Cartório de Registro Civil e Nota de Rodeiro;
V – Sirley Aparecida Rufato de Souza, Vereadora.

Art. 2º A presente comissão é responsável por elaborar uma nova Planta Genérica de Valores para o Município de Rodeiro, considerando para sua avaliação as alterações nas características dos imóveis, nos equipamentos urbanos e nas melhorias decorrentes de obras públicas, realizadas nas áreas onde se localizem, bem como os preços correntes do Mercado Imobiliário local.

Art. 3º Finalizado os trabalhos fica automaticamente extinta a presente comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2BAE6400

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL N. 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva para o seu quadro de servidores, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Complementares n. 007/2007, 008/2007, 014/2008 e 011/2008, bem como Portaria nº 3021/2013 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas em Edital.

INSCRIÇÕES: Serão realizadas via internet *d*e 14h00min do dia **20 de novembro de 2013 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2013**, no *site* www.idecan.org.br ou via presencial no mesmo período, exceto sábados domingos e feriados, na Praça São Sebastião, n. 215, Centro, de 08h00 min às 11h00 min e de 12h00min às 17h00min, sendo excepcionalmente no primeiro dia, as inscrições terão início às 14h00min.

1. **PROVAS OBJETIVAS:** As Provas objetivas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições.

2. **PROVAS PRÁTICAS:** As provas práticas serão realizadas nos dias 08 e 09 de março de 2014 em locais e horários a serem divulgados após a publicação dos candidatos classificados para a prova objetiva.

CARGOS

CARGO	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R$	JORNADA	VENCIMENTO EM R$
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE						
Médico Pediatra	1	-	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	65,00	20 h/s	1.962,67
NÍVEL SUPERIOR NA ÀREA DE EDUCAÇÃO						
Professor de Língua Estrangeira	1	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena na língua estrangeira ministrada	39,00	20 h/s	739,42
Professor de Educação Física	2	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	39,00	20 h/s	739,42
Supervisor Educacional	2	-	Ensino Superior em Pedagogia e especialização em supervisão escolar	55,00	20 h/s	1.310,08
NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS						
Arquiteto	1	-	Ensino Superior em Arquitetura e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	55,00	30 h/s	1.310,08
Assistente Social	1	-	Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	55,00	30 h/s	1.310,08
Engenheiro Civil	CR	-	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	55,00	30 h/s	1.310,08
NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA MAGISTÉRIO						
Professor	8	1	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Normal Superior e/ou Ensino Superior em Pedagogia com habilitação específica	39,00	20 h/s	739,42
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
Técnico em Enfermagem	2	-	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	39,00	30 h/s	813,60
Técnico em Patologia	1	-	Ensino Médio Técnico em Patologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	39,00	30 h/s	813,60
NÍVEL MÉDIO						
Auxiliar Administrativo	5	1	Ensino Médio Completo	39,00	40 h/s	813,60
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
Motorista	5	-	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D"	28,00	40 h/s	984,65
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO						
Ajudante Geral	20	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização)	28,00	40 h/s	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização)	28,00	40 h/s	678,00
Eletricista	1	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização)	28,00	40 h/s	950,04
Operador de Máquinas Leves	1	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização) e	28,00	40 h/s	813,60

			Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "C" ou superior			
Operador de Máquinas Pesadas	1	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "C" ou superior	28,00	40 h/s	984,65
Pedreiro	2	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização)	28,00	40 h/s	950,04
Servente Escolar	5	-	Ensino Fundamental Elementar (alfabetização)	28,00	30 h/s	678,00
TOTAL PARCIAL DE VAGAS	**62**	**2**				
TOTAL GERAL DE VAGAS	**62**					

O Edital completo encontra-se publicado nos endereços eletrônico www.rodeiro.mg.gov.br e www.idecan.org.br.

Rodeiro – MG, 20 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

FREDERICO PEREIRA PASCHOALINO
Presidente da Comissão Especial do Concurso

RONALDO DA SILVA MARTINS
Membro da Comissão Especial do Concurso

RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Especial do Concurso

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:83EFCEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 43 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO Nº43/2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável e gratuita, de pleno domínio, de área de terreno situados na Fazenda Lagoa Nova, na Zona Rural deste Município de Rubelita/MG, para perfuração, instalação e manutenção de poço tubular (poço artesiano) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 73, X, e 103, I, "e", da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 77, incisos VI e XVI, da Lei Complementar Nº 03, de 28 de dezembro de 1972, c/c. os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo amigável e gratuito, a área de terreno situada na Fazenda Lagoa Nova, na Zona Rural do Município de Rubelita – MG, medindo 20 (vinte) metros de frente, 20 (vinte) metros de fundos e 20 (vinte) metros nas laterais, totalizando uma área de 400 m2 (quatrocentos metros quadrados), de propriedade/direitos possessórios de Manoel Francisco Rosa, inscrito no CPF sob o Nº 337.989.906-20; que será desmembrada de área maior situada na Comunidade de Lagoa Nova, Zona Rural do Município de Rubelita/MG, com número do imóvel na Receita Federal 6.101.901-1.

Parágrafo Único – Fica desmembrado da área maior mencionada no *caput* do artigo um corredor de acesso com 08 (oito) metros de largura até a estrada vicinal mais próxima que servirá como servidão pública, nos termos da Lei.

Art. 2º - A área de terreno descrita no artigo anterior destina-se à perfuração, instalação e manutenção de poço tubular (poço artesiano) para atendimento das necessidades da população da comunidade de Lagoa Nova, na Zona Rural do Município de Rubelita – MG, conforme projeto incluso, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Fica declarada urgência para a desapropriação, para efeito de emissão na posse do bem expropriado pelo Município de Rubelita – MG, na conformidade da Lei, tendo em vista que a declaração de utilidade pública objetiva desapropriação do imóvel referido no artigo 1º deste Decreto, para fins de abertura de poço tubular comunitário através do DNOCS (Departamento Nacional de Combate à Seca).

Art. 4º - Fica estabelecido que não haverá indenização ao proprietário/detentor dos direitos possessórios da referida área de terreno, tendo em vista que a desapropriação será amigável e gratuita, em razão de contar com a concordância expressa do proprietário do imóvel e dos inúmeros benefícios que advirão para a população da comunidade de Lagoa Nova, na Zona Rural do Município de Rubelita – MG.

Parágrafo Único – As demais despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária pertinente do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 19 de setembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:AEEC06B6

GABINETE
DECRETO Nº 44 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

DECRETO Nº44/2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável e gratuita, de pleno domínio, de área de terreno situados na Fazenda Riachinho, na Zona Rural deste Município de Rubelita/MG, para perfuração, instalação e manutenção de poço tubular (poço artesiano) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 73, X, e 103, I, "e", da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 77, incisos VI e XVI, da Lei Complementar Nº 03, de 28 de dezembro de 1972, c/c. os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo amigável e gratuito, a área de terreno situada na Fazenda Riachinho, na Zona Rural do Município de Rubelita – MG, medindo 20 (vinte) metros de frente, 20 (vinte) metros de fundos e 20 (vinte) metros nas laterais, totalizando uma área de 400 m2 (quatrocentos metros quadrados), de propriedade de José Caetano de Souza, inscrito no CPF sob o Nº 920.321.846-72; que será desmembrada de área maior situada na Comunidade de Riachinho, Zona Rural do Município de Rubelita/MG, com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Salinas/MG sob nº R-1-15153-13/09/2013 – Protocolo 33.430 – 06/09/2013.

Parágrafo Único – Fica desmembrado da área maior mencionada no *caput* do artigo um corredor de acesso com 08 (oito) metros de largura até a estrada vicinal mais próxima que servirá como servidão pública, nos termos da Lei.

Art. 2º - A área de terreno descrita no artigo anterior destina-se à perfuração, instalação e manutenção de poço tubular (poço artesiano) para atendimento das necessidades da população da comunidade de Riachinho, na Zona Rural do Município de Rubelita – MG, conforme projeto incluso, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Fica declarada urgência para a desapropriação, para efeito de emissão na posse do bem expropriado pelo Município de Rubelita – MG, na conformidade da Lei, tendo em vista que a declaração de utilidade pública objetiva desapropriação do imóvel referido no artigo 1º deste Decreto, para fins de abertura de poço tubular comunitário através do DNOCS (Departamento Nacional de Combate à Seca).

Art. 4º - Fica estabelecido que não haverá indenização ao proprietário da referida área de terreno, tendo em vista que a desapropriação será amigável e gratuita, em razão de contar com a concordância expressa do proprietário do imóvel e dos inúmeros benefícios que advirão para a população da comunidade de Riachinho, na Zona Rural do Município de Rubelita – MG.

Parágrafo Único – As demais despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária pertinente do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 19 de setembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:648F6BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO POR EDITAL DA DECISÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 65, de 08 de abril 2013, por sua Presidente, promove a intimação por edital da Servidora Pública Municipal Maria Eleni Pereira Rodrigues, para o fim de notifica-la que na data de 15/05/2013, a Autoridade competente para julgamento acolheu o pedido de exoneração feito por V. Sa., e manifestou-se pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 09, da servidora Maria Eleni Pereira, constante na referida Portaria 65 de 08 de abril de 2013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 18 de setembro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:843CBC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO POR EDITAL DA DECISÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 70, de 11 de abril 2013, por sua Presidente, promove a intimação por edital da Servidora Pública Municipal Maria De Fátima Pereira Souza, para o fim de notifica-la que na data de 06/06/2013, a Autoridade competente para julgamento acolheu totalmente o relatório conclusivo da comissão processante, julgando procedente a acusação, vez que ficou configurado o abandono de cargo público, indicando a demissão do cargo público da servidora Maria de Fátima Pereira Souza, constante na referida Portaria nº 70 de 11 de abril de 2013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 18 de setembro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:BE2D86AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 009/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 009/13, Processo nº 160/2013, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 19 de setembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa para executar as obras de continuação da reforma e requalificação do antigo Mercado Central, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Denise Simoncelo de Moura; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F22B7C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 102/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13. Menor preço global. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de serralheria. Data do recebimento das propostas e documentos: 04/10/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 20/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:583D7D8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/13**. Menor preço global. Objeto: confecção de vestuário para o Congado. Data do recebimento das propostas e documentos: 04/10/13 às 10:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 20/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:77D2BD66

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2514/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão demissível *ad nutum* de Ouvidor Municipal, o Sr. JORGE GERMANO BATISTA, nomeado por força do Decreto s/nº de 21 de janeiro de 2013, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Governo e **NOMEADO** para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de Secretário Adjunto, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 16 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F3E978FB

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2518/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **OUVIDOR MUNICIPAL**, o Sr. RICARDO FREITAS DOMINGOS, com atribuições junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 17 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:824271EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 022/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0022 /2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de setembroa 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/09/2013 a 30/09/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$ HORA AULA	Qualificação Exigida
1	PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Inglês	01	6 A/S	14,22	Ensino Superior completo emLetras com habilitação em língua inglesa

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Ensino Médio Completo;
b) possuir cursos na área de informática

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Cursode pós graduação na área de atuação
10	Curso de Pós Graduação em outras áreas
Até 20 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos).
05 10 15 20 25	Curso de aperfeiçoamento na área de atuação (Inglês) Ate 50 Horas De 51 Horas até 100 Horas De 101 Horas até 150 Horas De 151 Horas até 200 Horas Acima de 200 Horas
02 04 06 08 10	Curso de aperfeiçoamento em outra área: Ate 50 Horas De 51 Horas até 100 Horas De 101 Horas até 150 Horas De 151 Horas até 200 Horas Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 18 de setembrode 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA ALEXANDRE GERALDO MOTA
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 19 de setembro/2013,no Diário Oficial dos Municípios, na Secretaria Municipal de Educação e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0022/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____
CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS	Ensino Superior completo emLetras com habilitação em língua inglesa

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DE5825E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 025/2013, Pregão Presencial nº 008/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Escritório/Escolar para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: COMERCIAL MELO RODRIGUES LTDA**,** no valor de R$ 257.935,13 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Assinatura: 13/03/2013. Vigência: 12/03/2014.

Santo Antonio do Itambé, 20 de setembro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:9C938E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2013, Pregão Presencial nº 007/2013. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município de Santo Antônio do Itambé/MG. Detentoras da Ata: **MARIA LUZIA TRINDADE COSTA -ME,** no valor de R$142.478,40 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **CENTRO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS JL LTDA,** no valor de R$ 50.054,00 (cinqüenta mil e cinqüenta reais). Assinatura: 07/03/2013. Vigência: 07/03/2014.

Santo Antonio do Itambé, 20 de setembro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:986351B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 101/2013 EDITAL Nº. 67/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO

Retificação ao Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000067/2013 , tipo Menor Preço - Item referente à aquisição de equipamentos oftalmológicos para o Centro Viva Vida e Hiperdia, conforme Convênio 795/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES.

Onde se lê:
Entrega dos envelopes: Até 23/09/2013, até às 14:00 horas
Leia se:
Entrega dos envelopes: Até 04/10/2013, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 13 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ADB0EBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/141/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MEDICOS NA FORMA DE CONSULTAS, CIRURGIAS DE MODO GERAL, SOBREAVISOS, EXAMES DE RISCOS CIRÚRGICOS, ANESTESIAS EM GERAL E PLANTÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 04/10/2013 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/10/2013 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3671-3226 OU (34)3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:9C24F49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.934 DESIGNA ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 4.934

Designa Advogado Geral do Município e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete prover cargos públicos, inclusive designar o Advogado Geral do Município; **considerando**, o período de gozo de férias do titular, acarretando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das funções; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito,

DECRETA:

Art.1º Fica designado o **Dr. LEANDRO OLAVO PINTO GUIMARÃES**, portador da **OAB/MG – 94612**, para exercer as atribuições do cargo comissionado, de confiança, *ad nutum*, de "**ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**", **Código AGM, Símbolo CC-VII,** previsto no Anexo II da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativo com as atribuições do cargo de **Assessor Jurídico,** enquanto durar o período de gozo de férias do titular, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração, o acima designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2EBD10DC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.111 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO E CONSELHOS LIGADOS AO TEMA, OS CASOS DE ABUSOS E MAUS TRATOS AOS IDOSOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.111

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção e conselhos ligados ao tema, os casos de abusos e maus tratos aos idosos e Pessoas com Deficiência (PcD) no município de São Lourençoe dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° As unidades hospitalares, clínicas médicas e fisioterápicas, ambulatórios, centro de saúde, postos de saúde, casas de idosos, asilos, casa de repouso, APAE, escolas de ensino educacional e similares de São Lourenço, ficam obrigadas a comunicar ao Conselho do Idoso, ao Conselho da Pessoa com Deficiência e autoridades policiais os casos de suspeita e/ou confirmação de abuso e maus tratos aos idosos e as Pessoas com Deficiência.
§ 1° - Entende-se por idoso, para efeito desta lei, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
§ 2° - Pessoa com Deficiência é considerada, em síntese, a pessoa que apresenta, em caráter permanente, perda ou anormalidade de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão

considerado normal para o ser humano. A pessoa nessa condição é comumente enquadrada em uma das seguintes categorias de deficiências reconhecidas pela legislação: física, mental, intelectual, autismo, auditiva, sensorial, visual, múltipla.
§ 3° - A comunicação prevista no caput do artigo primeiro deve acontecer independente de posterior desenvolvimento de processos civis ou criminais contra os responsáveis pela situação.
Art. 2° O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei em até 30 (trinta) dias após a sua publicação.
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.615/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0AC74906

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.963 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 4.963

Institui Comissão Especial destinada à elaboração dos projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o zelo pelo patrimônio municipal, através da adoção de medidas para a sua manutenção e conservação; **considerando** as exigências legais quanto ao desenvolvimento de projetos de incêndio voltados à garantia da segurança dos prédios municipais e de seus usuários;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial destinada à elaboração dos projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Marcus José da Silva
Diretor de Engenharia

2º - Lúcia Helena Andrade de Souza
Gerente de Projetos

3º - Adolfo Coimbra Alves
Técnico em Edificações

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto deverá elaborar os projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, com base na legislação e normas técnicas vigentes, e apresentá-las ao Chefe do Poder Executivo, acompanhados de planilha de custos para a sua implantação.

Art. 3º A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal de seu Presidente dirigida ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à referida Comissão.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ SÉRGIO CARBONE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4722B96D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.076 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.076

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.985, de 17/07/2012, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0790/GRH, em 16/07/2012; **considerando** que a citada licença sem remuneração foi posteriormente prorrogada, através da Portaria nº. 2.058, de 31/07/2013, pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0456/GRH, em 26/07/2013; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor beneficiado, sob o nº. 0507/GRH, em 23/08/2013, solicitando o cancelamento da citada licença sem remuneração; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração, inicialmente concedida através da Portaria nº. 1.985, de 17/07/2012 e posteriormente prorrogada através da Portaria nº. 2.058, de 31/07/2013, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Mirian de Almeida Mota Silva**, nomeada através do Decreto nº. 1.672, de 30/01/2002, para o cargo de "Professor I", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/09/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E60039FA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 009/2013, para aquisição de compactador de solo e martelo rompedor. Será realizado no dia 04/10/2013 às 14h:00min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:46514489

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 010/2013, para aquisição de caixas de proteção de hidrômetros. Será realizado no dia 07/10/2013 às 14h:00min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F431E84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013, Processo Administrativo nº 02391/2013, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas, "Social - Serviços Ambulatoriais de Saúde Ltda - ME", para prestação de serviços na área da saúde, sendo: "serviços de oftalmologia", destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. São Sebastião do Paraíso - MG., 19 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:34926466

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 015/2013, Processo: 023912013, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: "serviços de oftalmologia", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 19 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Contratado: "SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA - ME". Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0E77A0CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, **PROCESSO Nº 1543/2013 – OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica destinada à elaboração do Plano de Encerramento de Área de Resíduos Sólidos (Lixão), segundo requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo prazo de 30 dias. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013,** sendo vencedor o Sr. **RENAN JORGE PRETO**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B626FDBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, PROCESSO Nº 1543/2013 - OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica destinada à elaboração do Plano de Encerramento de Atividade para a área de resíduos sólidos (lixão), segundo requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 30 dias. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**, foi adjudicada, pelo menor valor global ao licitante homologado, Sr. **RENAN JORGE PRETO**; e que este se responsabilizou pela execução dos serviços nos termos do edital. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta data serão aceitos recursos e reclamações referentes à adjudicação em apreço. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F9A4A81A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica destinada à elaboração do Plano de Encerramento de Atividade para a área de resíduos sólidos (lixão), segundo requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 30 dias. Vigência: 20 de setembro de 2013 a 20 de outubro de 2013. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RENAN JORGE PRETO.
Contratado

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:23FE0B40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2013

Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 0125/2013, Processo: 02078/2013, Registro de Preços nº 065/2013 - Objeto: Aquisição de produtos para limpeza de piscina, destinados a manutenção e limpeza das piscinas que integram a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 19 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2014. Contratado: AILTON FERNANDES FERNANDES – CPF 350.282.469-04 – ME e DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA FERNADO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CB83EC23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial N.º: 110/2013, Processo: 01743/2013, - Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de torno, ferraria e solda em máquinas, caminhões e equipamentos, destinados aos veículos da frota municipal, pelo período de 12 meses Vigência: 20 de setembro de 2013 à 19 de setembro de 2014. Valor Total estimado: R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:73EE9733

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0123/2013, Processo nº 02069/2013, Tipo Menor Valor Por Item - Objeto: Aquisição de estantes de aço, com objetivo de mobiliar e organizar o arquivo da Secretaria Municipal de Saúde e a Gerência de Licitações, com entrega imediata. A abertura será dia 09 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de setembro de 2013,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FE23C495

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 133/2013 - RÁDIOS BASES E BATERIAS

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 133/2013 Presencial, Processo nº 2271/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisiçao de radio base e baterias, destinadas a secretaria municipal de segurança publica, transito e transporte, com entrega imediata conforme descrição e informações constantes no Termo de Referencia do Anexo I. A abertura será dia 10 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de setembro de 2013.

WELINGTON BONANCINI DE CARVALHO

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7E746CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 38/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2013, que tem como objeto a contratação de empresas para Prestação de serviços de lavagem em todos os veículos da frota da Prefeitura de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **DANIEL INACIO DA SILVEIRA - 07523561608**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.986/0001-30, venceu todos os itens no valor total de R$ 64.610,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e dez reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante. Para consignar que ocorreu equivoco de digitação no cabeçalho onde se lê: "EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO Nº 37/2013 **passa-se a ler "EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 38/2013".**

Silveirânia/MG, 20 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:79B5CE5C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 41/2013 – DISPENSA Nº 10/2013

OBJETO: Contratação em caráter emergencial até o fim do exercício de 2013, de empresa especializada em coleta de lixo, para os fins de sanar os inúmeros problemas decorrentes da destinação incorreta do lixo do município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.000,00 (seis mil reais) por mês.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente prestação dos serviços, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da licitante UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA., CNPJ nº 07.711.109/0001-86.

Silveirânia, 06 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:95FA6D59

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2013

PROCESSO Nº. 41/2013 – DISPENSA Nº 10/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.

Objeto: Contratação em caráter emergencial até o fim do exercício de 2013, de empresa especializada em coleta de lixo, para os fins de sanar os inúmeros problemas decorrentes da destinação incorreta do lixo do município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês.

Da Vigência: 115 (cento e quinze) dias.

Silveirânia, 06 de setembro de 2013

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B93FBCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°038/2013

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 038/2013

A Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura, através da C.I n°379/gh/seltc/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00038/2013, Contrato n° 00152/2011, através da solicitação n°00445/2011.

Dotação a ser incluída: 1004/2013.

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretária Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D5ABDE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00211-2013 PREGÃO 069_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00069/2013- Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de veículos, máquinas, motorista e equipe para realização de coleta manual , mecanizada e transporte de resíduos solídos domiciliares, comerciais e industriais no município de Três Corações - Contrato nº 00211/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total de **R$ 1.249.500,00 (Um Milhao Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos Reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20 de setembro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 20 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0E9A252D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 073/2013 – PROCESSO N.º 974/2013

Objeto: Material de Papelaria. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 839.850,02 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos); Papelaria e Copiadora Copysul Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72, valor total estimado registrado: R$ 421.397,91 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Vigência: 17/09/2013 a 17/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FD14A717

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 104/2013 – PROCESSO Nº 1528/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Fraldas Geriátricas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 07 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 20 DE SETEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:64E3646F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 347, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

"Altera o Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 305/2011, que Institui Homenagem ao Dia Municipal do Comerciante no âmbito do Município de Tupaciguara."

Autores: Ver. Ten. Carlos Alves de Oliveira
Ver. Ulisses Santana Júnior
Ver. Eduardo Rodrigues Moreira

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 305/2011 com a seguinte redação:

"Art. 1º....

"**Parágrafo único.** Este evento integrará o calendário oficial da Câmara Municipal e será comemorado no dia 16 de julho de cada ano se atendido a Lei nº 2.641 de 17 de novembro de 2009 e as suas alterações." **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 18 de setembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:4B0AFEFF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 348, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

"INSTITUI HOMENAGEM ESPECIAL AOS TRABALHADORES DE TUPACIGUARA E DO MUNICÍPIO".

Autores: Ver. Ulisses Santana Júnior
Ver. Prof. Moisés Cordeiro Santana

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Tupaciguara uma Homenagem Especial aos trabalhadores de Tupaciguara e do Município.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será prestada anualmente, preferencialmente, no dia 01 do mês de maio.
Parágrafo Único. A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que deverá conter a descrição da homenagem.

Art. *3*° As placas serão entregues em Sessão solene da Câmara Municipal, cada Vereador indicará uma (01) pessoa.
Parágrafo único. A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 18 de setembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:38748F02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE RETIFICAÇÃO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a Retificação de valor do Extrato do contrato Administrativo nº 129/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes, embutidos e empanados para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara/MG, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão Presencial 028/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 74.667,44 (Setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30 – 02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – 02.13.01.08.241.0007.2.0134 – 3.3.90.30 – 02.03.04.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30. –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:14985182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE RETIFICAÇÃO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a Retificação de valor do Extrato do contrato Administrativo nº 130/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes, embutidos e empanados para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara/MG, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão 028/2013. Contratado: Renato Machado Martins - ME, com o valor global: R$ 24.165,90 (Vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30 – 02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – 02.13.01.08.241.0007.2.0134 – 3.3.90.30 – 02.03.04.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:006A5F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOMES PARA SELEÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público os nomes citados abaixo para serem escolhidos por meio de sorteio na sessão a ser realizada no dia 04 de outubro de 2013 as 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, para compor a Comissão Técnica para julgamento de proposta técnica de empresas que participarão do Processo Licitatório nº: 079/2013 na modalidade

Tomada de Preço nº: 002/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade por meio de agência de propaganda, com o objetivo de atender os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder executivo do Município de Tupaciguara/MG.
Nomes:
1 - Diego Hernandez Silva Lassi
Inscrito no CPF sob o nº: 055.361.376-62
Formado em comunicação social em jornalismo, pós-graduado em comunicação e marketing.
2 – Dilvana Correia Martins
Inscrita no CPF sob o nº: 038.949.696-01
Formada em comunicação social em jornalismo, pós-graduanda em comunicação e marketing.
3 – Frederico Maximiano Maru
Inscrito no CPF sob o nº: 003.437.311-00
Formado em comunicação social – publicidade e propaganda
4 – Alexandra Parreira Lacerda
Inscrita no CPF sob o nº: 880.175.246-68
Cursando o curso superior de tecnólogo em gestão pública e marketing.
5 – José Evangelista de Medeiros
Inscrito no CPF sob o nº: 349.959.006-91
6 – Anderson Magalhães Queiroz de Moraes
Inscrito no CPF sob o nº: 066.200.496-56
Formado em comunicação social – publicidade e propaganda

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:566695F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços – Edital nº 059/2013, aquisição de óleo diesel S-10, filtros e derivados de petróleo com fornecimento parcelado e entrega na sede do Município. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 04 de outubro de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 20 de setembro de 2013.
RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:9694C182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço– Edital nº 058/2013, para Contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de solda e funilaria. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 04 de outubro de 2013, às 12h30min, na sede da Prefeitura situada na Avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 20 de setembro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:B9820AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 060/2013- Aquisição de veículos e maquinários pesados, conforme especificações previstas no anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 07/10/2013, às 13h00min horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 20 de setembro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:316EC426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013 a realizar dia 04/10/13 as 09:00hs – Objeto Contratação de mão de obra para serviços diversos.Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00 cada.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:72450694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, COMUNICA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2013 , TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica o resultado do Processo Licitatório nº 180/2013 , Tomada de Preço nº 009/2013 cujo objeto é contratação de empresa para acréscimo e reforma do prédio da Escola Municipal Elza Maria Drumond Toledo, tendo como vencedora do certame a empresa Milione Empreendimentos Ltda, no valor global de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil Reais).

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da Cpl

Onde se lê Milione Empreendimentos Ltda

lê – se Milione Engenharia e Construções Ltda.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:53321E2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº 081/2013 PROCESSO Nº 163/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 163/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 081/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida à **RUA MARIA BEATRIZ**, nº **525**, Bairro **HAVAI**, CEP **30.555-140**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 38.467.627/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.665.178.0050**, neste ato representada por **Sr. RAFAEL CHRISTIAN SOARES MARCELINO,** CPF nº **065.798.886-36**, CI nº **MG 13.456.051**.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARI TEXEIRA**, nº**458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. RAFAEL ALMEIDA ALVES,** CPF nº **065.973.766-33**, CI nº **MG 12056582**

Empresa **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA,** estabelecida à **AVENIDA ALTAMIRRO AVELINO SOARES,** nº **925**, Bairro **CASTELO**, CEP **31.330-000**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 01.866.914/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062719641.00-83**, neste ato representada por **Sr JEFFERSON SIVERIO DE CARVALHO,** CPF nº **014.140.516-38**, CI nº **M-3.810.911**

Empresa **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** estabelecida à **RUA CALDAS DA RAINHA**, nº **1101**, Bairro **SÃO FRANCISCO**, CEP **31.255.180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº05.786.956/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.248.343.0014**, neste ato representada por **Sr. MARLON MONTEIRO DA SILVA,** CPF nº **910.381.626-53**, CI nº **MG-8.491.236**.

Empresa **LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP DIVERSOS LTDA,** estabelecida à **AV DR. CRISTIANO GUIMARAES**, nº **887-LJS 11/12**, Bairro **PLANALTO**, CEP **31.720-300**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_10.740.845/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.127.534.0059**, neste ato representada por **Sr. VINICIUS QUEIROZ ESTEVES,** CPF nº **873.864.886-53**, CI nº **M-5.482.635**.

Empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME,** estabelecida à **RUA CAXAMBÚ**, nº **364**, Bairro **SÃO LUIZ**, CEP **35.661-200**, Município de **PARA DE MINAS**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_12.163.117/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.623.562.00-55**, neste ato representada por **Sr. MARCELO DE SOUZA SOARES,** CPF nº **047.278.146-41**, CI nº **M 9068138**.

Empresa **AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,** estabelecida à **RUA DOS BACURAUS**, nº **10-SALA 04**, Bairro **PLANALTO**, CEP **31.730-100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.326.889/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.020.538.00-42** , neste ato representada por **Sra. RAQUEL TEXEIRA DE ALMEIDA,** CPF nº **074.345.516-90**, CI nº **MG. 12.995.843**.

Empresa **ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida à **RUA ITAUNINHA**, nº **222**, Bairro **SANTA CRUZ**, CEP **31.150-720**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_09.342.597/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.060.136.00-87**, neste ato representada por **Sr. MARCOS JUNIOR DE ALMEIDA CHAVES,** CPF nº **112.316.566-11**, CI nº **MG 14274635**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO, para atendimento . a diversas secretarias municipais, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **081/2013**, homologado na data de 23/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor esti mado de R$ 1.207.034,23 (Hum milhão duzentos e sete mil trinta e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, com as respectivas descrições, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **081/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se

também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 23 de SETEMBRO de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

RAFAEL CHRISTIAN SOARES MARCELINO
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

RAFAEL ALMEIDA ALVES
Distribuidora de Produtos Gcr Ltda

JEFFERSON SIVERIO DE CARVALHO
Capital Papelaria e Informatica Ltda

MARLON MONTEIRO DA SILVA
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VINICIUS QUEIROZ ESTEVES
LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP DIVERSOS LTDA

MARCELO DE SOUZA SOARES
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME

RAQUEL TEXEIRA DE ALMEIDA
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

MARCOS JUNIOR DE ALMEIDA CHAVES
ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO - DA ATA
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA no valor de R$ 78.882,54, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA** no valor de R$ 94.211,12, **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. no valor de R$ 681.830,36, **AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** no valor de R$ 5.913,60, **MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA** no valor de R$ 257.736,52, **LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP DIVERSOS LTDA** no valor de R$ 24.392,90, **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME** no valor de R$ 30.468,47, **ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA** no valor de R$ 33.598,72

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA					
0079	PAPEL CARTÃO AMARELO - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PCT	6,40	844,80
0080	PAPEL CARTÃO VERDE - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PAC	6,40	844,80
0081	PAPEL CARTÃO AZUL - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PCT	6,40	844,80
0082	PAPEL CARTÃO BRANCO - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PACT	6,40	844,80
0083	PAPEL CARTÃO VERMELHO - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PACT	6,40	844,80
0084	PAPEL CARTÃO LARANJA - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PACT	6,40	844,80
0085	PAPEL CARTÃO MARRON - FOSCO - TAMANHO A4 - PCTE COM 100 FLS - 240 GRAMAS	132	PACT	6,40	844,80
				Total do Fornecedor:	5.913,60
ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA					
0005	BASTÃO DE COLA DE SILICONE FINO	150	PCT	14,85	2.227,50
0009	CADERNO C/PAUTA 96 FOLHAS,CAPA DURA,ESPI	352	UN	1,35	475,20
0022	CLIPS N°0 EM AÇO GALVANIZADO,CX 500GRS	620	CX	4,83	2.994,60
0023	CLIPS N°1 EM AÇO GALVANIZADO CX COM 500	620	CX	4,83	2.994,60
0024	CLIPS N°03 EM AÇO GALVANIZADO CX 500GR	522	CX	4,83	2.521,26
0026	COLA LIQUIDA BRANCA SEM SOLVENTE EMBALAGEM REFORÇADA 1000 GRAMAS	910	UN	4,50	4.095,00
0027	COLA LIQUIDA BRANCA SEM SOLVENTE EMBALAGEM REFORÇADA 90 GRAMAS	1.112	UNID	0,63	700,56
0054	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO	200	CX	33,10	6.620,00
0105	PASTA CARTÃO DUPLO CLASSIFICADORA	2.650	UN	1,40	3.710,00
0129	TINTA GUACHE SOLVENTE250 ML VERDE	605	UN	1,50	907,50
0130	Tinta guache solvente 250ml cor amarela	605	UN	1,50	907,50
0131	Tinta guache solvente 250ml cor azul	605	UN	1,50	907,50
0132	TINTA GUACHE SOLVENTE 250 COR BRANCO	605	UN	1,50	907,50
0133	TINTA GUACHE SOLVENTE EM AGUA - 250 ML - VERMELHA	605	UNID	1,50	907,50
0134	TINTA GUACHE SOLVENTE 250 ML COR LARANJA	605	UN	1,50	907,50
0135	TINTA GUACHE - SOLVENTE 250 ML - MARRON	605	UN	1,50	907,50
0136	TINTA GUACHE SOLVENTE - 250 ML - PRETA	605	UN	1,50	907,50
				Total do Fornecedor:	33.598,72
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
0010	CAIXA BOX P/ARQUIVO MORTO DE POLIONDA	5.040	UN	1,83	9.223,20
0025	COLA EM BASTÃO SEM SOLVENTE TRANSPARENTE -40 GRAMAS	1.500	UN	1,27	1.905,00
0038	Envelope p/ ofício-pitt branco- 20 S/RPC-114x229	12.000	UN	0,03	360,00
0041	ENVELOPE PARDO MEDIO KRAFT - 223 X 330 - 80 GRAMAS	11.000	UN	0,09	990,00
0042	ESTABILIZADOR ENERGIA - 500 VA	340	UN	70,38	23.929,20
0087	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	800	PCT	12,15	9.720,00
0096	PAPEL LAMINADO CORES VIVAS	1.220	UN	0,28	341,60
0104	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO TAMANHO 35 X 38 X 8 CM	260	UNID	4,50	1.170,00
0107	PASTA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX	432	UN	0,81	349,92
0110	PASTA TUBO 240 X 340 X 70 MM 2 FUROS	460	UNID	16,02	7.369,20
0117	PERCEVEJO COLORIDO-7MM,CX COM 100 UN	205	CX	0,84	172,20
0123	QUADRO BRANCO FORMICA MOLDURA ALUMINIO 120 X 90 CM	75	UN	69,94	5.245,50
0128	TESOURA ESCOLAR	1.572	UN	0,51	801,72
0138	TNT ROLO COM 100 METROS - AMARELO	40	RL	69,50	2.780,00
0139	TNT ROLO COM 100 METROS - VERDE	40	RL	69,50	2.780,00
0140	TNT ROLO COM 100 METROS - AZUL	40	RL	69,50	2.780,00
0141	TNT ROLO COM 100 METROS - BRANCO	40	UN	69,50	2.780,00
0142	TNT ROLO COM 100 METROS - LARANJA	40	RL	69,50	2.780,00
0143	TNT ROLO COM 100 METROS - MARRON	40	RL	69,50	2.780,00
0145	TINTA NANQUIM- EMBALAGEM DE 20 ML	100	UNID	0,93	93,00
0147	PINCEL COM CERDA CHATA REF. 06 OU 08	200	UNID	0,57	114,00
0148	PINCEL COM CERDA CHATA REF. 14 OU 16	200	UNID	0,76	152,00

0150	PINCEL COM CERDA REDONDA REF. 6 OU 8	200	UNID	0,57	114,00
0151	PINCEL COM CERDA REDONDA REF. 14 OU 16	200	UNID	0,76	152,00
				Total do Fornecedor:	78.882,54
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.					
0015	CANETA MARCA TEXTO PONTA AMARELA - FLUORESCENTE	1.280	UN	0,53	678,40
0016	CANETA MARCA TEXTO AZUL - FLUORESCENTE	1.040	UN	0,53	551,20
0017	CANETA MARCA TEXTO LARANJA-FLUORESCENTE-	1.035	UN	0,53	548,55
0018	CANETA MARCA TEXTO VERDE-FLUORESCENTE	1.037	UN	0,53	549,61
0037	Envelope carta - branco - 32 S - C/ RPC - 114 x 162 - 75 gramas	26.800	UNID	0,03	804,00
0052	FITA CREPE	1.760	RL	1,83	3.220,80
0058	GRAMPO P/ GRAMPEDOR 26/6 AÇO CAIXA COM 5000	1.210	CX	1,73	2.093,30
0061	GRAMPO TIPO TRILHO PARA PASTA DE 80 MM E HASTE DE 50 MM EM AÇO ESTANHO CAIXA COM 50 JOGOS	750	CX	3,38	2.535,00
0102	PAPEL SULFITE A 4 75 gr PACOTE COM 500 FOLHAS	77.100	PCT	8,69	669.999,00
0126	TECLADO PADRÃO ABNT SLIM-PS/2,COR GELO	90	UN	9,45	850,50
				Total do Fornecedor:	681.830,36
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA					
0002	APARELHO DE TELEFONE	389	UNIDADE	29,50	11.475,50
0004	BALÕES	520	PACT	6,90	3.588,00
0007	BARBANTE EM ALGODÃO CRU	626	RL	1,59	995,34
0008	CABO USB- IMPRESSORA-PARALELA-1,8 M	46	UN	2,80	128,80
0019	CANETA P/ RETROPROGETOR AZUL	1.680	UN	1,59	2.671,20
0028	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA	398	UN	0,58	230,84
0045	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 9MM-PRETO	1.000	UN	0,05	50,00
0046	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM PRETO	1.000	PC	0,06	60,00
0047	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 17MM-PRETO	1.000	UN	0,10	100,00
0051	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM	2.360	RL	1,64	3.870,40
0064	JOGO DE XADREZ E DAMA	200	CONJ	33,00	6.600,00
0066	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL-GRANDE-12 CORES	100	CX	6,44	644,00
0067	LAPIS DE COR ,GRANDE-CAIXA COM 12 CORES NÃO AQUARELAVEL	10.850	CX	1,58	17.143,00
0071	LIVRO DE PROTOCOLO-CORRESPONDÊNCIA-	252	UN	4,88	1.229,76
0075	MAUSE COM SCROLL	92	UNID	6,44	592,48
0076	PALITOS DE PICOLE NA MADEIRA PACOTES DE 500 UNIDADES	260	PACT	6,40	1.664,00
0077	PAPEL CAMURÇA	780	PACT	8,05	6.279,00
0088	PAPEL DE E.V.A EMBORRACHADO - MED. 600 X 400 X 2 MM CORES VARIADAS	3.730	PACT	7,68	28.646,40
0109	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO	5.750	UN	0,98	5.635,00
0118	PLACAS EPS - PLACAS DE ISOPOR BRANCA MED. 1000 X 500 CM COM ESPESSURA DE 005	660	UN	0,51	336,60
0119	PLACAS EPS - PLACAS DE ISOPOR BRANCA MED. 1000 X 500 CM COM ESPESSURA DE 010	660	UN	1,18	778,80
0120	PORTA CRACHÁ EM PVC	1.400	UN	0,22	308,00
0122	PRESILHA TIPO JACARE PARA CRACHÁ REMOVIVEL ALÇA LEITOSA	1.700	UN	0,20	340,00
0146	PENA COM CABO	200	UNID	2,94	588,00
0152	PINCEL COM CERDA REDONDA REF. 22 OU 24	200	UNID	1,28	256,00
				Total do Fornecedor:	94.211,12
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME					
0003	APAGADOR BRANCO DE QUADRO	116	UC	2,35	272,60
0014	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	2.210	CONJ	1,34	2.961,40
0021	CD REGRAVÁVEL (CD-R),700 MB,80 MIN,COM CAPA	1.600	UN	0,50	800,00
0030	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor azul	130	PCT	1,80	234,00
0031	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor verde	130	PCT	1,60	208,00
0032	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor vermelho	130	PCT	1,60	208,00
0033	DUREX COLORIDO PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES NA COR AMARELO	130	PCT	1,60	208,00
0034	DUREX COLORIDO PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES NA COR BRANCA	130	PCT	1,60	208,00
0035	DUREX COLORIDO PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES NA COR LARANJA	130	PCT	1,60	208,00
0036	ELASTICO TIPO GOMINHA - SUPER Nº 18 AMARELO - PACOTE COM 100 GRAMAS	1.060	PCT	1,35	1.431,00
0044	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	260	UN	0,37	96,20
0048	FIO DE NYLON 0,50 X 100 M ROLO	80	RL	5,25	420,00
0049	FITA ADESIVA- DUREX - MULTIUSO-12X40M	1.260	RL	0,41	516,60
0062	JOGO CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS	200	CONJ	27,50	5.500,00
0063	JOGO PEGA- PEGA	200	UNID	42,50	8.500,00
0078	PAPEL CARBONO AZUL - CAIXA COM 50 FOLHAS	312	UNID	4,70	1.466,40
0108	PASTA GRAMPO TRILHO, CARTÃO DUPLEX	532	UNID	0,56	297,92
0113	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	425	UN	0,90	382,50
0114	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- COR PRETO	425	UN	0,90	382,50
0116	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE-GRANDE	128	UN	12,75	1.632,00
0121	PRANCHETA DE ACRÍLICO GRANDE C/PRENDEDOR	350	UN	6,20	2.170,00
0124	RÉGUA CRISTAL 30CM-LUXO EXPORT LINE	2.335	UNID	0,65	1.517,75
0127	TESOURA EM AÇO INÓX-TAMANHO GRANDE-21CM	326	UN	2,60	847,60
				Total do Fornecedor:	30.468,47
LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIP DIVERSOS LTDA					
0029	DVD REGRAVÁVEL	1.680	UN	1,33	2.234,40
0086	PAPEL CARTOLINA	1.800	UN	0,18	324,00
0089	PAPEL FANTASIA AMARELO - A4 PCT COM 100 FLS	590	PCT	2,50	1.475,00
0090	PAPEL FANTASIA VERDE - A4 PCT COM 100 FLS	590	PCT	2,50	1.475,00
0091	PAPEL FANTASIA AZUL - A4 PCT COM 100 FLS	590	PCT	2,50	1.475,00
0092	PAPEL FANTASIA VERMELHO - A4 PCT COM 100 FLS	590	PCT	2,50	1.475,00
0093	PAPEL FANTASIA BRANCO - A4 PCT COM 100 FLS	590	PCT	2,50	1.475,00
0094	PAPEL FANTASIA LARANJA - A4 PCT COM 100 FLS	590	PCT	2,50	1.475,00
0095	PAPEL KRAFT - 600 X 900 MM, C/ 100 FL	640	PCT	14,90	9.536,00
0103	PAPEL VERGE TAMANHO A4 210 X 297 MM CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	380	PCT	4,20	1.596,00
0125	SACO PLÁSTICO 0,20, 4 FUROS 80 MM ENTRE OS FUROS 240 X 325	12.350	UNID	0,15	1.852,50
				Total do Fornecedor:	24.392,90
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA					
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, PRETA, VERMELHA REFERENCIA 8 X 12 CM	215	UN	1,68	361,20
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	154	PCT	14,80	2.279,20
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA 07	3.352	CX	21,40	71.732,80
0012	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA, 07	3.211	CX	21,40	68.715,40
0013	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA 07	3.219	CX	24,40	78.543,60
0020	CANETA P/ RETROPROJETOR PRETO	1.080	UNID	1,55	1.674,00
0039	ENVELOPE PARDO GRANDE TIPO SACO	56.400	UN	0,11	6.204,00
0040	ENVELOPE PARDO MEDIO	16.800	UN	0,06	1.008,00
0050	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL - 9500-19MMx30MM	1.150	RL	3,18	3.657,00
0053	GIZ DE CERA	2.840	CX	1,12	3.180,80
0057	GRAMPEADOR 9/14	86	UN	26,40	2.270,40
0059	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 9/10	260	CX	8,96	2.329,60
0060	GRAMPO P/ GRAMPEDOR 9/14 C/ 5000 UN	240	CX	9,40	2.256,00
0065	LANTEJOULAS PACOTE 3 GRAMAS CORES E MODELOS VARIADOS	590	CX	0,37	218,30
0068	LÁPIS PRETO N°2-GRAFITE	23.658	UN	0,13	3.075,54
0073	MASSA DE MODELAR COLORIDA ATOXICA EM FORMA CILINDRICA	2.160	CX	1,56	3.369,60
0106	PASTA CATÁLOGO C/50 PLASTICO	604	UN	4,85	2.929,40
0111	PERFURADOR PARA PAPEL DE FERRO FUNDIDO NA COR CINZA	96	UN	34,33	3.295,68
0115	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	400	UN	0,79	316,00
0149	PINCEL COM CERDA CHATA REF. 22 OU 24	200	UNID	1,60	320,00
				Total do Fornecedor:	257.736,52
				Total Geral:	1.207.034,23

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Registro de Preço Nº 081/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	**DIVERSAS SECRETARIAS**	
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unid.	Quant
00001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, PRETA, VERMELHA REFERENCIA 03 - 8 X 12 CM	UN	215
00002	Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modo de discagem tom e pulso; Volumes de campainha 3 níveis; Teclas: flash, redial, mute e pause; Posições de mesa e parede; Cor: Preto; Garantia do fornecedor: 12 meses.	UN	389
00003	Apagador quadro branco base plástico Solução integrada, design arrojado,prático e moderno ,feito com feltro tratado	UC	116
00004	Balões- Balões de látex, coloridos, liso com 6,5 polegadas pacote com 120 unidades	PACT	520
00005	Bastão de cola de silicone fino embalagem de 1 kg para pistola de cola quente medindo 7,5 mm x 30 cm	PCT	150
00006	Bastão de cola quente grosso grande silicone pacote 1 kg	PCT	154
00007	Barbante em algodão cru- 08 fios, rolo com 250 grs, com aproximadamente 180 metros	RL	626
00008	Cabo USB - impressora - paralela - 1,8 m - com certificado de	UN	46

	garantia		
00009	Caderno com pauta, 96 folhas, capa dura, espiral 1/4	UN	352
00010	Caixa Box para arquivo morto de polionda, 13 x 24 x 36 - PEDIR AMOSTRA	UN	5.040
00011	Caneta esferográfica azul, escrita fina 07, corpo transparente sextavado com protetor de plástico - ponta esfera de tungstênio, caixa com - PEDIR AMOSTRA	CX	3.352
00012	Caneta esferográfica preta, escrita fina 07, corpo transparente sextavado com protetor de plástico - ponta esfera de tungstênio - PEDIR AMOSTRA	CX	3.211
00013	Caneta esferográfica vermelha, escrita fina 07, corpo transparente sextavado com protetor de plástico - ponta esfera de tungstênio - PEDIR AMOSTRA	CX	3.219
00014	Caneta hidrocor, grande, conjunto com 12 unidades - cores variadas	CONJ	2.210
00015	Caneta marca texto, ponta amarela - fluorescente - traço de 4 mm - corpo cilíndrico - PEDIR AMOSTRA	UN	1.280
00016	Caneta marca texto, ponta azul - fluorescente - traço de 4 mm - corpo cilíndrico	UN	1.040
00017	Caneta marca texto, ponta laranja - fluorescente - traço de 4 mm - corpo cilíndrico	UN	1.035
00018	Caneta marca texto, ponta verde - fluorescente - traço de 4 mm - corpo cilíndrico	UN	1.037
00019	Caneta para retroprojetor, cor azul - com ponta de poliéster - diâmetro 1,0 mm	UN	1.680
00020	Caneta para retroprojetor, cor preta - com ponta de poliéster - diâmetro 1,0 mm	UNID	1.080
00021	Cd regravável (cd-r),700 mb, 80 min, com capa de proteção e identificação	UN	1.600
00022	Clips nº 0, em aço galvanizado, caixa com 500 gramas	CX	620
00023	Clips nº 1, em aço galvanizado, caixa com 500 gramas	CX	620
00024	Clips nº 3, em aço galvanizado, caixa com 500 gramas	CX	522
00025	Cola em bastão sem solvente, transparente - 40 gramas	UN	1.500
00026	Cola líquida, branca sem solvente - embalagem reforçada - 1000 gramas	UN	910
00027	271704 Cola líquida, branca sem solvente - embalagem reforçada - 90 gramas	UNID	1.112
00028	Corretivo líquido a base de água - 18 ml	UN	398
00029	DVD regravável, com capade proteção e identificação	UN	1.680
00030	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor azul	PCT	130
00031	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor verde	PCT	130
00032	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor vermelho	PCT	130
00033	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor amarelo	PCT	130
00034	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor branco	PCT	130
00035	Durex Colorido pct com 08(oito) unidades na cor laranja	PCT	130
00036	Elástico - tipo gominha - super nº 18 - amarelo - pacote com 100 gramas	PCT	1.060
00037	Envelope carta - branco - 32 S - C/ RPC - 114 x 162 - 75 gramas	UNID	26.800
00038	Envelope para ofício - pitt branco - 20 S/RPC - 114 x 229 - 63 gramas	UN	12.000
00039	Envelope pardo grande - tipo saco - kraft - 250 x 353 - 80 gramas	UN	56.400
00040	Envelope pardo médio - kraft - 176 x 250 - 80 gramas	UN	16.800
00041	ENVELOPE PARDO MEDIO KRAFT - 223 X 330 - 80 GRAMAS	UN	11.000
00042	Estabilizador energia 220 v Tomadas com certificados e garantia. - 500 VA	UN	340
00043	Etiqueta adesiva - referencia 6182.caixa com 14000 etiquetas	CX	144
00044	Extrator de grampos espátula inox, dimensões: 15 x 2 (comprimento x largura)	UN	260
00045	Espiral p/encadernação 9mm-preto	UN	1.000
00046	Espiral p/ encadernação 12 mm preto	PC	1.000
00047	Espiral p/encadernação 17 mm-preto	UN	1.000
00048	Fio de Nylon 0,50 x 100 m - rolo	RL	80
00049	Fita adesiva - durex - multiuso - 12 mm x 40 m	RL	1.260
00050	Fita adesiva dupla face de papel - 9500 - 19 mm x 30 m	RL	1.150
00051	Fita adesiva para embalagem / empacotamento - 5803 - C - transparente - 45 mm x 50 m	RL	2.360
00052	Fita crepe - 2350 - 19 mm x 50 m	RL	1.760
00053	Giz de cera grosso - caixa com 12 un - med. 11 x 100 mm	CX	2.840
00054	Giz escolar branco para quadro negro, cilíndrico, antialérgico, caixa com 50 caixinhas - caixinhas com 64 palitos.	CX	200
00055	Glitter Escolar, lavável, não tóxico, 35g cores variadas	UN	440
00056	GRAMPEADOR 9/10	UN	86
00057	Grampeador de mesa p/ grampo 9/14, tamanho aproximadamente 24 x 28 x 8 cm (axbxp), capacidade para grampear até 110 folhas, material: chapas de metal	UN	86
00058	GRAMPO P/ GRAMPEDOR 26/6 AÇO CAIXA COM 5000	CX	1.210
00059	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 9/10- RAPID - EM AÇO GALVANIZADO -CX 5000 UNIDADES PRATA	CX	260
00060	Grampo para grampeador grande - nº 9/14 - em aço galvanizado - caixa 5.000 unidades	CX	240
00061	Grampo tipo trilho para pasta de 80 mm e haste 50 mm - em aço estanho - caixa com 50 jogos	CX	750
00062	Jogo - Conjunto contendo cinco jogos: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Acondicionado em estojo de madeira medindo 260x260x60mm. Desenvolve o raciocínio estratégico, as possibilidades matemáticas e o cumprimento de regras.	CONJ	200
00063	Jogo pega-pega, jogo Didático, material cartonado/plástico, numero participantes: 2 a 6, garantia fabricante: 03 meses	UNID	200
00064	Jogo de xadrez e dama Tabuleiro portátil dos jogos de Xadrez e Damas com peças de madeira.	CONJ	200
00065	Lantejoula pacote 3g cores e modelos variados	CX	590
00066	Lápis de cor aquarelável - grande - 12 cores - caixa com 12 unidades - PEDIR AMOSTRA	CX	100
00067	Lápis de cor, grande - caixa com 12 cores não aquarelavel	CX	10.850
00068	Lápis preto N°2-grafite regent-de procedencia nacional-alta qualidade-apontado-medindo 175 mm aproximadamente caixa com 144 unidades contendo no corpo informações e código de barra.	UN	23.658
00069	LIVRO DE ATA DE RESULTADOS FINAIS - MODELO 36	UN	76
00070	LIVRO DE PONTO CAPA PRETA OFICIO REFERENCIA 10	UN	56
00071	Livro de protocolo - correspondência - capa dura - 1 via - 104 folhas - 153 x 216	UN	252
00072	LIVRO DE MATRICULA CAPA PRETA OFICIO - MODELO 58	UNID	52
00073	Massa, de modelar, colorida, atóxica, em forma Cilíndrica. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CX	2.160
00074	Miçangas cores variadas pacote com 1 kilo	PC	247
00075	MOUSE COM SCROLL OPTICO 3 BOTOES 800 DPI PS/2 GELO / PRETO COM CERIFICADO DE GARANTIA	UNID	92
00076	Palitos-Palitos de picolé na madeira pcts de 500 unidades.	PACT	260
00077	Papel Camurça, gramatura, 85 gr, dimensão de folha 40cmx60cm, precação artesanato em geral cores variadas pacote 25 folhas	PACT	780
00078	PAPEL CARBONO - CAIXA COM 50 FOLHAS	UNID	312
00079	Papel cartão amarelo - fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PCT	132
00080	Papel cartão verde - fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PAC	132
00081	Papel cartão azul- fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PCT	132
00082	Papel cartão branco - fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PACT	132
00083	Papel cartão vermelho - fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PACT	132
00084	Papel cartão laranja - fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PACT	132
00085	Papel cartão marrom - fosco - tamanho A 4 - Pacotes com 100 folhas - 240 gramas	PACT	132
00086	Papel Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m², largura de 50 cm, comprimento de no mínimo 66 cm cores variadas	UN	1.800
00087	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800
00088	Papel de e.v.a (emborrachado) medindo, 600x400x2mm, cores variados, Atóxico, Lavável, Totalmente anatômico liso, confecção de painéis pacote com 10 unidades	PACT	3.730
00089	PAPEL FANTASIA AMARELO - A4 PCT COM 100 FLS	PCT	590
00090	PAPEL FANTASIA VERDE - A4 PCT COM 100 FLS	PCT	590
00091	PAPEL FANTASIA AZUL - A4 PCT COM 100 FLS	PCT	590
00092	PAPEL FANTASIA VERMELHO - A4 PCT COM 100 FLS	PCT	590
00093	PAPEL FANTASIA BRANCO - A4 PCT COM 100 FLS	PCT	590
00094	PAPEL FANTASIA LARANJA - A4 PCT COM 100 FLS	PCT	590
00095	Papel kraft - 600 x 900 mm - 60 gramas - pacote com 100 folhas	PCT	640
00096	Papel laminado cores vivas com brilho intenso 49 x 59 cm. gramatura de 60 gr / m2 cores variadas	UN	1.220
00097	Papel micro ondulado folha com 50 x 80 cm liso vermelho	UN	850
00098	Papel micro ondulado folha com 50 x 80 cm liso verde	UN	850
00099	Papel micro ondulado folha com 50 x 80 cm liso amarelo	UN	850
00100	Papel micro ondulado folha com 50 x 80 cm liso azul	UN	850
00101	Papel micro ondulado folha com 50 x 80 cm liso laranja	UN	850
00102	PAPEL SULFITE A 4 75 gr PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	77.100
00103	PAPEL VERGE TAMANHO A4 210 X 297 MM CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	380
00104	Pasta AZ ofício, lombo largo, tam. 35 x 38 x 8 cm, papelão calandrado, c/ lombada em Percalux, etiqueta e visor, c/ garra intrna, alavanca cromada e fixador de plástico	UNID	260
00105	Pasta cartão duplo - classificadora - grampo trilho - cor verde - PEDIR AMOSTRA	UN	2.650
00106	Pasta catálago com 50 envelopes (plástico) - 0,20 - 04 parafusos em metal - courvim liso - preto - 245 x 335	UN	604
00107	Pasta elástico cartão duplex plastificada - 350 x 240	UN	432
00108	Pasta grampo trilho - cartão duplex plastificada	UNID	532
00109	Pasta suspensa para arquivo - timbo 0,35 - plastificada - ponta de plástico - reforçada - tamanho fechada 360 x 240 aproximadamente - com etiqueta e prendedor	UN	5.750
00110	Pasta tubo - 240 x 340 x 70 mm - 2 furos - preta - PEDIR AMOSTRA	UNID	460
00111	Perfurador para papel, em ferro fundido, na cor cinza. Capacidade para perfurar 60 folhas (de 75g/m²) por vez. Na cor cinza. Dois furos. Apresentar catálogo (legível, com descrição / especificação) ou amostra na embalagem original do produto. Declarar marca.	UN	96
00112	Pincel atômico cores variadas- 1100 P - azul - traço 4 mm - ponta arredondada - corpo cilíndrico caixa 12 unidades	UN	840
00113	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- AZUL-TRAÇO 4MM-PONTA ARREDONDADA-CORPO CILINDRICO	UN	425
00114	Pincel marcador para quadro branco - preto - traço 4 mm - ponta arredondada - corpo cilíndrico	UN	425
00115	PINCEL PARA PINTURA Nº 8	UN	400
00116	Pistola aplicadora de cola quente, grande corpo em plástico, ponta de metal, bivolt automática	UN	128
00117	PERCEVEJO COLORIDO-7MM,CX COM 100 UN	CX	205
00118	Placas EPS-Placas de Isopor; Branca, medindo 1000X500cm, com espessura de 005.	UN	660
00119	Placas EPS-Placas de Isopor; Branca, medindo 1000X500cm, com espessura de 010.0	UN	660
00120	Porta crachá, m PVC rígido transparente , com furo para presilha. Medidas: 54m x 86mm.	UN	1.400
00121	Prancheta de acrílico grande com prendedor de metal	UN	350
00122	PRESILHA TIPO JACARE PARA CRACHÁ REMOVIVEL ALÇA LEITOSA	UN	1.700
00123	QUADRO BRANCO FORMICA MOLDURA ALUMINIO 120 X 90 CM	UN	75
00124	RÉGUA CRISTAL 30CM LUXO EXPORT LINE	UNID	2.335
00125	SACO PLÁSTICO 0,20, 4 FUROS 80 MM ENTRE OS FUROS 240 X 325	UNID	12.350

00126	TECLADO PADRÃO ABNT SLIM-PS/2,COR GELO ,COM CERTIFICADO E GARANTIA	UN	90
00127	Tesoura em aço inox - tamanho grande - 21 cm - cabo em polipropileno - preto	UN	326
00128	Tesoura escolar aço inoxidável, com cabo de polipropileno ponta arredondada	UN	1.572
00129	TINTA GUACHE SOLVENTE EM AGUA -250ML VERDE	UN	605
00130	Tinta guache solvente 250ml cor amarela	UN	605
00131	Tinta guache solvente 250ml cor azul	UN	605
00132	Tinta guache solvente 250ml cor branco	UN	605
00133	TINTA GUACHE SOLVENTE EM AGUA - 250 ML - VERMELHA	UNID	605
00134	TINTA GUACHE SOLVENTE 250 ML COR LARANJA	UN	605
00135	Tinta guache solvente 250ml cor marron	UN	605
00136	Tinta guache solvente 250ml cor preta	UN	605
00137	TINTA PARA CARIMBO AZUL - 42 ML BICO LACRADO COM DOSADOR	CX	95
00138	TNT ROLO COM 100 METROS - AMARELO	RL	40
00139	TNT ROLO COM 100 METROS - VERDE	RL	40
00140	TNT ROLO COM 100 METROS - AZUL	RL	40
00141	TNT ROLO COM 100 METROS - BRANCO	UN	40
00142	TNT ROLO COM 100 METROS - LARANJA	RL	40
00143	TNT ROLO COM 100 METROS - MARRON	RL	40
00144	FIXADOR TIPO SPRAY	UNID	200
00145	TINTA NANQUIM- EMBALAGEM DE 20 ML	UNID	100
00146	PENA COM CABO	UNID	200
00147	PINCEL COM CERDA CHATA REF. 06 OU 08	UNID	200
00148	PINCEL COM CERDA CHATA REF. 14 OU 16	UNID	200
00149	PINCEL COM CERDA CHATA REF. 22 OU 24	UNID	200
00150	PINCEL COM CERDA REDONDA REF. 6 OU 8	UNID	200
00151	PINCEL COM CERDA REDONDA REF. 14 OU 16	UNID	200
00152	PINCEL COM CERDA REDONDA REF. 22 OU 24	UNID	200

	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto/ Os produtos deverão ser de excelente qualidade – de 1ª linha
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada: I-Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação. II – Substituir ou repor os serviços que não atender as especificações do Edital, necessários para execução do objeto;
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:822819A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 084/2013 RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE MÓVEIS CORPORATIVOS PARA EQUIPAR IMÓVEIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano torna publico o resultado do julgamento das amostras dos lotes do pregão Nº 084/2013 Processo 173/2013.

Em referencia ao **lote 01** apresentado pela empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA 1ª colocada, seus itens foram todos aprovados, e para o **lote 02** a empresa 1ª LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS-ME, não apresentou as amostras solicitada, as quais foram solicitadas para 2ª colocada que apresentou e teve aprovação de todos seus itens

Vespasiano, 20 de setembro de 2013.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Licitações
Vespasiano – Mg

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:386EBB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 157/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 157-2013 Contratado: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde, Valor: R$ 25.686,10 (Vinte e cinco mil , seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos). – PAL 064/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1D81519F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 158/2013

seguinte contrato: Contrato 158-2013 Contratado: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, Objeto, Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde, Valor: R$ 56.508,55 (Cinqüenta e seis mil, quinhentos e oito reais, cinqüenta e cinco centavos). – PAL 064/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:291B3EBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 159/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 159-2013 Contratado: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, Objeto, Aquisição de Material Médico Hospitalar, Valor: R$20.858,88 (Vinte mil, Oitocentos e Cinqüenta e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos) – PAL 065/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:097E5C32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 160/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 160-2013 Contratado: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, Valor: R$52.469,09 (Cinqüenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos) – PAL 065/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F5691685

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 161/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 161-2013 Contratado: Unilab Comércio Lda, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, Valor: R$52.396,30 (Cinqüenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais, trinta centavos) – PAL 065/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1AA4470B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 155/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 155-2013 Contratado:, CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS HOSPITALARES, Objeto, Aquisição de material para laboratório, Valor: R$349,25 (Trezentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos) - PAL 073/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:CDC921EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 156/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 156-2013 Contratado:, Unilab Comércio Lda Objeto, Aquisição de material para laboratório, Valor: R$2.569,67 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais, sessenta e sete centavos) - PAL 073/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:04E16B0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 166/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 166-2013 Contratado:, CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA ME, Objeto, Aquisição de material expediente, Valor: R$32.163,19 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais, dezenove centavos) - PAL 072/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:5F86B877

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 167/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 167-2013 Contratado:, GERALDO GOMES BARROSO FILHO, , Objeto, Aquisição de material expediente, Valor: R$18.863,40 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais, quarenta centavos) - PAL 072/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:85EB762E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 168/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 168-2013 Contratado:, MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, Objeto, Aquisição de material expediente, Valor:R$ 7.329,00 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais) - PAL 072/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F2CB23B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 163/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 163-2013 Contratado:, UNILAB COMERCIO LTDA , Objeto, Aquisição de material odontológico, Valor:R$10.470,96 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais, noventa e seis centavos) - PAL 068/2013

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:13750B5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 162/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 162-2013 Contratado:, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, , Objeto, Aquisição de material odontológico, Valor:R$ 37.016,15 (Trinta e sete mil, dezesseis reais, quinze centavos) - PAL 068/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:DBE7F101

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Aditivo ao Cont. 193/2011 – Contratado: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA -

Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 10 meses e 10 dias – PAL 84/2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:E3357FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 018/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desd	Valor c/des	Valor s/des
ALESSANDRA C CABANELAS DA SILVA	AB05182186	OMC1502	23/07/2013	11:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRO RODRIGUES ANDRADE	AB05182158	GPB8510	21/07/2013	13:56:00	AVENIDA PARANA, 4000	5193 / 0	153,2	191,54
ALFREDO FERNANDES FERREIRA	AB05182323	HFN6277	18/07/2013	12:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 697	7366/2	68,1	85,13
ALL GASTRO LTDA	AB05182205	HIB7492	19/07/2013	17:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 470	7366/2	68,1	85,13
ALUIZIO ALVES CORREA	AB05182347	HBJ8356	18/07/2013	17:17:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	68,1	85,13
AMIRAILDE DA MOTA CIRINO	AB05182201	NLD5085	19/07/2013	15:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS M DE CARVALHO	AB05184169	HOF1391	17/08/2013	12:34:00	RUA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO FERNANDO MACHADO JOAO	AB05181414	DZZ1525	20/07/2013	10:12:00	RUA PERNAMBUCO, 120	5541/4	42,56	53,2
AUREA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	AB05181415	HBW2799	20/07/2013	10:43:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05182086	HKU7895	18/07/2013	15:37:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05182179	HKU7895	22/07/2013	10:38:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05181236	GOZ9109	16/07/2013	15:15:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4	42,56	53,2
BEVISEGS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	AB05182187	EPM7952	23/07/2013	12:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	7366/2	68,1	85,13
CARLOS AGNALDO ALVES	AB05181938	HEL0342	23/07/2013	15:42:00	RUA SERGIPE, 776	7366/2	68,1	85,13
CATIA SILENE PINTO SANTOS	AB05182155	HAE0374	22/07/2013	10:11:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 711 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CESAR EDUARDO BUENO DE FREITAS	AB05182449	GQR3078	22/07/2013	14:51:00	RUA SAO PAULO, 500	5541/2	42,56	53,2
CHRISTIANE LINO LACERDA	AB05182411	GQR2967	19/07/2013	14:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
CLEIDERSON VINICIUS DINIZ ARAUJO	AB05182350	HNW9853	18/07/2013	17:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
CLEMILDA TELES DA SILVA	AB05182270	GRY1758	22/07/2013	11:30:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
CORAZIL MATEUS MOREIRA	AB05181409	HKJ7360	19/07/2013	14:33:00	RUA PARAIBA, 569	5541/4	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05182097	HIP0285	22/07/2013	16:04:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0	68,1	85,13
EDILSON DE OLIVEIRA	AB05182082	CXN1372	18/07/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
EDNA DO CARMO DA SILVA SANTOS	AB05181720	HHS5859	18/07/2013	10:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519	5541/2	42,56	53,2
EDSON GUIMARAES	AB05182130	KKD1454	24/07/2013	09:47:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
ENIO RODRIGUES DA SILVA	AB05181244	HLJ0907	19/07/2013	14:56:00	RUA GOIAS, 529	5541/2	42,56	53,2
FRITZ ANDREUCI ALVES DA SILVA	AB05181721	NYA6700	18/07/2013	10:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 545	5541/2	42,56	53,2
G P7 LOGISTICA LTDA ME	AB05182008	OLR2590	23/07/2013	11:40:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO DE MOURA MORATO	AB05181312	HGN7711	18/07/2013	16:39:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	7366/2	68,1	85,13
GERALDO RIBEIRO DA SILVA	AB05181418	GWS1112	20/07/2013	12:41:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
IDALECIO BISPO DE OLIVEIRA	AB05183477	EIW8191	24/07/2013	15:25:00	RUA GOIAS, 773	7366/2	68,1	85,13
INDUSTRIA E COMERCIO ARIANA LTDA	AB05182460	GXC0604	23/07/2013	15:10:00	RUA GOIAS, 520	7366/2	68,1	85,13
JAIR FERREIRA DE FARIA	AB05181344	HAG9009	23/07/2013	11:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 626	5541/2	42,56	53,2
JEQUITIBA C AGRICOLA LTDA	AB05182206	GYB8009	19/07/2013	18:25:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,2	127,69
JOESSE APARECIDA DOS SANTOS	AB05181417	HAO4399	20/07/2013	12:17:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05182183	GTJ1982	23/07/2013	09:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05181420	GTJ1982	22/07/2013	14:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
JOSE WALDEMAR VIANA	AB04974232	HOF1162	12/07/2013	08:27:00	AVENIDA JK COM RUA ELDORADO, SN	6050/1	153,2	191,54
JOSE WALDEMAR VIANA	AB05177493	HOF1162	12/07/2013	08:20:00	AVENIDA JK, 1103	6050/1	153,2	191,54
JOSE WALDEMAR VIANA	AB04974233	HOF1162	12/07/2013	08:27:00	AVENIDA JK COM RUA ELDORADO, SN	5991 / 0	153,2	191,54
JOSE WALDEMAR VIANA	AB05177494	HOF1162	12/07/2013	08:20:00	AVENIDA JK, 1103	5991 / 0	153,2	191,54
JULIANA CAIXETA DE MELO	AB05182485	GWP1717	23/07/2013	15:50:00	RUA MINAS GERAIS, 318	5541/2	42,56	53,2
KARINE SILVEIRA	AB05181399	ODA1294	19/07/2013	15:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541/2	42,56	53,2
KEILA MOREIRA GONCALVES	AB05181741	HIP7264	08/07/2013	15:56:00	RUA PARAIBA, 570 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
LUCAS OLIVEIRA ANDRADE	AB05181392	HNI5500	17/07/2013	18:38:00	RUA MATO GROSSO, 597	7366/2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	AB05178784	GXQ8280	13/07/2013	10:40:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,2	127,69
M&M RENT A CAR LTDA	AB05182194	OPB8745	23/07/2013	13:13:00	RUA GOIAS, 682	7366/2	68,1	85,13
MARCIO MACEDO LOPES ME	AB05182422	HIA7363	30/07/2013	12:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
MARCO AURELIO AGOSTINHO PEREIRA	AB05181770	HGF0683	18/07/2013	11:27:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AB05181862	GUI7186	20/07/2013	12:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366/2	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	AB05182414	HAE6190	22/07/2013	10:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 396	5541/2	42,56	53,2
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100005766	HAE6190	16/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE CSANTOS	AB05181237	JTH0842	16/07/2013	15:34:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO GOIS MELO	AB05182180	OMD1371	19/07/2013	10:21:00	RUA BAHIA COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARLI MARIA MARçAL MOREIRA	AB05181850	HAG7396	18/07/2013	09:42:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
MM RENT A CAR LTDA	AB05182176	OPL4315	18/07/2013	14:54:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
NATANAEL ROLIM VIEIRA	AB05182410	DNS5147	19/07/2013	14:36:00	RUA GOIAS, 394	5541/4	42,56	53,2

PEDRO HENRIQUE MORAIS DE PAIVA	AB05182415	LAM1599	22/07/2013	11:12:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 368	5541/2	42,56	53,2
PEDRO PAULO TEIXEIRA	AB05182287	MEA1234	22/07/2013	11:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/5	42,56	53,2
PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL	AB05181320	BWB9379	19/07/2013	17:45:00	RUA GOIAS, 481	5487 / 0	102,2	127,69
ROBSON ANTONIO ROD SILVA	AB05182322	HAG0281	18/07/2013	11:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	7366/2	68,1	85,13
RONES LOPES DA SILVA	AB05178565	HAN8214	15/07/2013	08:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1127	5185/1	102,2	127,69
RONEY MOREIRA DAVID	AB05181322	GSJ4512	19/07/2013	17:35:00	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0	68,1	85,13
ROSILAINE OLIVEIRA MENDES CRUZ	AB05182030	HNC0369	18/07/2013	09:56:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
UBIRATAN CARDOSO ROCHA	AB05181233	KIS5013	16/07/2013	14:56:00	RUA GOIAS, 1385	5541/2	42,56	53,2
VALU EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AB05182191	HEM8958	24/07/2013	10:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
VICENTE DE PAULO SILVA	AB05181389	GZB9508	17/07/2013	18:42:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
VICENTE FERREIRA FILHO	AB05182207	OLX6192	22/07/2013	15:24:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	6050/1	153,2	191,54
WALDEMAR MEIRELES	AB05181769	GOI8227	18/07/2013	10:28:00	AVENIDA AUTORAMA, 450	7366/2	68,1	85,13
WESLEY LIMA CARDOSO	AB05178926	GZW3697	17/07/2013	13:10:00	AVENIDA JK, 1200	6130 / 0	153,2	191,54
WILLIAM SILAS LEITE	AB05182192	GKR2020	24/07/2013	10:33:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ZAMIRO MACHADO FONSECA	AB05181858	HAM4005	18/07/2013	09:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 20 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFC0B950

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 017/2013

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
BR PARTICIPACOES LTDA	E100005773	OMA0636	16/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CAMPEAO DE DIVINOPOLIS LTDA	E100005765	DXZ1259	16/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CREUSA APARECIDA GONTIJO	AB05183468	HLA0823	01/08/2013	16:45:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2	68,1	85,13
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AB05183533	OPU1818	06/08/2013	18:10:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5550 / 0	68,1	85,13
JUSSARA PEREIRA BRAGA	AB05183126	GRY3678	23/07/2013	10:53:00	RUA RIO DE JANEIRO, 112	5550 / 0	68,1	85,13
MARILIA FLORICULT. E DECOR. LTDA	E100005769	HGY9060	16/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
OPCAO LATINA CONFECCOES LTDA	E100005772	JPR8644	16/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
OSMAR APARECIDO FERREIRA	AB05184239	MPC3442	19/08/2013	10:28:00	RUA PARA, 368	5568 / 0	102,15	127,69
REALMINAS LTDA	E100005767	HAM2595	16/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 20 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1AB9DAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 018/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADILSON RODRIGUES PEREIRA	AB05189616	HNG5855	02/09/2013	15:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
2	ADRIANO DA SILVA	AB05185164	GYV8014	31/08/2013	10:27:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/5
3	ADRIANO GONTIJO AMARAL	AB05185333	ERJ5494	02/09/2013	15:28:00	RUA RIO DE JANEIRO, 330	5541/2
4	ADRIANO RODRIGUES NUNES	AB05188977	NXZ3311	05/09/2013	11:05:00	RUA GOIAS, 915	5541/2
5	ALDEIR ALVES SOUZA DA SILVA	AB05189651	BOA7243	03/09/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
6	ALEX MELO NUNES	AB05185217	GWH1860	30/08/2013	14:33:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
7	ALEXANDRE DE MELO ALVES	AB05189745	OQF0522	02/09/2013	15:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541/2
8	ALEXANDRE DE MELO ALVES	AB05189037	OQF0522	04/09/2013	14:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 213	5541/2
9	ALICE REGINA LIMA BARROS	AB05188893	HBR6733	04/09/2013	15:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/2
10	ALISSON ANTONIO DE CAMARGOS	AB05184850	HIX8559	02/09/2013	10:31:00	RUA SANTO ANTONIO, 420	5541/2
11	ALISSON APARECIDO FERREIRA FRAGA	AB05189622	OPL0136	02/09/2013	18:24:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0

12	ALVIM LINGERIE LTDA	AB05183491	OPX3909	05/09/2013	11:41:00	RUA PERNAMBUCO, 262	7366/2
13	ANGELICA FERRARI	AB05188828	OCZ6981	04/09/2013	16:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 500	5541/2
14	ANNA ELISA ALVES DA SILVA	AB05185023	GQR3166	30/08/2013	14:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
15	ANNA LEONARDI NEPOMUCENO	AB05189624	MTC9019	02/09/2013	13:59:00	AVENIDA AMAZONAS, 142	7366/2
16	APARECIDA EDNA SILVA P RAPOSO	AB05185361	OLY7007	04/09/2013	15:22:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
17	ARTUR EDUARDO ELBERT BRANDAO	AB05189038	GTO2066	04/09/2013	14:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541/2
18	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB05189028	OLV0902	04/09/2013	14:09:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
19	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	AB05189750	AKP3403	02/09/2013	15:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
20	BANCO FINASA SA	AB05185405	HCM1179	28/08/2013	16:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2
21	BEATRIZ CAMARGOS BARBOSA	AB05185145	GWO7715	02/09/2013	09:28:00	RUA GOIAS, 172 OPOSTO	5541/2
22	BELBANCO ADM E COR DE SEGUROS LTDA	AB05189155	NYB5251	03/09/2013	14:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678	5541/2
23	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05189713	HDW7454	03/09/2013	15:16:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
24	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184918	HZT3560	31/08/2013	10:26:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
25	BH FORRO DE GESSO LTDA ME	AB05185185	OPC5126	05/09/2013	15:06:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/5
26	BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05185140	GWT9483	30/08/2013	10:25:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
27	BRUNA LEITE ALVES	AB05184845	HIP0675	30/08/2013	09:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
28	BRUNO BORGES DE OLIVEIRA	AB05189744	JQS5846	02/09/2013	15:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541/2
29	BRUNO HENRIQUE ALVES DA SILVA	AB05189932	HFK9289	09/09/2013	17:37:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	7366/2
30	CARLOS CEZAR	AB05177994	GVE7075	06/09/2013	18:38:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2
31	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	AB05189705	HMQ6425	30/08/2013	15:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 968	5541/2
32	CESAR AUGUSTO JEUNON DIAS	AB05177983	HNW3522	04/09/2013	18:16:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, S/N	6050/1
33	CLAUDIO HERCULANO	AB05189648	HIW5287	02/09/2013	15:33:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/1
34	CLEONICE VIEIRA MENDONCA FONSECA	AB05189928	CCD8532	09/09/2013	17:22:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	7366/2
35	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05177991	GSV1146	06/09/2013	16:12:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2
36	CONCEITO TERRAPLAGEM E SERVICOS	AB05185105	HCI2525	28/08/2013	16:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	7366/2
37	CRISTIAN GONTIJO COSTA	AB05185239	DKQ6084	29/08/2013	14:57:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541/2
38	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	AB05187264	GZP3043	04/09/2013	09:47:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/2
39	DANIELA DE FATIMA GONCALVES	AB05189838	OMB3800	10/09/2013	15:56:00	RUA GOIAS, 206	7366/2
40	DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AB05185116	HEO7466	02/09/2013	11:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
41	DENIS MARQUES SILVA	AB05189827	HER5706	09/09/2013	13:40:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, S/N	6050/1
42	DHOUGLAS GEOVANNI J PAZ BRONDANT	AB05185113	OQI0093	31/08/2013	11:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5541/1
43	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05189847	HGZ4218	11/09/2013	15:14:00	RUA BENEDITO VALADARES, 30	5541/2
44	DOMINGOS DOS SANTOS	AB05185106	HCU9667	29/08/2013	17:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 942	5460 / 0
45	EDER DE SOUZA MESSIAS	AB05189031	GLQ1951	04/09/2013	14:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
46	EDSON NADONE	AB05189649	ENQ8889	02/09/2013	14:46:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 88	5185/1
47	EDSON NADONE	AB05189610	ENQ8889	02/09/2013	14:36:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541/2
48	EDUARDO AUGUSTO QUERINO	AB05189946	OPB1930	11/09/2013	14:45:00	RUA SANTO ANTONIO, 445	7366/2
49	ELIANE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	AB05184568	CGO4099	30/08/2013	14:56:00	RUA SERGIPE, 109 OPOSTO	5541/2
50	ELLEN FERNANDA VENANCIO	AB05185124	DMR5859	05/09/2013	08:53:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
51	ELMAR LEONEL DUTRA	AB05188895	HBD2581	04/09/2013	15:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5541/2
52	EMERSON LUIZ DA SILVA	AB05185313	OPX2770	03/09/2013	10:02:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
53	EMPRESA LATTYFA TURISMO LTDA	AB05177981	CQH1702	04/09/2013	17:51:00	RUA GOIAS, 1135	7366/2
54	EULALIA DA SILVA SOUZA SANTOS	AB05185482	HID3567	02/09/2013	17:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 285	7366/2
55	FABIO FERREIRA DO AMARAL	AB05189142	GZM1563	04/09/2013	16:58:00	RUA SAO JOAO, 22	5550 / 0
56	FELIPE HALIO FERREIRA	AB05189949	GZS9736	11/09/2013	14:50:00	RUA SANTO ANTONIO, 432	5541/2
57	FELIPE SANTANA COELHO	AB05184994	HKV4906	02/09/2013	10:13:00	RUA GOIAS, 1147	5541/2
58	FERNANDA NAYELLE ARAUJO CARVALHO	AB05185219	HNL6379	30/08/2013	14:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
59	FIDELYS SEG P E TR VALORES LTDA	AB05189128	HLQ5284	02/09/2013	12:06:00	RUA GOIAS, 206	5835 / 0
60	FLAVIO JOSE DE CASTRO	AB05185308	GZG7131	29/08/2013	09:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 751	7366/2
61	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	AB05189683	HHH0957	03/09/2013	16:44:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5541/1
62	FROTA CAR LTDA.	AB05189228	OPT5240	03/09/2013	11:25:00	RUA SERGIPE, 52	7366/2
63	GABRIEL MARQUES FRANCISCANI	AB05189157	OPJ8262	03/09/2013	14:17:00	RUA MINAS GERAIS, 509	5541/2
64	GENEZARETH DA SILVA REGO DANTAS	AB05189131	OPB9765	03/09/2013	14:20:00	RUA PERNAMBUCO, 162	5541/3
65	GERALDO MAGELA LOPES	AB05189609	HIP5298	02/09/2013	14:31:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 88	5541/2
66	GERALDO RESENDE	AB05185083	HDG3738	02/09/2013	13:47:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/2
67	GILBERTO JOSE DA SILVA E CIA LTD	AB05177925	NYG7786	06/09/2013	14:43:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
68	GIOVANNI CAIRES PINHEIRO	AB05189643	HMZ5068	02/09/2013	15:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
69	GISELDA CAMPOS DE MORAIS	AB05185149	GXW3807	02/09/2013	09:55:00	RUA GOIAS, 331	5541/2
70	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	AB05189733	EQT3248	29/08/2013	14:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA GOIAS, SN	7366/2
71	GUSTAVO PIMENTA SILVA	AB05189040	AOP6528	04/09/2013	14:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2
72	HOLCIM BRASIL SA	AB05189009	DUA7101	04/09/2013	12:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 271	5525 / 0
73	HOLCIM BRASIL SA	AB05189010	DUA7101	04/09/2013	13:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 258	5738 / 0
74	IMANBD INST E MAN BONDESPACHENSE	AB05189680	HHR0341	02/09/2013	16:10:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2
75	IND. E COM COLCHOES EDMIL LTDA	AB05189952	GYX9318	11/09/2013	17:12:00	RUA GOIAS, 1343	5487 / 0
76	JACIARA APARECIDA CAPUTO	AB05184722	HML6792	02/09/2013	10:30:00	RUA DO ROSARIO, 41	5541/2
77	JACK PEREIRA RESENDE	AB05187256	COY5106	02/09/2013	15:38:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
78	JAIRO COUY SOARES	AB05187268	HZM7086	05/09/2013	15:17:00	AVENIDA 1° JUNHO, 160	5541/2
79	JENIFER JULIANA AUGUSTA	AB05185216	OMD4184	30/08/2013	14:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2

	TEIXEIRA						
80	JESSE MARCOS DUARTE LACERDA	AB05189749	NYG2057	02/09/2013	15:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 303	5541/2
81	JHONATAN WENDELL E SILVA	AB05188860	HCY4192	04/09/2013	14:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 309	5541/2
82	JOAO DA SILVA	AB05185167	DSJ6612	30/08/2013	18:09:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	5452/2
83	JOAO JESUS FERREIRA ME	AB05189130	HHS9966	02/09/2013	12:08:00	RUA GOIAS, 206	7366/2
84	JOSE ANDRE PEIXOTO	AB05188900	HAY6592	04/09/2013	15:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541/2
85	JOSE ELIOMAR FIORESI	AB05189167	HGF0785	03/09/2013	14:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
86	JOSE FRANCISCO DIAS	AB05189644	HOF2073	02/09/2013	15:13:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
87	JOSE GONTIJO DE SOUZA MARRA	AB05185409	GZB3755	04/09/2013	10:35:00	RUA GOIAS, 206	5550 / 0
88	JOSE MARCIO RIBEIRO	AB05188883	GWH0031	03/09/2013	17:31:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
89	JOSE MARIA ALVES	AB05177921	GZB8258	03/09/2013	17:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0
90	JOSE RAMOS NETO	AB05189615	DLA0090	02/09/2013	15:07:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
91	JOSEANA MEDEIROS DE SOUZA COSTA	AB05189076	NNS3533	02/09/2013	15:47:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
92	KRISTIANY MOREIRA FAVERO	AB05184727	GOS1189	03/09/2013	10:15:00	RUA PERNAMBUCO, 54	5541/4
93	LARISSA KELLY RABELO DOS SANTOS	AB05189137	HMY0908	03/09/2013	17:15:00	RUA ITAPECERICA, 400	7366/2
94	LATICINIOS CURRAL DE MINAS LTDA	AB05184997	HIA3330	03/09/2013	10:36:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	7366/2
95	LEONARDO TEODORO RESENDE	AB05189601	GWL5000	31/08/2013	10:21:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
96	LEONI DA SILVA MORAIS	AB05189746	HGZ4809	02/09/2013	15:04:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2
97	LETICIA LUCAS OLIVEIRA BATISTA	AB05185159	GYL7083	29/08/2013	16:40:00	RUA GOIAS COM ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1
98	LIDIA KIMIE MIYAMOTO VIEIRA	AB05188897	HGM2855	04/09/2013	15:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541/2
99	LUANA MARIA SILVA ALVES	AB05185158	GXY6794	27/08/2013	16:01:00	RUA JK/AV DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	6173/2
100	LUANNA HERCULANO A TEIXEIRA	AB05189089	HHJ6666	03/09/2013	14:48:00	RUA GOIAS, 1030	5541/2
101	LUCIANA GUASTALLI ROQUE	AB05185358	ETM9467	02/09/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
	LUIZ CARLOS DE MEDEIROS	AB05189136	GTG3342	03/09/2013	16:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, SN	6122 / 0
	LUIZ GONZAGA TEIXEIRA	AB05184847	EWS4916	30/08/2013	11:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	LUZIA RENATA DE PAULA	AB05187255	OQG0771	31/08/2013	11:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1043	6858 / 0
	M & M RENT A CAR LTDA	AB05189176	HHY8731	04/09/2013	09:30:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 748	5541/2
	MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	AB05181530	INM0715	03/09/2013	15:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1455	5550 / 0
	MARCELO ANTUNES DA SILVA	AB05181225	GWP1737	02/09/2013	14:50:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
	MARCIA MARIA MACHADO SUAREZ	AB05188855	HFX6258	04/09/2013	14:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 215	5541/2
	MARCO ANTONIO SOUSA	AB05188889	OVH3947	04/09/2013	14:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541/2
	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	AB05185410	HMP1493	03/09/2013	13:27:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
	MARIA DE LOURDES I FIGUEIREDO	AB05189654	GWS2291	03/09/2013	15:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5185/1
	MARIA DO CARMO FERREIRA	AB05189129	HIZ0357	02/09/2013	12:20:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
	MARIA EDVIGE MOURAO ALVES DE BRITO	AB05184572	GQO9344	30/08/2013	15:10:00	RUA SERGIPE, 89 OPOSTO	5541/2
	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	AB05185021	CZG2009	30/08/2013	14:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
	MARMORARIA GRAUNA LTDA-ME	AB05183489	HMQ6676	05/09/2013	09:42:00	RUA PERNAMBUCO, 181	7366/2
	MARTHA MARIA CASTRO DE FARIA	AB05181537	HAA7906	04/09/2013	15:20:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	MAURICIO GUIMARAES	AB05189927	GZT2918	09/09/2013	17:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM SAO PAULO, S/N	5185/2
	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	AB05189093	DQK7036	03/09/2013	15:03:00	RUA GOIAS, 925	5541/2
	MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AB05189647	HJW0299	02/09/2013	15:29:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
	MOISES MENDES BARBOSA	AB05184711	JGO0092	26/08/2013	13:15:00	RUA PERNAMBUCO, 352	5541/1
	MUSSUIL CALIXTO	AB05185312	JUW8541	30/08/2013	10:48:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2
	MUSSUIL CALIXTO	AB05184846	JUW8541	30/08/2013	10:41:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
	NASSIF NUNES SERVICOS LTDA	AB05189655	GQR9221	03/09/2013	15:55:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5185/1
	NATALINA SOARES DE OLIVA	AB05184250	GYB4760	30/08/2013	14:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0
	NEIDE MARIA RODRIGUES	AB05188835	EEP2092	05/09/2013	14:53:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/2
	NEUZA MARIA DE O ARAUJO	AB05188885	JET5613	03/09/2013	17:53:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2
	NILSON JOSE DE OLIVEIRA	AB05185339	GLG8383	05/09/2013	15:19:00	RUA PARAIBA, 186	5541/2
	ORTIZ E FINCK LTDA	AB05184915	AWI6769	30/08/2013	09:53:00	RUA PERNAMBUCO, 570	5541/2
	PATRICIA FAGUNDES DA SILVA	AB05185094	HJH1173	04/09/2013	17:40:00	RUA GOIAS, 1175	5541/1
	RAFAEL ALVES CORDEIRO	AB05184571	NYD2077	30/08/2013	15:05:00	RUA SERGIPE, 119 OPOSTO	5541/2
	RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	AB05185000	HFA5599	03/09/2013	12:24:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
	REGINA MARIA SILVA	AB05189653	HLA4145	03/09/2013	15:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	7366/2
	REGIONAL FERRAMENTAS LTDA EPP	AB05189063	EPT5574	03/09/2013	14:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1018	5541/2
	REINALDO RIBEIRO DA SILVA	AB05189134	JUU0160	03/09/2013	15:39:00	RUA PERNAMBUCO, 642	5541/2
	REMIRTON JOSE PEDRO - ME	AB05189837	OPT8949	10/09/2013	14:50:00	RUA PITANGUI, 300	5452/3
	RENATA ALVES COUTO FURTADO	AB05189069	HMF8751	03/09/2013	15:29:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	RENATO AZEVEDO DA SILVA	AB05189682	HAJ0650	03/09/2013	16:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO, 321	5460 / 0
	REYNALDO RICARDO DE OLIVEIRA	AB05185017	HCU0708	29/08/2013	15:41:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	RODOLFO GUIMARAES MORAES	AB05177924	GZO4915	06/09/2013	14:40:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
	RODRIGO PEREIRA MAGALHAES	AB05189163	HIA7827	03/09/2013	14:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1032	5541/2
	ROSIMAR MARCIA CARVALHO	AB05189092	HDB8456	03/09/2013	15:01:00	RUA GOIAS, 933	5541/2
	RP INTER E REP SOC SIMPLES LTDA	AB05189726	OQA2002	29/08/2013	16:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 701	5541/2
	S.J.T ENTREGAS E TRANSP LTDA	AB05189004	HBZ0791	04/09/2013	11:37:00	RUA GOIAS COM RUA PARANA, SN	5380 / 0
	SERGIO RICARDO MARQUES ROCHA	AB05189003	GQY5936	04/09/2013	11:08:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACHADO, SN	5452/2
	SHIRLEA CARLOS	AB05185359	OMC5955	02/09/2013	16:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 48 OPOSTO	5550 / 0
	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA	AB05184849	OMC1542	02/09/2013	10:25:00	RUA SANTO ANTONIO, 444	5541/2
	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA	AB05185455	OMC1542	03/09/2013	16:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
	SILVANIA CARDOSO G C LONGUINHO M	AB05185173	OOY8982	03/09/2013	10:48:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5550 / 0
	SIMONE REGINA DA SILVA	AB05189576	GYZ5473	02/09/2013	11:15:00	RUA SANTO ANTONIO, 465	5541/2
	SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA	AB05189623	OPE9242	02/09/2013	18:26:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0

	LEMOS						
	SORAIA HELENA DE OLIVEIRA MELO	AB05188833	OPD1929	05/09/2013	14:40:00	RUA MINAS GERAIS, 715 OPOSTO	5541/2
	SUZEL MOTA HABE CANTERUCCIO	AB05189934	JVL0098	09/09/2013	18:12:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	5185/2
	TANIA MARIA DE BRITO SILVA	AB05185411	DBQ9385	04/09/2013	11:05:00	RUA OSVALDO MACHADO, 1196	5568 / 0
	TATIANY PEREIRA DE OL. ANDRADE	AB05189100	KIC1127	03/09/2013	15:43:00	RUA GOIAS, 777	5541/2
	USINAGEM ITAUNA IND.MEC COM LTDA	AB05185481	HMQ6378	02/09/2013	15:29:00	RUA GOIAS ESQUINA COM AVENIDA 1º JUNHO, SN	6050/1
	VALERIA ERNESTANIA CHAVES	AB05189931	HAD1426	09/09/2013	17:29:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2
	VILSON ALVES PIRES	AB05189747	DCB1090	02/09/2013	15:11:00	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541/2
	WALMIR CORREA COSTA	AB05189935	NYC9405	09/09/2013	18:19:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2
	WELBERT MARCELINO DA SILVA	AB05185110	NTL4580	30/08/2013	18:16:00	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0
	WELLIGTON LEANDRO RESENDE QUEIRO	AB05189151	GZD8949	02/09/2013	16:34:00	RUA CASTRO ALVES, 550	7366/2
	WENDEL MEDEIROS ARAUJO	AB05189727	HHT1632	29/08/2013	16:08:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	5541/2
	WILTON GOMES REIS	AB05184371	HLO2008	02/09/2013	09:50:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2
	XISTO BERNARDES FILHO	AB05181526	HKP7726	02/09/2013	14:51:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0

Divinopolis 20 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F63B04AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°017/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABILIO PEREIRA NETO	AB05189042	GZT7665	04/09/2013	15:14:00	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541/2
ABILIO SANTANA NETO	AB05189646	DXR7330	02/09/2013	15:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
ADELMO MARQUES ALVES	AB05177987	AVY4926	06/09/2013	15:20:00	RUA GOIAS, 630	7366/2
ADILSON GERALDO DA SILVA	AB05189841	HBJ9246	10/09/2013	16:41:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 706	5541/2
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AB05185243	HMV1725	29/08/2013	15:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541/2
ADRIANO MARQUES CUNHA	AB05185018	ODK9414	29/08/2013	18:37:00	RUA PITANGUI, 50	5452/1
AGNALDO DE FARIA TAVARES	AB05189159	GLT1564	03/09/2013	14:18:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2
ALECIR DOMINGOS ROSA	AB05185132	GWO3710	29/08/2013	10:35:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5550 / 0
ALENCAR JARDINS LTDA	AB05185311	MTJ3305	29/08/2013	11:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
ALEX BORGHI DE OLIVEIRA	AB05178000	GZX0323	09/09/2013	15:22:00	RUA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	5185/1
ALEXANDRA ROBERTA MACIEL ROMANO	AB05189709	HJA0712	02/09/2013	14:51:00	RUA PERNAMBUCO, 352	7366/2
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AB05184714	GNN5388	27/08/2013	11:10:00	AVENIDA 1º JUNHO, 218	5550 / 0
ALEXANDRE SIMOES RIBEIRO	AB05189175	HGZ1906	03/09/2013	15:41:00	RUA GOIAS, 420	7366/2
ALICE APARECIDA FERREIRA	AB05181539	GMH6978	05/09/2013	17:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5550 / 0
ALINE CRISTINA LOPES DE LIMA	AB05189026	HMK9394	03/09/2013	17:01:00	RUA SERGIPE ESQUINA COM RUA PIAUI, SN	6050/1
ALINE CRISTINA ROCHA	AB05189833	AVY5446	09/09/2013	17:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 112	5550 / 0
ALINE DE FREITAS LOPES	AB05188856	HFB9989	04/09/2013	14:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 332	5541/2
ALINE ESTEVES PACHECO	AB05189626	HKJ1649	30/08/2013	14:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
ALINE ROCHA SILVA	AB05188879	HGZ3954	03/09/2013	16:20:00	RUA GOIAS, 892	5541/2
AMANCIO ALVES VILANO	AB05187261	HJA6210	04/09/2013	09:40:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 88 OPOSTO	5541/2
AMANDA CANDIDA SILVA	AB05185022	HMA5748	30/08/2013	14:18:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
ANA CAROLINA BENEDITO	AB05189169	JXK3558	03/09/2013	15:05:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2
ANA CAROLINA RAMOS NETO	AB05187260	GSM6520	03/09/2013	14:58:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951	5541/2
ANA CAROLINA RAMOS NETO	AB05177920	GSM6520	03/09/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5185/1
ANA PAULA FERNANDES NASCIMENTO	AB05189158	LPO3960	03/09/2013	14:17:00	RUA MINAS GERAIS, 459	5541/2
ANDERSON HENRIQUE MENDES	AB05188898	HEU5926	04/09/2013	15:44:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5541/2
ANDRE FERNANDES GOMES	AB05189729	GMA2687	29/08/2013	16:17:00	AVENIDA ANT OLIMPIO DE MORAIS, 737	5541/2
ANDREA VASCONCELOS MACHADO	AB05184916	GZO0769	30/08/2013	12:35:00	RUA SAO PAULO, 597	7366/2
ANDREA XISTO DE ARAUJO DINIZ	AB05184573	GOA1826	02/09/2013	13:52:00	RUA BAHIA COM RUA PERNAMBUCO, SN	5452/2
ANDRESSA APARECIDA PEREIRA	AB05188978	HCJ9630	05/09/2013	11:14:00	AVENIDA AMAZONAS, 541	5541/1
ANDREY CARLOS FERNANDES DA SILVA	AB05181531	HLD2010	03/09/2013	15:40:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
ANEIR GOMES RIBEIRO	AB05184576	OLS8572	04/09/2013	16:15:00	RUA GOIAS, 621	5541/1
ANESTINA CUSTODIA DOS SANTOS	AB05189097	HEW5577	03/09/2013	15:26:00	RUA GOIAS, 841	5541/2
ANGELA ALVIM AVELAR	AB05189831	HHJ5623	09/09/2013	16:48:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA RIO DE JANEIRO, S/N	7366/2
ANGELA APARECIDA FERREIRA	AB05184717	HMQ3672	29/08/2013	10:30:00	RUA MINAS GERAIS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	5185/1
ANGELA MARIA DE SOUSA COELHO	AB05185274	HLA0640	30/08/2013	10:47:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2
ANIZIA SEBASTIANA DE MELO	AB05189728	EAS2728	29/08/2013	16:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 731	5541/2
ANNE MICHELLE DE CASTRO COSTA	AB05184373	DQX8205	03/09/2013	09:40:00	RUA DO ROSARIO, 41 OPOSTO	5541/2
ANTELMA MARIA DA COSTA MILITAO	AB05189054	HID6680	03/09/2013	14:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
ANTENOR NOGUEIRA	AB05184730	HGZ3902	03/09/2013	10:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
ANTONIO DE PAULA ALMEIDA	AB05189629	GTL1315	30/08/2013	14:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
ANTONIO GONCALVES DIAS	AB05187259	GLG7080	03/09/2013	14:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 903	5541/2
ANTONIO GONCALVES JUNIOR	AB05184999	HMQ3266	03/09/2013	12:21:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
ANTONIO INACIO DO CARMO	AB05189620	HGY8462	02/09/2013	17:19:00	RUA SERGIPE COM RUA PIAUI, SN	6050/1
ANTONIO MAUR DA GLORIA E SILVA	AB05189126	HMQ4177	02/09/2013	10:27:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 256	5452/2

ANTONIO MAURO DE ARAUJO	AB05185131	HLA1059	29/08/2013	10:30:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5550 / 0
ANTONIO VICENTE DA SILVA	AB05185125	GXO0260	05/09/2013	09:32:00	RUA GOIAS, 72	5550 / 0
APIO SOLON VALADARES DO AMARAL	AB05189829	HAM1538	09/09/2013	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AB05185242	HKR0549	29/08/2013	15:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/2
ARMANDO DIRCEU	AB05188884	GYV3747	03/09/2013	17:35:00	RUA GOIAS, 1164	7366/2
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AB05185092	HEA9478	03/09/2013	14:22:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 86	5541/2
B S F DIST E SERVICOS LTDA	AB05188859	GYX6283	04/09/2013	15:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541/2
BANCO FINASA BMC S A	AB05189950	HLA1855	11/09/2013	15:02:00	RUA SANTO ANTONIO, 432	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05189030	HMQ3674	04/09/2013	14:14:00	RUA RIO DE JANEIRO, 392	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05188837	HMQ5444	05/09/2013	15:05:00	RUA MINAS GERAIS, 526	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05187265	HJE0562	05/09/2013	15:02:00	AVENIDA 1° JUNHO, 218 OPOSTO	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05188844	HGZ4347	05/09/2013	15:45:00	RUA MINAS GERAIS, 388	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05188847	GVE4978	05/09/2013	15:57:00	RUA MINAS GERAIS, 332	5541/2
BANCO J SAFRA SA	AB05185108	HHB2251	30/08/2013	14:35:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05189641	HDI7050	02/09/2013	15:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05189051	HGZ4269	03/09/2013	14:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
BENEDITO DIAS FILHO	AB05189730	GUV4619	29/08/2013	16:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
BIANCA TAVARES DE SOUZA	AB05185214	GXC0416	30/08/2013	14:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 804	5541/2
BRENO DOMINGOS FERREIRA	AB05189632	OMF4947	30/08/2013	17:59:00	RUA PITANGUI, 41	5452/1
BRUNA GONCALVES DUARTE ROQUETE	AB05189639	COG1424	02/09/2013	14:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 646	5541/2
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AB05188827	HHJ4125	04/09/2013	16:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541/2
BRUNO MAIA COUTO	AB05189062	DIQ4010	03/09/2013	14:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1032	5541/2
CARLA ANGELA DA SILVA	AB05188851	CHR0340	04/09/2013	14:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
CARLOS DANIEL MASCARENHAS	AB05188887	GXW8227	04/09/2013	14:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 148	5541/2
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AB05177985	HAR6175	06/09/2013	14:45:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	5185/1
CARLOS HENRIQUE DINIZ LOPES	AB05181540	GYX6889	05/09/2013	17:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5550 / 0
CARLOS HENRIQUE FERRAZ B.	AB05189732	GPU7788	29/08/2013	14:13:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
CARLOS JERONIMO DE SOUSA	AB05185362	GSE2323	05/09/2013	17:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919	5550 / 0
CAROLINA RABELO ANDRADE	AB05185005	OLS1281	28/08/2013	16:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 686	5541/1
CINTIA LIDIMARE DORIA	AB05181534	GZX0091	03/09/2013	15:51:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 132	5541/2
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AB05188891	HFW2273	04/09/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 190	5541/2
CLAUDIA APARECIDA DE MORAIS	AB05185148	GVU5671	02/09/2013	09:49:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
CLAUDIA DELFINO MAIA	AB05185220	HES1072	30/08/2013	14:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
CLAUDIO LUCIANO DINIZ	AB05185179	DFJ1659	02/09/2013	17:13:00	RUA GOIAS, 480	7366/2
CLEBER COELHO DA ROCHA	AB05185088	HFU3754	02/09/2013	13:52:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5541/2
CLEITON RODRIGUES SANTOS	AB05188858	HKX5683	03/09/2013	17:39:00	RUA PIAUI, 211	7030/1
CLEITON RODRIGUES SANTOS	AB05189027	HKX5683	03/09/2013	17:31:00	RUA SERGIPE ESQUINA COM RUA PIAUI, SN	6050/1
CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR	AB05189067	HMQ4710	03/09/2013	15:09:00	RUA PARAIBA, 436	5541/2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AB05189127	HJA6788	02/09/2013	10:40:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
COM SILVA ALBINO GEN ALIM LTDA	AB05187252	GYH7373	30/08/2013	14:17:00	RUA MARANHAO COM RUA PERNAMBUCO, SN	5452/2
CONGEL IND.E COM.DE MOVEIS LTDA	AB05185133	GLF9234	29/08/2013	10:40:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5576 / 0
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	AB05177995	HGF9007	09/09/2013	14:08:00	RUA PERNAMBUCO COM AMAZONAS, S/N	7366/2
CRISTIANE GONTIJO DE O. CARVALHO	AB05189052	MSW3090	03/09/2013	14:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
CRISTIANO EDUARDO DE C.BORBA	AB05185479	GOS7059	02/09/2013	14:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 144	5541/2
DANIEL DE PAULA	AB05189174	HLU9737	03/09/2013	15:54:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
DANIEL DE SOUZA LIMA	AB05189080	HML6427	02/09/2013	17:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2
DANIEL MARCOS RIBEIRO	AB05189679	HAM9480	02/09/2013	16:11:00	RUA GOIAS, 1299	5541/2
DANIELA NERY DE M FARIA OUTUBO	AB05189140	DSM0044	04/09/2013	14:02:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 772	5835 / 0
DANIELA NERY DE M FARIA OUTUBO	AB05189139	DSM0044	04/09/2013	14:00:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 772	5452/1
DANILO PEDROZA	AB05181536	HAH2244	04/09/2013	14:52:00	RUA PERNAMBUCO, 1451	5509 / 0
DEBORA DO ROSARIO BERNARDES MORAIS	AB05185326	OQB8396	30/08/2013	14:13:00	RUA PERNAMBUCO, 971	5550 / 0
DEBORA DUARTE DE MELO	AB05189708	HSI4365	02/09/2013	15:16:00	RUA PERNAMBUCO, 360	5541/2
DEJANIRA SOUZA SANTANA	AB05185328	DNU4383	30/08/2013	14:19:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0
DENIS APARECIDO DA SILVA	AB05177918	OPV9725	03/09/2013	14:39:00	PRACA BENEDITO VALADARES; OPOSTO AO NUM. 16, S/N	5541/2
DENIS CASSIANO DOS SANTOS	AB05181527	HBR3081	02/09/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
DIBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05185360	HGZ3536	03/09/2013	15:55:50	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112 OPOSTO	5541/2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05189002	HIP0573	04/09/2013	11:05:00	AV OSVALDO MACHADO GONTIJO/JOAO NOTINI, SN	5380 / 0
DISTRIBUIDORA DE MANG BRASIL LTD	AB05189603	OLO0318	31/08/2013	11:59:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/6
DISTRIBUIDORA DE VAREJO LTDA	AB05185020	HMQ4709	30/08/2013	14:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
DIVINO JOSE ALVES	AB05189742	GLF2660	02/09/2013	14:08:00	RUA SERGIPE, 749	5487 / 0
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB05177996	NYD5928	09/09/2013	15:15:00	RUA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	6122 / 0
DIXSON CARNEIRO AMORIM	AB05189161	HMA5911	03/09/2013	14:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1075	5541/2
DORACY NOGUEIRA NETO DE JESUS	AB05185221	HAM0081	30/08/2013	14:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 610	5541/2
DOUGLAS DE SOUSA	AB05184998	HHG2223	03/09/2013	11:48:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	5185/1
DOUGLAS NUNES SILVA	AB05185150	HCF2026	02/09/2013	09:58:00	RUA GOIAS, 331	5541/2
DOUGLAS WALLENTIM DE C ABDON	AB05189032	HMQ3731	04/09/2013	13:49:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5541/4
DOUGLAS WALLENTIM DE C ABDON	AB05189034	HMQ3731	04/09/2013	13:50:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5835 / 0
DROGARIA E PERFUMARIA LIDER LTDA	AB05185332	OQJ0329	02/09/2013	15:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5541/1
DULCE GUIMARAES MELO TOMAZ	AB05187263	HMQ4652	04/09/2013	09:46:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/2
DULCINEIA GONCALVES MANCO PUGAS	AB05189029	NYC6335	04/09/2013	14:11:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
EDGAR MENDONCA	AB05185331	GQC0638	30/08/2013	18:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 951	5550 / 0
EDILENE MEIRE DE CARVALHO	AB05185310	HMQ4555	29/08/2013	11:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
EDIMAR SILVERIO DE MIRANDA	AB05177922	HDZ3899	03/09/2013	17:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0
EDSON APARECIDO FERREIRA	AB05177997	GSG4465	09/09/2013	15:19:00	RUA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	7366/2
EDSON CARLOS CANDIDO GOMES	AB05189712	JGN2895	03/09/2013	15:10:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
EDSON MAMEDE	AB05185184	GPG9297	05/09/2013	14:30:00	RUA PERNAMBUCO, 171	5541/2
EDSONGIL DOS SANTOS	AB05185024	GVI2424	30/08/2013	14:24:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
EDUARDA MENDES COSTA	AB05184710	OMD7361	24/08/2013	10:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/1
EDUARDO ANANIAS FERREIRA	AB05187254	JGO0680	30/08/2013	18:11:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
EGRIMAR PEREIRA RESENDE	AB05185166	GXB7319	30/08/2013	17:07:00	RUA SERGIPE COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	5819/6
ELCIO DIAS BORBA	AB05185183	GQR0603	05/09/2013	14:10:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
ELIANA FERREIRA DA SILVA	AB05185122	HNP1850	03/09/2013	11:30:00	CRUZ RUA PERNAMBUCO COM RUA BAHIA, SN	7099/1
ELIANE APARECIDA REZENDE	AB05185170	NXY6080	31/08/2013	12:40:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2
ELIAS BRITO FONSECA	AB05187253	GQY0454	30/08/2013	18:08:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
ELISAN ANTONIO DE AQUINO	AB05185161	HFS7880	29/08/2013	15:38:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
ELISSANE CAMPOS PIMENTA	AB05189071	GXK0881	03/09/2013	15:34:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS	AB05188862	OQK2417	04/09/2013	14:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2
ELIZABETH REGINA BENEVENUTO	AB05184844	HIP0100	29/08/2013	11:29:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 751	7366/2

ELSON JOSE MATZKER JUNIOR	AB05188853	HMQ2908	04/09/2013	14:18:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541/2
ERIANA SILVA	AB05185115	GTP6832	31/08/2013	12:09:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
ERICSON ALVES DE SOUSA	AB05185111	HCY9230	31/08/2013	10:15:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
ERIKA MARIA DE CASTRO MORAIS	AB05188892	HMQ5850	04/09/2013	15:04:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 200	5541/2
ERIVELTO RODRIGUES SIMOES	AB05185085	JQV5728	02/09/2013	13:49:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5541/2
ESTRELA DO OESTE CLUBE	AB05189132	CKH1252	03/09/2013	15:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AB05189945	GXC0479	10/09/2013	18:10:00	RUA GOIAS COM BAHIA, S/N	5185/2
EUCLIDES SANTANA JUNIOR	AB05189953	GZJ6069	11/09/2013	17:58:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	7366/2
EUNAPIA DOS SANTOS SILVA	AB05189605	GWS3572	31/08/2013	12:05:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
EVANDRO MENDES DE FIGUEIREDO	AB05189152	HGZ2415	02/09/2013	18:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1173	7366/2
FABIANA CRISTINA G DA PAIXAO	AB05184723	HAB1439	02/09/2013	11:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/2
FABIANA CRISTINA G DA PAIXAO	AB05189948	HAB1439	11/09/2013	14:52:00	RUA SANTO ANTONIO, 432	5541/2
FABIANA GREGORIO RODRIGUES MACHA	AB05185249	HII7117	29/08/2013	15:52:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
FABIANO FAUSTINO SILVA	AB05185218	KKY3643	30/08/2013	14:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
FABIO HENRIQUE SANTIAG0	AB05189951	HAK3384	11/09/2013	16:37:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452/2
FABIO VIEIRA SOARES	AB05185143	GUS9468	30/08/2013	11:55:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
FERNANDA CAROLINA FERNANDES	AB05189954	GSF3493	11/09/2013	18:28:00	RUA PITANGUI, 30	5452/1
FERNANDA PAULA IVO AMARANTE	AB05189171	GWP7338	03/09/2013	15:15:00	RUA PARAIBA, 489	5541/2
FERNANDO FELIX RANUZZI	AB05188861	HKT2073	04/09/2013	14:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2
FERNANDO JUNIO CAMARGOS	AB05189082	JIG8670	02/09/2013	17:43:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	AB05184369	JIL4676	29/08/2013	11:00:00	RUA MINAS GERAIS, 791	7366/2
FRANCISCO GOMES BARBOZA	AB05185314	OQL9574	03/09/2013	10:10:00	RUA SAO PAULO, 106	5541/2
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AB05185089	CFQ2174	02/09/2013	15:55:00	RUA PERNAMBUCO, 34	5487 / 0
FRIOS FAZENDINHA LTDA	AB05187269	GWS0799	05/09/2013	15:48:00	RUA MINAS GERAIS, 202	5487 / 0
GERAES EMP E INVESTIMENTO E PART	AB05189627	HLN2250	30/08/2013	14:36:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
GERALDA DE FATIMA O. CONSTANTINO	AB05189843	CNA3805	10/09/2013	17:50:00	RUA MINAS GERAIS COM AV. PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	6050/1
GERALDA DE OLIVEIRA CORREIA	AB05189714	GYV3150	03/09/2013	15:29:00	RUA GOIAS, 541	5541/2
GERALDO ANTONIO TRAJANO	AB05181948	HIP8445	03/09/2013	14:28:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
GERALDO MAGELA RIBEIRO	AB05189638	HAM1310	02/09/2013	14:34:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541/2
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AB05185093	HJA6606	03/09/2013	16:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 756	7366/2
GILMAR ALVES VIEIRA	AB05185168	JSB5435	31/08/2013	11:30:00	RUA GOIAS COM AVENIDA AMAZONAS, SN	5452/2
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AB05184993	HMQ5519	02/09/2013	10:09:00	RUA GOIAS AO LADO N° 1135, SN	5541/2
GIOVANI TEIXEIRA PIRES	AB05189940	OQH8089	10/09/2013	16:07:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
GIOVANNI ROCHA LACERDA	AB05189066	HDM5901	03/09/2013	15:06:00	RUA PARAIBA, 422	5541/2
GLAUCI DE CARVALHO GOMES	AB05189095	AUZ7528	03/09/2013	15:13:00	RU GOIAS, 897	5541/2
GLAUCIO CERQUEIRA BARRIGOSSI	AB05177917	HNY4147	03/09/2013	14:36:00	PRACA BENEDITO VALADARES; OPOSTO AO NUM. 16, S/N	5541/2
GLICIANY NOGUEIRA	AB05181541	HJA6862	05/09/2013	15:19:00	RUA CENTRALINA, 241	7366/2
GUADALUPE DINIZ TIBURCIO	AB05177993	GSW4581	06/09/2013	16:53:00	RUA GOIAS, 905	7366/2
GUSTAVO HENRIQUE FONSECA VITOR	AB05185121	HMK9431	03/09/2013	11:18:00	RUA GOIAS, 962	5541/6
GUSTAVO SANTOS MOREIRA	AB05185222	HEK1188	30/08/2013	16:43:00	RUA OSVALDO M GONTIJO/CEL JOAO NOTINI, SN	7366/2
HAILTON CAMPOS DE MELO	AB05185275	HIE1447	30/08/2013	11:37:00	RUA AMAZONAS, 473	5550 / 0
HALSSIL MARIA E SILVA	AB05185141	HGZ2618	30/08/2013	10:29:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
HELBER APARECIDO FERNANDES	AB05189737	JEV2179	30/08/2013	15:23:00	RUA SAO PAULO, 75	5541/2
HELDER ANGELO TANOS DE LACERDA	AB05184715	HMQ3301	29/08/2013	09:45:00	RUA MINAS GERAIS, 565	7366/2
HELENA A DO NASCIMENTO MAIA	AB05177923	OPC4318	06/09/2013	14:25:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
HELENA APARECIDA GONCALVES MASCA	AB05189056	GRW1859	03/09/2013	14:19:00	RUA MINAS GERAIS, 518	5541/2
HELIO TRAJANO	AB05185401	CGR2630	23/08/2013	14:50:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2
HELPHE VILELA PINTO DE AGUIAR	AB05188830	FJM5155	04/09/2013	17:17:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM RUA GOIAS, SN	7366/2
HELVECIO CARREGAL SOUZA	AB05189937	HNK5267	10/09/2013	16:05:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
HENRIQUE JOSE GONTIJO DIAS CARNE	AB05189090	HGP6019	03/09/2013	14:50:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AB05184724	HMQ4141	02/09/2013	11:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/2
HUDSON GUIMARAES TAVARES	AB05184566	GQS3018	30/08/2013	14:48:00	RUA SERGIPE, 89	5541/2
ILARINDO XAVIER CORGOSINHO	AB05185117	HCU2725	02/09/2013	11:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
ILIDIA RAIMUNDA G. GONCALVES	AB05189164	HIP0676	03/09/2013	15:03:00	RUA PARAIBA, 410 OPOSTO	5541/2
INJEDIL LTDA	AB05189608	HHI2818	02/09/2013	14:10:00	RUA CASCALHO RICO, 400	7366/2
INSTALADORA VITALELA LTDA	AB05189684	HFR8797	03/09/2013	17:37:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
IRIS DA COSTA PEREIRA FERNANDES	AB05177916	OPF9132	03/09/2013	14:29:00	PRACA BENEDITO VALADARES; OPOSTO AO NUM. 16, S/N	5541/2
IVANDEL VALE DOS SANTOS	AB05189085	GTT4815	03/09/2013	15:19:00	RUA GOIAS, 1139	5541/2
IVANIA ALVES MARTINS	AB05189094	HFS1733	03/09/2013	15:08:00	RUA GOIAS, 915	5541/2
JAINE APARECIDA DA SILVA	AB05184919	HOC8583	31/08/2013	10:28:00	RUA SAO PAULO, 150	5568 / 0
JAIR DA SILVA	AB05185119	GYS9121	03/09/2013	09:59:00	RUA PERNAMBUCO, 454	5541/2
JANE APARECIDA DA COSTA	AB05185016	OMG7414	29/08/2013	16:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
JANUARIO ALVES DE FARIA	AB05189628	EPQ4864	30/08/2013	14:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
JEFERSON BARBOSA LIMA	AB05188832	OQL8318	05/09/2013	14:38:00	RUA MINAS GERAIS, 715 OPOSTO	5541/2
JEFERSON LUCIANO DE OLIVEIRA JR	AB05188877	CJD4698	03/09/2013	16:03:00	RUA GOIAS, 605	5541/2
JESSICA CRISTINA GONCALVES RAMOS	AB05184729	GZT6873	03/09/2013	10:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
JOAO CORREA	AB05185330	HIP0022	30/08/2013	16:48:00	AVENIDA JK, SN	5568 / 0
JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	AB05189739	GRV4978	30/08/2013	15:45:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 59, SN	5541/6
JOAO FRANCISCO GOMES DE BRAGA	AB05188890	HNZ1372	04/09/2013	14:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2
JOAO GARIGLIO JUNIOR	AB05189153	HCU3037	03/09/2013	13:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 610	5541/2
JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	AB05188852	HGZ2944	04/09/2013	14:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
JOAO PEREIRA JUNIOR	AB05189618	HAA9448	02/09/2013	15:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810	5541/2
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA JUNI	AB05184712	HAJ0597	27/08/2013	10:30:00	AVENIDA 1° JUNHO/RUA PERNAMBUCO, SN	6050/1
JOSE AIRTON FLAVIO	AB05189734	NYC5824	29/08/2013	18:31:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
JOSE ANTONIO TEIXEIRA	AB05183488	GNO8282	04/09/2013	10:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7366/2
JOSE AUGUSTO ALVES MELO	AB05181947	HGY9085	03/09/2013	14:16:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	6050/1
JOSE CARLOS CAMARGOS	AB05185408	GQY3445	03/09/2013	13:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1058	5380 / 0
JOSE FERREIRA DA SILVA	AB05189039	HCU0344	04/09/2013	14:39:00	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5541/2
JOSE JESUS RAMOS	AB05189941	HLA1780	10/09/2013	16:08:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/1
JOSE LUIS TAVARES CORTES	AB05184721	HAM2074	02/09/2013	10:30:00	RUA DO ROSARIO, 41 OPOSTO	5541/2
JOSE LUIZ DE MOURA JUNIOR	AB05189634	HIE2312	01/09/2013	10:06:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI/GETULIO VARGAS, SN	7064 / 0
JOSE MARIA DE LACERDA	AB04961723	AUA5050	05/09/2013	09:14:00	RUA ITAMBE, 120	7366/2
JOSE VICENTE DA SILVA	AB05189008	HMQ3630	04/09/2013	13:21:00	RUA GOIAS, 925	5487 / 0
JULIANA DOS SANTOS	AB05184375	HJA6736	04/09/2013	09:20:00	RUA OSWALDO MACHADO, 736 OPOSTO	5541/2
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AB05189036	HKF1613	04/09/2013	14:21:00	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541/2
JULIO CESAR CAMARGOS DE SOUSA	AB05189738	HEF3437	30/08/2013	15:39:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	AB05187257	HJB6501	02/09/2013	16:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
JULIO CESAR DOS SANTOS	AB05184728	HCU2693	03/09/2013	10:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
JULIO CESAR LIMA	AB05185138	HFB0793	30/08/2013	10:45:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
JURANDIR FERNANDES	AB05189607	HFN2958	31/08/2013	12:13:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2

KARIME FABIANE FONSECA	AB05188882	HEO7263	03/09/2013	17:03:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
KARLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	AB05185357	GPB5653	30/08/2013	12:00:00	AVENIDA PARANA, 590 OPOSTO	5568 / 0
KARLA LADEIRA DE ANDRADE	AB05189741	HMR3457	30/08/2013	15:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, SN	7366/2
KASSIUS LEANDRO M SIMOES	AB05185212	GLB9292	30/08/2013	14:18:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5541/2
KATIA MARIA DE OLIVEIRA	AB05189637	HKF5295	02/09/2013	14:28:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 88	5541/2
KEILA MOREIRA FAGUNDES	AB05189614	OPD2016	02/09/2013	14:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
KENNER GOMES RODRIGUES	AB05185335	HMB6070	04/09/2013	17:03:00	RUA SAO JOAO, 54	5550 / 0
KEYSE DAIANA DA SILVA	AB05185090	GYX8036	03/09/2013	14:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541/2
LADENIS QUEIROZ MONTEIRO MATTOS	AB05188845	GYA7616	05/09/2013	15:48:00	RUA MINAS GERAIS, 388	5541/2
LADISLAU FRANCISCO DA COSTA	AB05188834	HGB1897	05/09/2013	14:49:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/2
LAURA SILVA PROCOPIO	AB05188841	GYH7060	05/09/2013	15:27:00	RUA MINAS GERAIS, 470	5541/2
LAYANA SANTANA DE RESENDE	AB05185327	HGS0023	30/08/2013	14:15:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
LEANDRO FERNANDES	AB05188843	OGI3157	05/09/2013	15:35:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2
LEANDRO SERGIO VILANOVA NOVAES	AB05189226	HHS7470	03/09/2013	10:30:00	RUA SERGIPE, 52	7366/2
LEILA GONCALVES DO AMARAL	AB05184564	GWS4517	30/08/2013	14:42:00	RUA SERGIPE, 119	5541/2
LEONARDO BRUNO DE MORAIS	AB05185025	OPK3064	30/08/2013	14:29:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
LEONARDO FERREIRA CORDEIRO	AB05189060	HAR4367	03/09/2013	14:44:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1070	5541/2
LEVI DE OLIVEIRA	AB05181950	NYG4293	04/09/2013	18:08:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM PERNAMBUCO, SN	5630 / 0
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB05189939	OQJ5060	10/09/2013	16:06:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
LIDIA CRISTINA DE A GONCALVES	AB05189086	HJA6254	03/09/2013	14:26:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2
LIDIA MARIA BORGES CARVALHO	AB05185091	OMH2869	03/09/2013	14:21:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541/2
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AB05189091	DHK2499	03/09/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 945	5541/2
LUCIANO DE BARROS	AB05185087	GOL0910	02/09/2013	13:51:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2
LUCILAURA APARECIDA V. DE MORAES	AB05189165	GTQ6429	03/09/2013	14:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 660	5541/2
LUCILENE MARIA LEMOS FARIA	AB05189617	OLQ4848	02/09/2013	15:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5541/2
LUCILENE REGINA DE OLIVEIRA	AB05188863	GKT1825	04/09/2013	13:42:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185/1
LUCIMAR APARECIDO L FERREIRA	AB05189832	CRC7108	09/09/2013	16:55:00	RUA MATO GROSSO COM RUA PERNAMBUCO, S/N	7366/2
LUIZ CARLOS NOGUEIRA SALIBA	AB05189830	HMA5174	09/09/2013	16:30:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA RIO DE JANEIRO, S/N	6050/1
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AB05189955	NQB9669	11/09/2013	18:32:00	RUA PITANGUI, 30	5452/1
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AB05189731	NQB9669	29/08/2013	16:32:00	AVENIDA ANT OLIMPIO DE MORAIS, 771	5541/2
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AB05185247	GRM1255	29/08/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5550 / 0
LUIZ MARCELO DE OLIVEIRA	AB05185225	GWB3978	31/08/2013	10:12:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2
LUIZA MILANEZ BARBOSA	AB05189081	KYV0519	02/09/2013	17:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2
M E A TURISMO LTDA	AB05189083	OPS9270	02/09/2013	17:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0
MADEIROL MADEIRAS ROLICAS LTDA	AB05185186	HEU2077	05/09/2013	17:30:00	RUA GOIAS, 847	7366/2
MAGNO FERNANDO QUADROS	AB05189633	GMM0816	30/08/2013	17:54:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1
MANOEL BENEDITO DA SILVA	AB05185356	HAM3580	30/08/2013	10:40:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
MARA APARECIDA FARIA	AB05184563	HGF1248	30/08/2013	14:40:00	RUA SERGIPE, 119	5541/2
MARCELO ALVES ANTUNES	AB05185107	GWS0638	29/08/2013	18:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1043	7366/2
MARCELO ANTONIO ROSA	AB05189933	MPN3855	09/09/2013	17:55:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	5185/2
MARCELO PEREIRA SILVA	AB05185245	HCU2513	29/08/2013	15:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2
MARCIO ANTONIO VIEIRA FILHO	AB05185177	JNG7344	02/09/2013	15:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/5
MARCIO LUIS M.ALVARENGA DA SILVA	AB05177986	GZX4289	06/09/2013	15:00:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	5185/1
MARCOS EUGENIO DIAS E OUTRO	AB05184370	HAM3674	02/09/2013	09:30:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
MARIA ADMA NOGUEIRA RODRIGUES	AB05185174	HLA1181	03/09/2013	13:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1076	5380 / 0
MARIA APARECIDA MENDONCA	AB05177998	HLB1213	09/09/2013	15:21:00	RUA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	6122 / 0
MARIA AUGUSTA FERREIRA	AB05188865	HGZ2379	04/09/2013	16:39:00	RUA GOIAS, 344	5568 / 0
MARIA CONCEICAO MARTINS	AB05189602	GKK2187	31/08/2013	12:01:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
MARIA CRISTINA MELO	AB05184725	HGV5166	02/09/2013	11:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/2
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AB05189168	GQR1829	03/09/2013	14:48:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1075	5541/2
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05189173	HAO2788	03/09/2013	15:48:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05189041	HMB2425	04/09/2013	15:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5541/2
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05185241	HMB2425	29/08/2013	15:04:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 504	5541/2
MARIA DE LOURDES DE MELO	AB05185336	CNV5246	02/09/2013	15:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2
MARIA DE LURDES DE MELO	AB05189743	OQM2806	02/09/2013	14:51:00	RUA RIO DE JANEIRO, 213	5541/2
MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO	AB05189170	GZW2817	03/09/2013	15:11:00	RUA PARAIBA, 463	5541/2
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA CRUZ	AB05185317	HBJ5147	04/09/2013	09:32:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SN	5541/2
MARIA NORMA DE MIRANDA GAMA	AB05185315	KWI1169	03/09/2013	10:55:00	RUA GOIAS, 172	7366/2
MARIA ROSARIA CARDOSO SALATIEL	AB05189650	GXB6464	02/09/2013	17:26:00	RUA PIAUI, 226	5185/2
MARIA SUELI CARDOSO COSTA FARIA	AB05189160	HJC8039	03/09/2013	14:44:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1075	5541/2
MARIA VERONICA DA SILVA	AB05184565	HKO3704	30/08/2013	14:45:00	RUA SERGIPE, 109	5541/2
MARIANA SUELEN SILVA	AB05185215	OPY6778	30/08/2013	14:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800	5541/2
MARILEA FABRINI	AB05177988	GYM0688	06/09/2013	15:48:00	RUA GOIAS, 738	5185/2
MARINA COSTA DE MORAES	AB05185086	GZJ6561	02/09/2013	13:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AB05189736	GWS2902	30/08/2013	15:08:00	RUA SAO PAULO, 114	5541/2
MARISA ALAIDE DE CASTRO	AB05188846	HPR2234	05/09/2013	15:53:00	RUA MINAS GERAIS, 364	5541/2
MARIUS COSTA PRADOS	AB05184718	OLW7146	30/08/2013	10:00:00	RUA PERNAMBUCO, 552	5541/2
MARLI APARECIDA DALDEGAN MILAGRE	AB05189835	HJA6655	09/09/2013	18:30:00	AVENIDA PARANA, S/N	5568 / 0
MARLON MARQUES LOUSADA	AB05185112	GUV1462	31/08/2013	10:22:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
MATHEUS HENRIQUE G. RAPOSO	AB05188976	HKR8956	05/09/2013	09:36:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
MAUREEN HELOISA DE CASTRO ARAUJO	AB05188848	JHB4236	05/09/2013	16:02:00	RUA MINAS GERAIS, 324	5541/2
MAURICIO JOSE DA SILVA	AB05185162	GKV9628	29/08/2013	15:40:00	RUA ESPIRITO SANTO, 297	5401 / 0
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AB05185084	HAM1062	02/09/2013	13:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/2
MAURICIO RODRIGUES	AB05189942	GLG4134	10/09/2013	16:10:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
MAYARA MAGALHAES DE FREITAS	AB05189839	HFA2447	10/09/2013	16:12:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 706	5541/1
MICHEL GIOVANNI TORRES	AB05189035	GZO6502	04/09/2013	14:28:00	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541/2
MICHEL GOMES DA SILVA	AB05189929	OQJ0533	09/09/2013	17:23:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2
MIRIAN APARECIDA LIMA DA SILVA	AB05189630	HJA6530	30/08/2013	14:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 646	5541/2
MIRLANE GONCALVES RIBEIRO	AB05189612	GUV4661	02/09/2013	14:52:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541/2
MOISES DE OLIVEIRA CARVALHO	AB05185453	GQY9897	30/08/2013	10:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
MOISES RIBEIRO QUARTO	AB05185181	GWS0653	04/09/2013	14:45:00	RUA GOIAS, 847	5541/2
MUCIO PEREIRA	AB05188839	HAE0712	05/09/2013	15:16:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	AB05189577	HMA5843	02/09/2013	11:20:00	RUA SANTO ANTONIO, 420 OPOSTO	5541/2
NALDA MARIA BERNARDES DE FARIA	AB05189706	HCU3312	02/09/2013	15:30:00	RUA PERNAMBUCO, 339 OPOSTO	5541/5
NEWTON DE MOURA	AB05188836	OLU8365	05/09/2013	14:58:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2
NILCE LOURDES DA SILVA	AB05185169	HCM7679	31/08/2013	12:36:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	5495 / 0
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05185180	HAM1449	04/09/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 811	5541/2
NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05189098	HAM1449	03/09/2013	15:35:00	RUA GOIAS, 815	5541/2
NILSON SOARES DE LIMA	AB05189619	HMQ3532	02/09/2013	15:29:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	7366/2

NIVALDO DE SOUSA RESENDE	AB05189088	GWH5449	03/09/2013	14:41:00	RUA GOIAS, 1001	5541/2
NIVIA APARECIDA DINIZ	AB05185240	HAU3311	29/08/2013	15:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541/2
NYLMA EFIGENIA ALVES	AB05189077	HCU3730	02/09/2013	15:49:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
OJASTE JOSE DALDEGAN	AB05181949	HDR5717	04/09/2013	15:23:00	RUA MINAS GERAIS, 330	5487 / 0
OMAR AGUIAR FIGUEIREDO	AB05189828	GQG7206	09/09/2013	14:15:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
ONADIR RODRIGUES DA FONSECA	AB05189840	GKJ2691	10/09/2013	16:27:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 706	7366/2
OSCAR JOSE GONTIJO	AB05189011	OQE1652	05/09/2013	09:10:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0
PABLLO FEITOSA MATOS	AB05185118	HJL2595	02/09/2013	11:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810	5541/2
PATRICIA ALVES MILAGRE MENDES	AB05188876	HDD6323	03/09/2013	15:56:00	RUA GOIAS, 682 OPOSTO	5541/2
PATRICIA ALVES PEREIRA	AB05181535	HCU3188	03/09/2013	15:52:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 132	5541/2
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	AB05189073	HFP6926	03/09/2013	15:48:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2
PATRICIA GISELE ANDALECIO	AB05189834	CGM3469	09/09/2013	18:06:00	RUA GOIAS, 825	5541/4
PATRICK VILELA FERREIRA	AB05185334	OMD2531	02/09/2013	15:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2
PAULA GONTIJO	AB05181538	HMQ3140	05/09/2013	15:45:00	RUA FERNAO DIAS, 561	5460 / 0
PAULINE VASCONCELOS	AB05189613	OLX3266	02/09/2013	14:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
PAULINO ANTONIO DA SILVA	AB05185082	GZJ7234	02/09/2013	13:46:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/2
PAULO AUGUSTO VALAMIEL ANDRADE	AB05189087	GQY5934	03/09/2013	14:33:00	RUA GOIAS, 1015	5541/2
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AB05181528	DST6114	02/09/2013	15:50:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	AB05189686	HGY9674	03/09/2013	17:51:00	RUA PERNAMBUCO, 120	6050/1
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	AB05189685	HGY9674	03/09/2013	17:51:00	RUA PERNAMBUCO, 120	5207 / 0
PAULO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	AB05185144	GXT4141	30/08/2013	11:58:00	AVENIDA PARANA, 548	7366/2
PAULO HENRIQUE LOPES	AB05189938	GYZ0226	10/09/2013	16:05:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
PAULO ROBERTO DRUMMOND GONCALVES	AB05185250	NYC0708	29/08/2013	15:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
PERICLES FERREIRA DOS REIS	AB05184848	HLS0800	02/09/2013	10:20:00	RUA SANTO ANTONIO, 466	5541/2
PLINIO SILVA GONTIJO	AB05189652	OPM0336	03/09/2013	17:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 511	5401 / 0
PREFEIT.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AB05185452	GMM8490	30/08/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6564 / 0
RAFAEL SANTOS DE MELO	AB05185403	HLA0895	28/08/2013	16:08:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
RALPH BATISTA DE MAULAZ	AB05189084	HHM8689	03/09/2013	14:18:00	RUA GOIAS, 1147	5541/2
RAYGER PARREIRAS P. DE OLIVEIRA	AB05184732	HAM3621	05/09/2013	12:03:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05187266	HLA0240	04/09/2013	09:51:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/6
REALMINAS LTDA	AB05189058	OPQ4040	03/09/2013	14:34:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
REJANE LUCIA SOARES	AB05189845	HLA1092	11/09/2013	14:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 762	7366/2
RENATA ALVES BARBOSA	AB05188894	OQP8125	04/09/2013	15:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5541/2
RENATA FELICIANO GOMES	AB05189645	DSX9688	02/09/2013	15:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
RENATA MORAES	AB05185081	HDL5571	02/09/2013	13:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/1
RENATO DE OLIVEIRA CANCADO	AB05177982	HDV4985	04/09/2013	18:12:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, S/N	6050/1
RENATO DINIZ TIBURCIO	AB05185171	JSH2000	03/09/2013	09:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 940	5452/2
RENATO DINIZ TIBURCIO	AB05185172	JSH2000	03/09/2013	10:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 940	5835 / 0
RENATO SANTOS	AB05189068	HIR2679	03/09/2013	15:11:00	RUA PARAIBA, 440	5541/2
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	AB05189057	GSY1054	03/09/2013	14:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 470	5541/2
RFM MODAS LTDA ME	AB05185480	OQP2834	02/09/2013	13:59:00	AVENIDA 1° JUNHO, 116	5541/2
RICHARLLES DE ASSUNCAO	AB05188840	DDI4955	05/09/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2
ROBERTO FRANKLIN DE SOUSA	AB05189604	OPL5976	31/08/2013	12:02:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
ROBERTO MAX AMARO AMARAL	AB05185080	HMA5511	29/08/2013	15:55:00	RUA AMAZONAS COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2
ROBERTO SCHUWARTEN	AB05189162	OQB8343	03/09/2013	14:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1049	5541/2
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ - ME	AB05185454	EDY8257	03/09/2013	16:27:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RIO DE JANEIRO, SN	5185/1
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AB05177919	OPR4390	03/09/2013	14:45:00	PRACA BENEDITO VALADARES; OPOSTO AO NUM. 16, S/N	5541/2
ROGERIO HARLEY DOS SANTOS	AB05185134	DML5765	29/08/2013	10:55:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
ROGERIO RODRIGUES BRAGA	AB05189581	HBJ5569	04/09/2013	10:25:00	RUA TEOFILO PERENE, 18	5380 / 0
ROMULO DE ANDRADE PEIXOTO	AB05189138	GZH7566	03/09/2013	17:18:00	RUA ITAPECERICA, 400	7366/2
RONAN DAS GRACAS SANTOS	AB05189065	GRY3096	03/09/2013	15:04:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
RONITO XAVIER DAS NEVES	AB05188881	KNI4861	03/09/2013	17:20:00	RUA GOIAS, 1024	7366/2
ROSA APARECIDA DE BESSA VILELA	AB05188896	OPJ8110	04/09/2013	15:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541/2
ROSANA SILVA SOARES	AB05185211	GZT7014	30/08/2013	14:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
ROSANGELA APARECIDA DE F SILVA	AB05185109	GYB3219	30/08/2013	15:47:00	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
ROSANGELA DE FATIMA SOARES DE CAMARGOS	AB05189059	OQC3678	03/09/2013	14:36:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
ROSIMARIE SILVA LEMOS	AB05177992	HKQ0567	06/09/2013	16:27:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2
RUBENS GONTIJO DA SILVA	AB05188838	GXM7235	05/09/2013	15:11:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2
RUI DE SOUZA MATOS	AB05177990	JFV8088	06/09/2013	16:00:00	RUA GOIAS, 738	7366/2
SALOMON BARZOLA TABRAJ	AB05185142	HHI2563	30/08/2013	10:50:00	RUA SAO PAULO, 148 OPOSTO	5568 / 0
SALUSTIANO ALBERTINO DA CRUZ	AB05189844	GLG9840	10/09/2013	17:40:00	RUA PERNAMBUCO COM AV. 7 DE SETEMBRO, S/N	6050/1
SANDER PEREIRA SOARES	AB05189064	HHO4714	03/09/2013	15:01:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
SANDRA LUCIA GONCALVES NOGUEIRA	AB05184372	HKR4013	02/09/2013	10:05:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2
SANDRA MARA RIBEIRO AZEVEDO	AB05185244	GTM4373	29/08/2013	15:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2
SEBASTIAO FLORES DE MELO	AB05188864	GYL4023	04/09/2013	13:45:00	RUA PERNAMBUCO, 780	7366/2
SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENT	AB05189072	GPB5616	03/09/2013	15:44:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
SELVA SERVICOS AMBIENTAIS E FLOR	AB05189061	HDV4645	03/09/2013	14:48:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1050	5541/2
SERGIO RESENDE ALVIM	AB05189227	GRY1405	03/09/2013	10:55:00	RUA SERGIPE, 52	7366/2
SHEILA RODRIGUES	AB05185224	HKF8214	31/08/2013	10:09:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1025	5541/2
SIDNEY GOMES DA CRUZ	AB05181529	OPE2894	02/09/2013	18:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 284	5487 / 0
SIDNEY SILVA DO COUTO	AB05187267	GZC3283	05/09/2013	15:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 179	5541/2
SIMONE MENDES DE ALMEIDA PARDINI	AB05181533	HCM3918	03/09/2013	15:50:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
SIRLEI GOMES	AB05188888	MZN6973	04/09/2013	14:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541/2
SORAYA AUGUSTA ROSARIO MARQUES	AB05189640	OLQ2946	02/09/2013	14:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678	5541/2
SORBON LTDA	AB05189631	OQE7808	30/08/2013	14:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 664	5541/2
TAMIRES CAMARGOS ALVES GRECO	AB05188854	HOA5103	04/09/2013	14:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
TANIA APARECIDA C. M. TAVARES	AB05189156	HMA5849	03/09/2013	14:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
TASSILO VINICIUS R.DA SILVA	AB05183490	GZD7543	05/09/2013	10:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	7366/2
TATIANE OTONI PINTO	AB05184567	HKZ1661	30/08/2013	14:52:00	RUA SERGIPE, 89 OPOSTO	5541/2
TERESINHA GUIMARAES JURDI	AB05189177	HCA6974	04/09/2013	11:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
TEREZA DA COSTA MARTINS	AB05184499	HDW3995	30/08/2013	12:49:00	RUA PERNAMBUCO COM 7 DE SETEMBRO, SN	6050/1
TEREZA DA COSTA MARTINS	AB05185114	HDW3995	31/08/2013	11:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
THIAGO HENRIQUE PINTO DOS SANTOS	AB05189625	HFR6457	02/09/2013	14:08:00	RUA CASTRO ALVES, 1354	7366/2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05189740	HGS5069	30/08/2013	15:16:00	RUA SAO PAULO, 75	7366/2
TIAGO PORFIRIO DOS REIS	AB05189748	HHS5759	02/09/2013	15:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB05184996	HBJ9744	02/09/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 1383	7366/2
TULIO MESQUITA MALTA	AB05185175	OPC4491	03/09/2013	11:04:00	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5568 / 0
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA	AB05185406	HGZ3787	28/08/2013	16:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2

ME						
UNISIDER UNIAO SIDERURGIA LTDA	AB05188886	GVE2505	03/09/2013	17:55:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2
VALERIA APARECIDA SANTOS	AB05189099	GPK3145	03/09/2013	15:37:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
VALERIA LOPES	AB05188880	OQC6138	03/09/2013	16:23:00	RUA GOIAS, 898	5541/2
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AB05188899	JHW4675	04/09/2013	15:53:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541/2
VANDERLEI DE SOUZA	AB05188826	ASB9384	04/09/2013	16:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541/2
VANDERLEI FERNANDES RIBAS	AB05185248	HEL9834	29/08/2013	15:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541/2
VANESSA ROCHA ANDRADE MARTINS	AB05185165	HMA5714	31/08/2013	10:25:00	RUA SAO PAULO, 150	5568 / 0
VANIA LUCIA GONTIJO M CAPANEMA	AB05185273	HMR0322	30/08/2013	10:33:00	RUA AMAZONAS, 433	5550 / 0
VANTUIR NOGUEIRA GONTIJO	AB05181532	HDH3004	03/09/2013	15:41:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541/2
VIRGINIA AMARAL SOUKI COELHO	AB05189154	HMQ4298	03/09/2013	14:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 660	5541/2
VITOR GOMES GONTIJO	AB05189001	HIY9030	03/09/2013	13:23:00	RUA PARAIBA COM RIO GRANDE DO SUL, SN	5380 / 0
WAGNER AVELAR SILVA	AB05185147	HFX3330	02/09/2013	09:37:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
WAGNER LIMA DIAS	AB05189096	HLK8776	03/09/2013	15:23:00	RUA GOIAS, 841	5541/2
WALDO MARTINHO	AB05189704	HAM1901	30/08/2013	15:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 968	5541/2
WALLACE OLIVEIRA COSTA	AB05189621	MZA0435	02/09/2013	18:23:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
WANDERLEI NATIVIDADE	AB05189013	HMT5379	05/09/2013	10:57:00	RUA PERNAMBUCO, 443	5550 / 0
WANIR JOSE DE FREITAS	AB05189943	GSO4148	10/09/2013	16:13:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
WELINGNTON DANILO DE MIRANDA	AB05188857	JQJ4169	04/09/2013	15:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 393	5541/2
WELLINGTON DE ARAUJO	AB05185402	HMQ3765	23/08/2013	14:55:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
WELLINGTON SILVA	AB05184719	HFC0267	01/09/2013	08:45:00	RUA GOIAS, 237	5185/1
WILLIAM TONELLI	AB05187262	GWS1983	03/09/2013	15:45:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1320	5541/4
WILLIAN DE ALMEIDA BORGES	AB05188842	GWA0090	05/09/2013	15:32:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2
WILLIAN MORATO REGINO	AB05189578	GZM8086	02/09/2013	11:19:00	RUA SANTO ANTONIO, 443	5541/2
WILSON DE OLIVEIRA NETO	AB05184726	HAM1869	03/09/2013	07:55:00	AVENIDA PARANA, SN	5568 / 0
WILSON GOMES GONTIJO	AB05188878	HGZ3673	03/09/2013	16:06:00	RUA GOIAS, 605	5541/2
WILSON MARTINS DE FREITAS	AB05185120	GQN0553	03/09/2013	10:16:00	RUA PERNAMBUCO, 597	5541/2
YASCARA CRISTINE DA SILVA GONTIJ	AB05189606	HFC4694	31/08/2013	12:09:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
ZILA MARIA PEREIRA SANTOS	AB05189014	HCU0251	05/09/2013	13:49:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
ZILDENIR RODRIGUES NETO PINTO	AB05188831	HDJ6612	05/09/2013	14:35:00	RUA MINAS GERAIS, 725 OPOSTO	5541/2
ZILMA DE ARAUJO ROCHA	AB05189055	GVE8730	03/09/2013	14:14:00	RUA MINAS GERAIS, 518	5541/2

Divinopolis 20 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A02BA1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DOS IPÊS

Edital de Loteamento de Evidence Empreendimentos Ltda

CARTÓRIO – IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Oficial

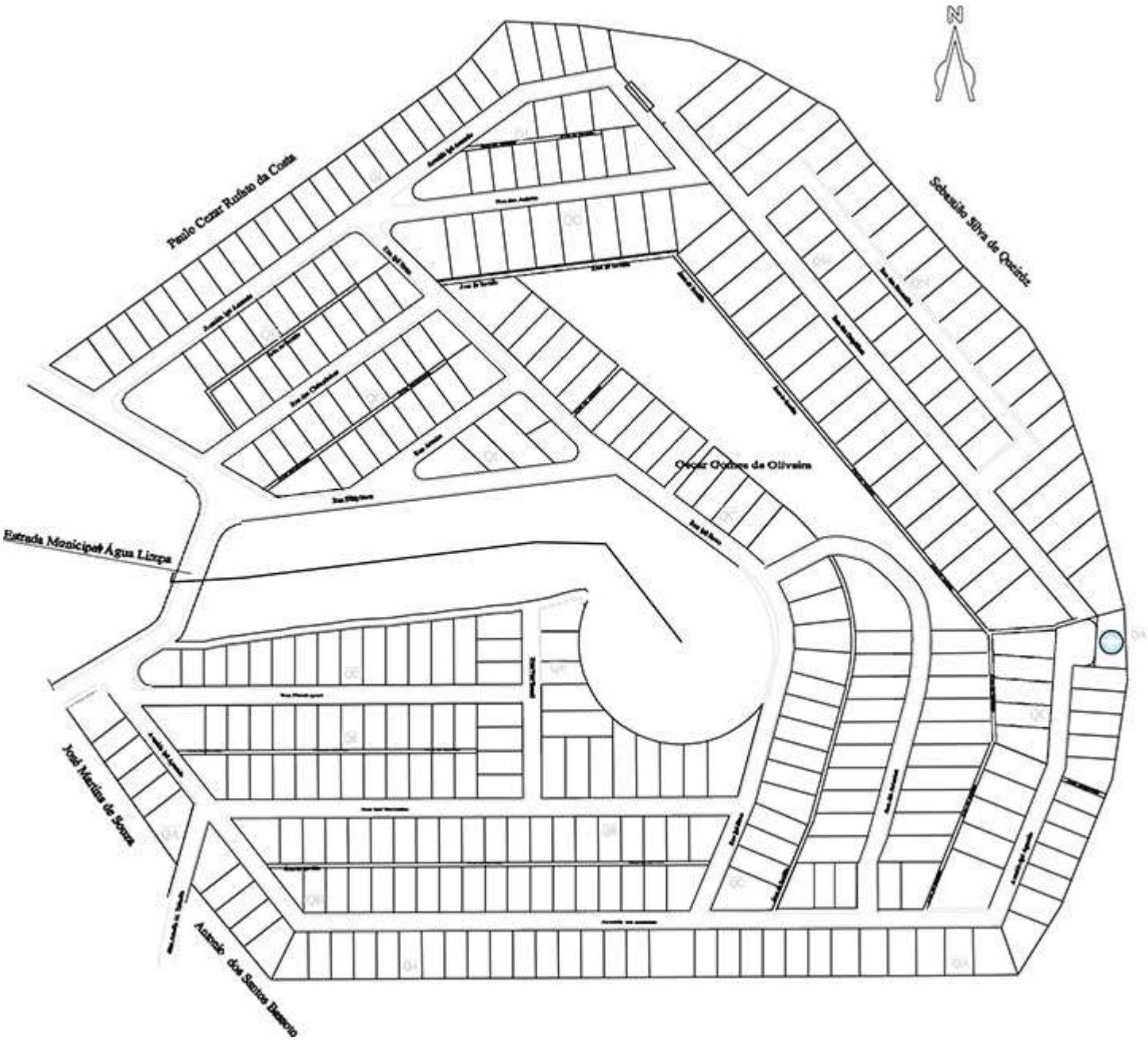
Dirceu dos Santos Ribeiro, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca de Ubá, MG, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da proprietária, **EVIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram depositados em Cartório, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA e demais documentos a que se refere o art. 19, da Lei 6.766 de 17/12/1979, relativos ao terreno de propriedade da mesma, com ÁREA de **215.200,00m2**, desmembrada em **351 lotes** com a área de 129.571,87m2; Área Institucional 1.630,41m2; Área non edificandi 996,26m2; Área de Preservação Permanente (APP) 15.500,11m2; Área verde proteção de encostas 14.196,87m2; área Remanescente 13.506,35m2; Área de Arruamento 39.334,65m2; Área de Reservatório 463,48m2, situados em Rodeiro, MG. Os documentos citados ficarão em Cartório pelo prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste Edital na imprensa. Findo o prazo e não tendo reclamação, será efetuado o registro. Ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Ubá, em 20 de setembro de 2013. Eu, Dirceu dos Santos Ribeiro, Oficial que o datilografei, subscrevo, dou fé e assino.

Ubá, 20 de setembro de 2013.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Oficial

Cartório de Registro de Imóveis – Município e Comarca de Ubá – MG
Rua Rafael Girard, s/n, centro Tel: (32) 3531-5919
Email: cartórioderegistrodeuba@yahoo.com.br
Oficial: Dirceu dos Santos Ribeiro.



Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:450DECD3

O PLANETA AGRADECE
AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.
PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br
AMM
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS